



MUNICÍPIO DE TOMAR

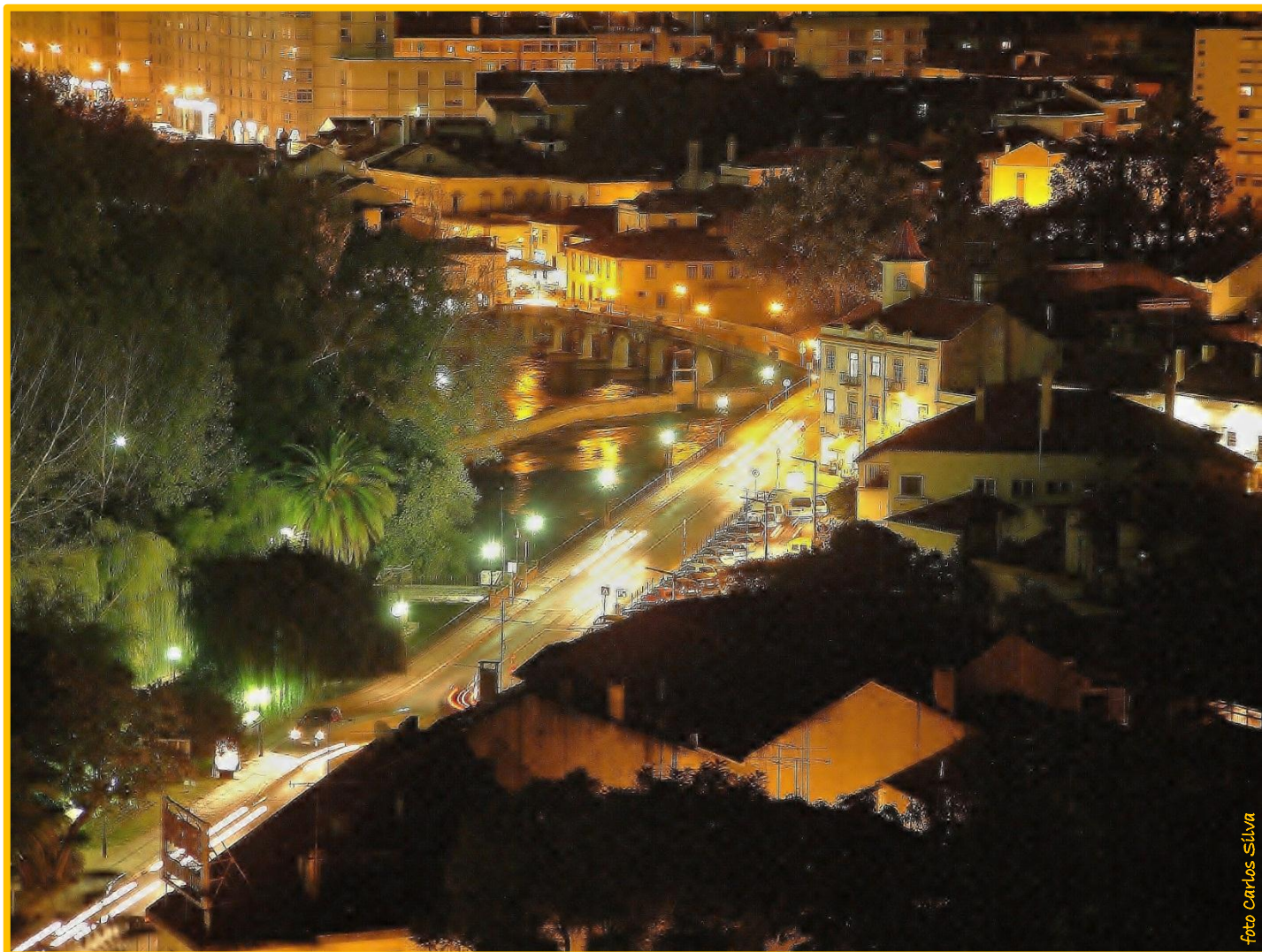


foto Carlos Silva

Grandes Opções do Plano e Orçamento

2013



O POVO
É
QUEM MAIS ORDENA

ÍNDICE

Introdução às Grandes Opções do Plano e Orçamento	04
Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes)	32
Orçamento de Receita	39
Orçamento de Despesa (Assembleia Municipal)	44
Orçamento de Despesa (Câmara Municipal)	46
Orçamento de Despesa (Geral)	52
Resumo do Orçamento	57



MUNICÍPIO DE TOMAR

RELATÓRIO

Grandes Opções do Plano
(PPI – Plano Plurianual de Investimentos e
AMR – Atividades Mais Relevantes)
e Orçamento

2013

Tomar, 06 de dezembro de 2013

INTRODUÇÃO

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado através do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro determina as Grandes Opções do Plano e Orçamento como documentos previsionais obrigatórios a adotar pelas Autarquias Locais, sujeitos a elaboração e aprovação.

De acordo com o disposto na al. c) do n.º 2 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar a proposta de Orçamento e apresentá-la à Assembleia Municipal para que esta a aprobe, nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 53.º daquele diploma.

As Grandes Opções do Plano, documento que integra o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades Mais Relevantes, definem as linhas de desenvolvimento estratégico adotadas pela Autarquia.

O Plano Plurianual de Investimentos, numa perspetiva temporal de quatro anos, identifica todos os projetos e ações a realizar no âmbito de objetivos estabelecidos e explicita a respetiva previsão da despesa.

As Atividades Mais Relevantes englobam todas as restantes despesas do Plano que não são de considerar, simultaneamente, nem despesas de funcionamento corrente nem despesas de investimento.

Constituem, assim, estes documentos, a globalidade das atividades que nos propomos desenvolver durante o ano de 2013, tendo sempre presentes os princípios de rigor, seriedade, transparência, competência e contenção.

Rigor, seriedade, transparência e competência, porque uma boa administração dos dinheiros públicos a isso obriga e porque constituem princípios basilares da nossa atuação enquanto cidadãos imbuídos da responsabilidade que nos foi confiada através de escrutínio.

Princípio de contenção, porque a conjuntura económico-financeira nacional e internacional condiciona, cada vez mais, as Autarquias Locais na sua vontade de fazer mais e melhor tentando dar resposta às justas e legítimas expetativas da população.



Vista do Rio Nabão

Com estes documentos pretende-se refletir aquele que é o pensamento e a estratégia dos responsáveis pelos destinos do Concelho, bem como através da sua discussão e divulgação dar a conhecer aos munícipes todos os projetos e obras que pretendemos concretizar.

Na elaboração dos documentos agora apresentados, foram respeitados os elementares princípios duma utilização racional das dotações aprovadas, bem como uma gestão eficiente da tesouraria. Segundo aqueles princípios, todas as despesas devem ser justificadas quanto à sua economia, eficiência e eficácia.

O controlo de custos por funções e a determinação dos custos unitários de bens e serviços são matérias determinantes para a correta fixação de taxas e tarifas, visando repercutir nos bens e serviços fornecidos o custo com a sua prestação, dando desta forma cumprimento ao previsto no POCAL.

Pretende-se que os documentos agora em apreciação, possam contribuir para que todos, eleitos e população, estejam mais e melhor informados e que possam dispor de elementos que lhes permitam uma avaliação melhor suportada e conseqüentemente mais justa.

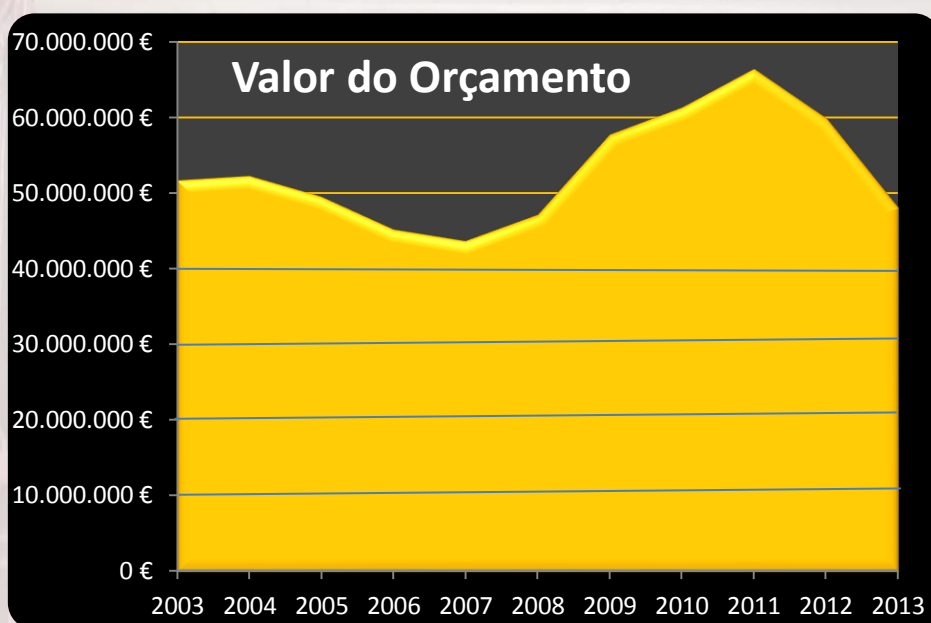
Na elaboração dos documentos agora apresentados, foram respeitadas as regras previsionais previstas no ponto 3.3.1 do POCAL, nomeadamente nas suas alíneas a) a c).

Este Orçamento, é o último do mandato do atual Executivo Camarário, e tem como objetivo fundamental encontrar as soluções mais adequadas para a concretização dos principais anseios dos munícipes.

Propomo-nos agir com grande empenho, tentando ser rigorosos, transparentes, justos, leais e firmes. Para atingirmos o objetivo a que nos propusemos, a garantia de melhores condições de vida para todos os nossos cidadãos, impomo-nos trabalhar com comedimento.

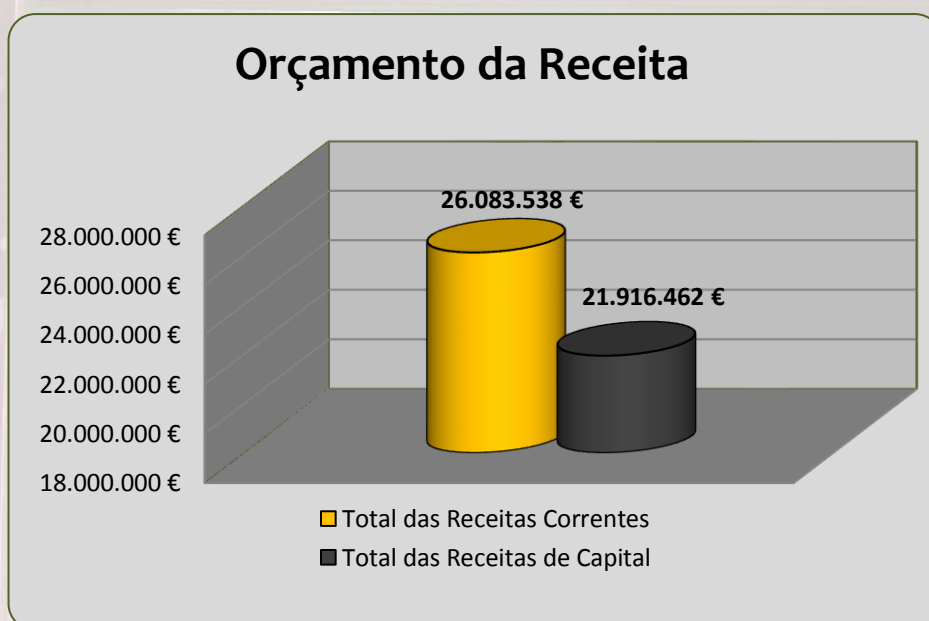
Propomos só o que pensamos estar em condições de cumprir e que consideramos exequível. Somos exigentes, colocamos a nós próprios metas e objetivos ambiciosos, mas sempre com o cuidado de serem realistas e de não comprometerem o futuro do Concelho.

O valor do Orçamento agora apresentado ascende a 48.160.000€, um montante ajustado à realidade económica que o País atravessa, porque menos ambicioso comparativamente aos orçamentos anteriores.



Por todos os condicionalismos que nos afetam e por demais do conhecimento público, apresenta este Orçamento valores que nos remetem para o ano de 2008 refletindo todos os inconvenientes que tal representa para a nossa população e concelho, situação que sempre pretendemos evitar, dedicando toda a nossa atenção e empenho no aproveitamento de todas as oportunidades colocadas ao nosso dispor.

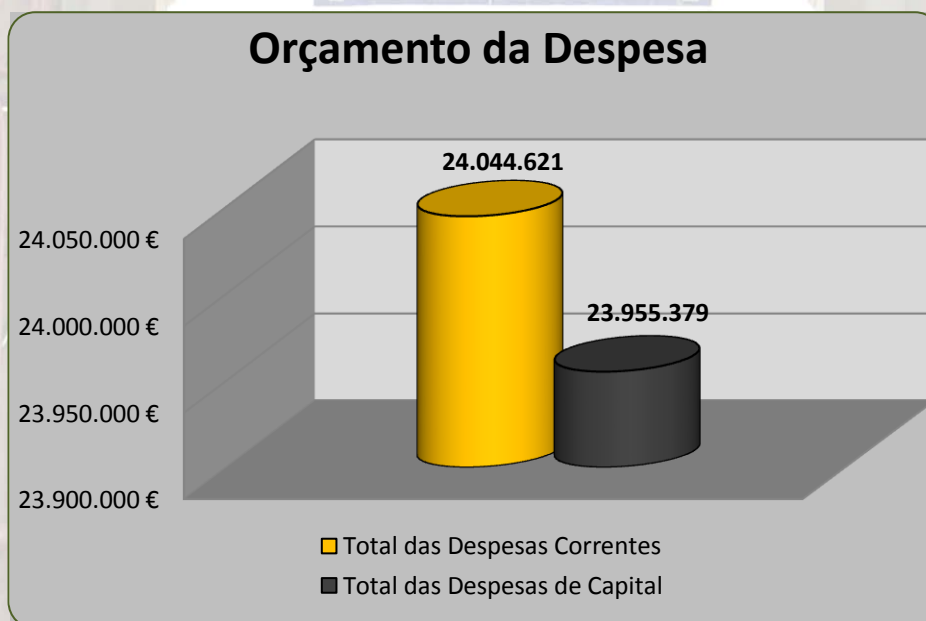
Tendo como referência o Orçamento Inicial de 2011, dadas as condicionantes verificadas e de acordo com a Lei ser o que se encontra em execução para 2012, verifica-se neste Orçamento uma diminuição de cerca de 18 milhões de Euros, representando uma redução em termos percentuais de 27 %, à qual não é alheia a nossa adaptação ao contexto que vivemos em sequência da assinatura do Memorando com as Entidades Internacionais.



É nosso objetivo, com a aprovação deste documento previsional, continuar a política de contenção da despesa pública, refletindo este documento essencialmente o término de diversas obras e equipamentos consideradas fundamentais e que grandemente contribuíram

para o desenvolvimento do nosso Concelho e bem-estar das populações que sempre pretendemos servir.

É nosso objetivo continuar a trabalhar pelo Concelho com todo o nosso empenho e dedicação para executar o que nos propomos fazer: sem triunfalismos e com absoluto realismo.



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Este documento previsional de gestão foi elaborado de acordo com o ponto 7.1 do POCAL.

As Grandes Opções do Plano para 2013 são um importante desafio para todos nós e em nada alteram as nossas intenções: muito trabalho e a certeza de que só assim conseguiremos alcançar os nossos objetivos. Sempre a tentar ir ao encontro dos interesses da população.

Estamos na vigência do último ano do III Quadro Comunitário, QREN, que o Município de Tomar usufruiu lançando diversas obras estruturantes para o concelho, designadamente: as vias rodoviárias de ligação ao IC3/A13 e ao IC9; as obras de saneamento básico; a construção de novos centros escolares; o Museu da Levada; a requalificação do núcleo histórico; a envolvente ao Convento de Cristo e Mata dos Sete Montes.



Obras da Envolvente ao Convento de Cristo

Para além destas prioridades, a ação social e a captação de investimento, também a recuperação do edifício do Mercado Municipal, a instalação do Museu do Brinquedo e a substituição do relvado sintético do Estádio Municipal estarão na ordem do dia.

O turismo, a educação, a cultura, o desporto, a habitação, a proteção civil, continuarão igualmente a merecer a nossa atenção.



Futuro Museu da Levada

Pretendemos continuar a ser no próximo ano, junto das estruturas de decisão e de apoio técnico do Quadro Comunitário, um beneficiário atento e cumpridor dos compromissos assumidos.

As Grandes Opções do Plano apresentam para o ano de 2013, um valor total definido de 25.152.500€, que representa a firme disposição em regularizar obras fundamentais e essenciais ao desenvolvimento do Concelho e à qualidade de vida de toda a população.

Este valor está distribuído por funções:

Funções Gerais	1.569.177€
Funções Sociais	12.846.610€
Funções Económicas	9.174.413€
Outras Funções	1.562.300€

Apresenta ainda as Grandes Opções do Plano para 2013 o montante 962.859€ de verba não definida que fica dependente da existência de verbas de contratos-programa ou de acordos a firmar com a Administração Central.

Na análise da despesa por funções destaca-se a nossa preocupação, numa conjuntura de grandes dificuldades, em afetar uma tão grande percentagem das Grandes Opções do Plano às funções sociais. Efetivamente atribuímos a estas 51% do total do financiamento definido.

Porque acreditamos na Educação como força motriz para o desenvolvimento intelectual e formativo do ser humano e da comunidade onde se encontra inserido, pretendemos proporcionar as melhores condições à infância e juventude do nosso Concelho, proporcionando um aumento da qualidade do capital humano, colocando à sua disposição infraestruturas modernas e atuais.

Com a conclusão da Escola Básica 2 + 3 D. Nuno Álvares Pereira e o Centro Escolar de Casais, e respetivos equipamentos, continuamos a investir na Educação, reservando para esse fim verba no montante de 3.136.500€ especialmente distribuída por objetivos relacionados com instalações e programas de apoio à educação.

Tentando dar as melhores condições de aprendizagem às crianças do nosso concelho, continuamos a investir na reparação e conservação de edifícios escolares alocando a este projeto 810.000€, dotando estes com equipamento e mobiliário adequado contando para o efeito com 502.500€ de dotação definida.

Assegurando às nossas crianças condições físicas excecionais para o seu desenvolvimento, não nos esquecemos de as complementar com programas que no seu todo contribuem para o mesmo objetivo. Assim vamos investir em Atividades de Enriquecimento Curricular 510.000€, e em Programas de Desenvolvimento e Expansão da Rede Escolar 500.000€.

Tendo em conta a complementaridade e a diferenciação na oferta turística e atratividade de Tomar, estamos a criar mais uma estrutura que contribuirá para o enriquecimento de todos, a construção do Museu da Levada que dotamos com 5.121.000€, museu que integra o Programa de Integração e Valorização Urbana.

Por constituir um dos mais relevantes marcos históricos concelhios e de toda a humanidade, o Convento de Cristo, avançámos com obras que o dignifiquem. Assim, com a Requalificação e Valorização da sua Envolvente temos previsto investir 1.749.000€, enquadrando este investimento com a proteção do meio ambiente natural.

Representam as funções económicas o segundo maior peso nas Grandes Opções do Plano para 2013, com uma verba definida no montante de 9.174.413€.

Pretendemos também com este Orçamento regularizar a situação, que se vem arrastando no tempo, do Parque de Estacionamento situado na Rua Dr. Sousa. Sabemos ser uma situação controversa, contudo não nos podemos esquecer que a sua regularização irá afetar positivamente o património do Município de Tomar.

As Grandes Opções do Plano contemplam essa regularização, tendo incluído no capítulo que estamos a tratar, os montantes de 4.564.000€ e 1.211.000€ para proceder, respetivamente, à aquisição e indemnização ao ParqT do referido equipamento. Importa referir que a regularização deste Parque de Estacionamento em termos percentuais representa 23% do total definido das Grandes Opções do Plano para 2013.



Parque Estacionamento na Rua Dr. Sousa

RECEITAS E DESPESAS CORRENTES

As regras previsionais contidas no ponto 3.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, os valores da execução final em 2011 e ainda os dados disponíveis (execução orçamental a 31 de outubro de 2012) aquando da elaboração destes documentos e relativos ao ano em curso, serviram de base de cálculo das Receitas e Despesas Correntes para 2013.

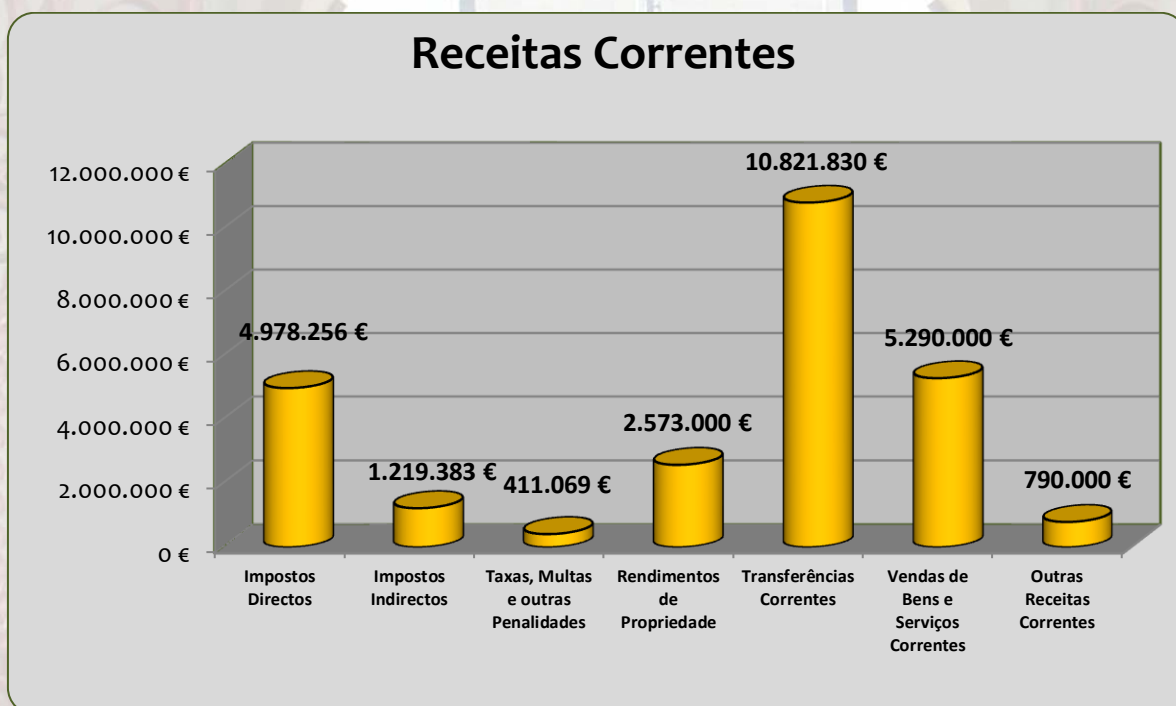
RECEITAS CORRENTES

Dando cumprimento ao Princípio do Equilíbrio, *as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes*. As receitas correntes representam 54% do valor total da receita, sendo superiores às despesas correntes em 1.998.917€.

Fica assim observado um dos oito princípios orçamentais na elaboração dos orçamentos das Autarquias. Este equilíbrio corrente deverá, segundo a legislação, ser conseguido quer no orçamento inicial, quer após as alterações ou revisões que vierem a acontecer durante o ano.

A previsão feita, procura ser a mais aproximada possível da realidade, considerando os fatores e limitações atrás enunciados. No entanto, admite-se algum grau de incerteza em certas rubricas, donde poderão resultar eventuais desvios.

A rubrica com maior peso nas Receitas Correntes continua a ser a das Transferências Correntes com um montante previsto de 10.821.830€ representando em termos percentuais 22% do total das Receitas Correntes a arrecadar.



Contribuem para este capítulo, com 42% da receita de Transferências Correntes, a receita proveniente da Administração Central designada por FEF Corrente com mais de 4 milhões de Euros.

Cremos dever destacar que tanto as Receitas resultantes das Transferências Correntes como as resultantes da cobrança de Impostos Directos, obtêm geralmente um elevado grau de execução Orçamental, pelo que a sua previsibilidade em termos orçamentais é praticamente obtida em termos de execução.

No capítulo Vendas de Bens e Serviços Correntes, a segunda com maior peso nas receitas correntes, prevê-se arrecadar 5.290.000€, o que representa cerca de 20 % das Receitas Correntes. Aqui destaca-se a receita proveniente da Recolha de Resíduos Sólidos, com a verba orçada de 2,5 milhões de Euros, representando em termos percentuais 47% do total da receita deste capítulo.

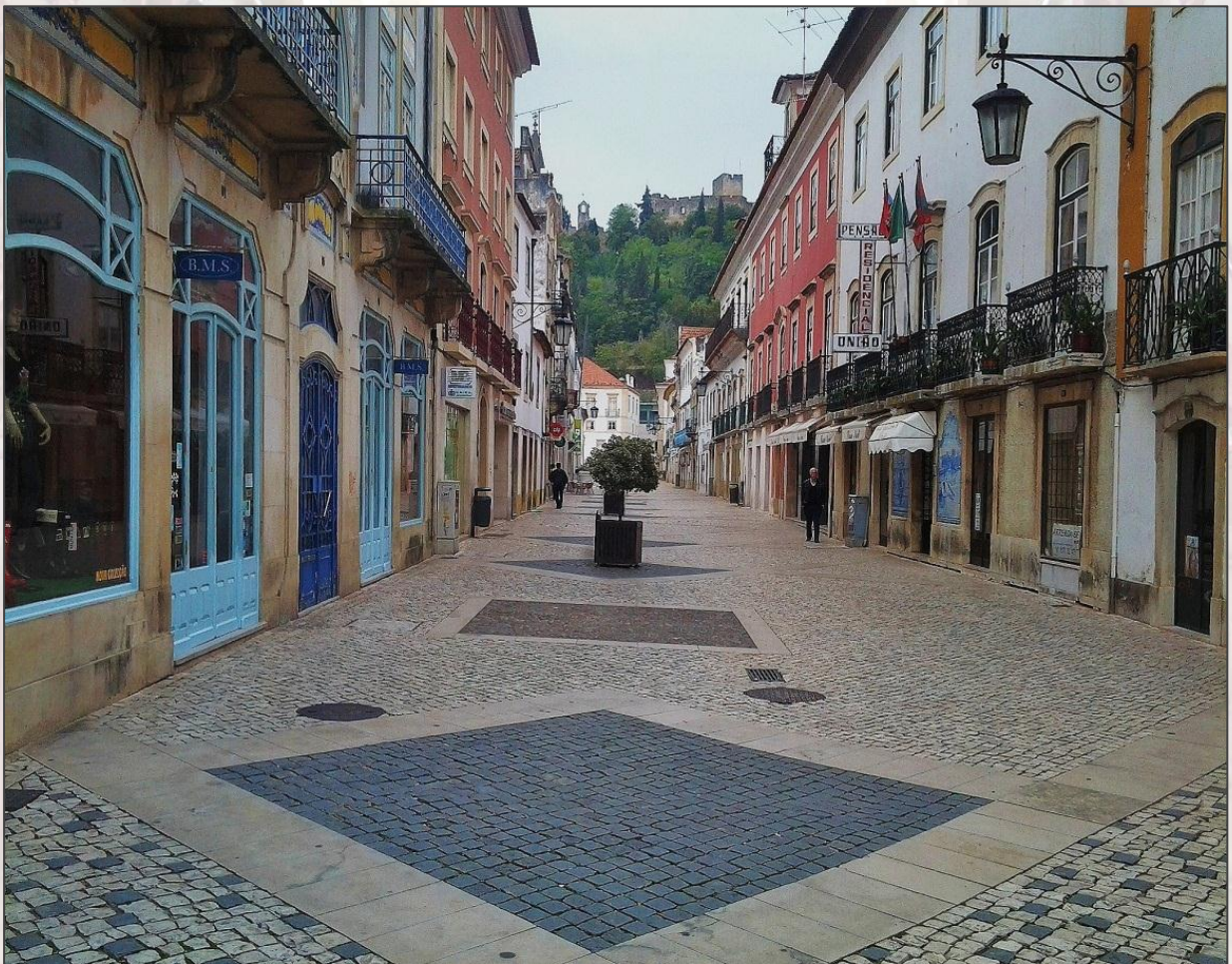
A arrecadação das receitas provenientes da cobrança de Impostos Diretos constitui, em termos de montante, a terceira rubrica com maior peso no Orçamento das Receitas Correntes, representando este capítulo 19% do total da receita em análise, estando prevista a liquidação de 4.978.256€.

Importa salientar, neste capítulo, a oscilação que se verifica em termos de previsão de liquidação de dois impostos com grande peso para o nosso Município. Tendo como referência as previsões orçamentais de 2012, e a execução orçamental em Novembro de 2012, verificamos que enquanto o Imposto Municipal sobre Imóveis apresenta uma ligeira subida, o Imposto Municipal s/ Transmissões apresenta contudo um comportamento em razão inversa. Enquanto a liquidação de IMI apresentava 103% de execução orçamental já a liquidação do IMT ficava-se pelos 70% da execução.

De salientar que estas receitas são calculadas de acordo com a regra estipulada na alínea a) do ponto 3.3 do Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº84-A/2002 de 5 de Abril, em que as receitas a inscrever neste capítulo não podem ser superiores à metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês de elaboração do Orçamento.

Para a previsão das receitas provenientes dos loteamentos e obras, teve-se em consideração a nova Tabela de Taxas de Licenciamento que entrou em vigor há três anos, através do Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas e Urbanísticas da Câmara Municipal de Tomar publicado no Aviso nº 20868/2011 no Diário da República, 2ª Série de 19 de outubro de 2010,

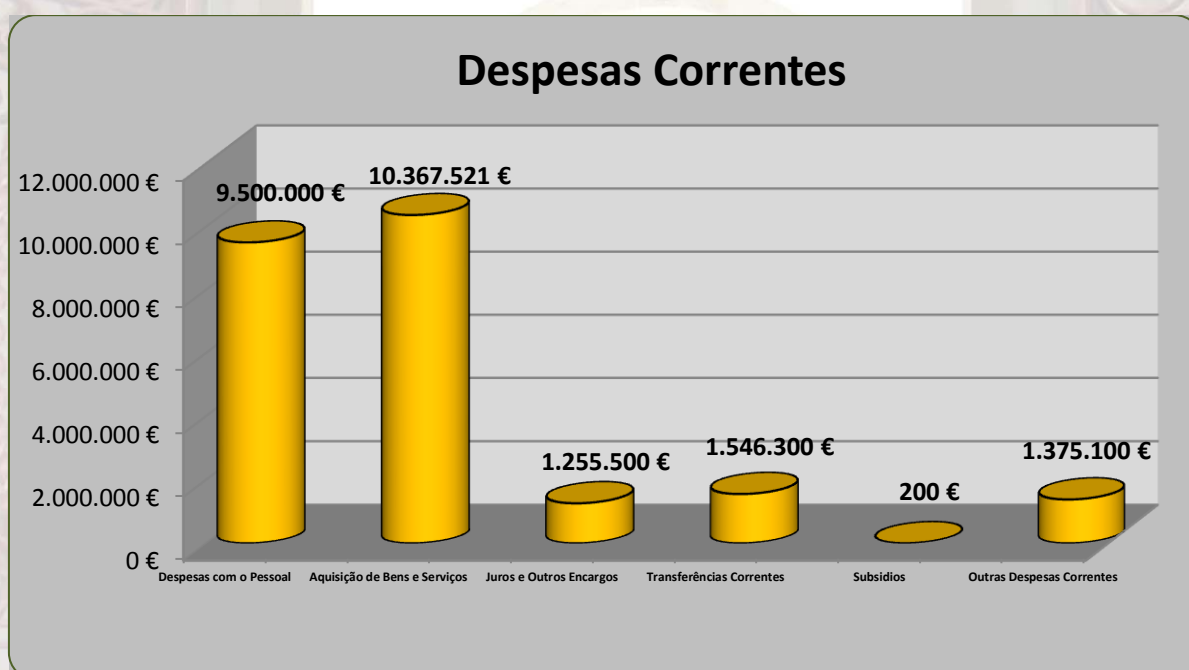
o que poderá constituir um incentivo para se conseguir eventualmente um incremento nas receitas relativamente a alguns loteamentos de significativa dimensão em fase final de análise nos serviços de urbanismo.



Rua Serpa Pinto

DESPESAS CORRENTES

Tentando não desvirtuar as linhas de atuação registadas, é objetivo deste Executivo face à difícil conjuntura económico-financeira e social do País, prosseguir um enorme esforço no sentido da redução do montante das despesas correntes.



Com um valor global orçamentado de 24.084.621€, representam as Despesas Correntes 50% da Despesa total do Município para 2013.

Uma vez mais, o montante de despesas com o pessoal, incluindo salários e outros encargos, deixou de ser a rubrica que mais onera o orçamento da Despesa Corrente, passando tal posição a ser preenchida pela rubrica económica de Aquisição de Bens e Serviços à qual não será alheia a contratação de trabalho especializado, dando resposta a solicitações que o Município não pode prover pelos seus meios.

Com uma previsão total de 10.367.521€, é este o capítulo que mais onera as Despesas Correntes, representando 43% do seu total, e em cuja redução terá de centrar-se o nosso esforço.

A rubrica Aquisição de Serviços é a que mais contribui para este montante elevado, com um montante previsto 7.950.821€, representa 77% do total do capítulo em referência. Enquadram-se aqui três tipos de despesas com enorme peso em termos orçamentais, a saber: transportes escolares, encargos de instalações e serviços especializados.

Salientamos o nosso empenho na diminuição deste tipo de despesas, tendo sido tomadas diversas diligências internas.

Em termos de peso orçamental corrente aparece em segundo lugar as Despesas com o Pessoal com uma dotação previsível de 9.500.000€, que traduzido em termos percentuais representa 39% das despesas correntes. De referir que o peso das verbas com pessoal despendidas diretamente na execução das obras municipais se situa entre os 10 e 15% do total desta rubrica.

Como sempre tem acontecido na elaboração dos documentos previsionais dos anos anteriores, foram também apurados os limites legais, tanto para as despesas com o pessoal em função com contrato por tempo indeterminado, como para despesas com pessoal em qualquer outra situação, de acordo com o estipulado no art. 10.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto Lei n.º116/84, de 6 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º44/85, de 13 de setembro, e pode concluir-se que os mesmos foram respeitados.

O início do período de amortização de alguns dos empréstimos, a descida da taxa de juro de referência que serve de indexante e, principalmente, o pagamento de outros juros a fornecedores, justifica a previsão de 1.255.500€, na rubrica de encargos financeiros. A Autarquia tem todos os empréstimos com as taxas de juro indexadas à Euribor.

Encargos Financeiros para 2013

Finalidade do empréstimo	Capital			Encargos previstos para o ano 2013		
	Contratado	Utilizado 31-10-2012	Dívida 31-12-2012 (Previsão)	Amortização	Juros	Total
Financiamento de investimentos incluídos no Plano de Atividades (N)	1.246.995	1.246.995	551.408	91.021	1.689	92.710
Empréstimo saneamento financeiro (N)	3.491.585	3.491.585	1.759.785	225.189	4.122	229.311
Rep. danos em equip. e infraest. Municipais da linha de crédito criada ao abrigo do D.L.38-C/01 de 08-Fev.(Parte Bonif.) (I)	2.366.572	2.366.572	1.225.269	138.216	3.942	142.158
Rep. danos em equip. e infraest. Municipais da linha de crédito criada ao abrigo do D.L.38-C/01 de 08-Fev.(Parte Não Bonif.) (I)	3.990.383	3.990.383	2.255.558	258.381	14.553	272.934
Complementar às candidaturas não aprovadas na medida 1.6 (I)	1.702.498	1.631.790	1.035.729	94.515	19.831	114.346
Complementar às candidaturas aprovadas e não homologadas na medida 1.6 (I)	3.003.156	2.804.665	1.682.799	160.267	27.037	187.304
Complementar a candidaturas aprovadas no âmbito do QCAIII (I)	1.534.670	1.364.250	818.550	77.957	13.152	91.109
Empréstimo investimento P.A (QCAIII) - (I)	3.990.383	3.990.383	1.366.235	362.324	4.934	367.258
Complementar para obras do 2.º triénio do QCA III (N)	852.524	589.000	414.733	36.222	9.907	46.129
Ampliação e Remodelação do Pavilhão Municipal (N)	934.593	934.593	669.936	54.106	3.536	57.642
Complementar a obras candidatas (N)	1.021.564	941.904	711.258	53.447	2.519	55.966
Complementar a conservação corrente da rede viária (N)	1.292.713	1.292.713	1.023.398	71.817	5.075	76.892
Contrato Programa Intempéries 2006 (Deliberação da Assembleia Municipal de 31.10.2008 e da Câmara Municipal de 14.10.2008) (I)	637.544	637.544	584.784	33.407	5.400	38.807
Componente não Excecionada (Deliberação da Assembleia Municipal de 31.10.2008 e da Câmara Municipal de 14.10.2008) (N)	4.330.456	2.612.185	2.426.544	136.867	21.758	158.625
PREDE_DGT (N)	1.996.611	1.996.611	1.996.611	0	0	0
PREDE_CGD (N)	2.994.917	2.994.917	937.955	621.931	12.232	634.163
Rede Escolar (I)	753.882	510.000	488.750	28.333	9.418	37.751
Financiamento de projectos com comparticipação de fundos comunitários_A aguardar despacho de excecionamento_ (I)	987.691	0	0	0	10.230	10.230
Financiamento de projectos com comparticipação de fundos comunitários_A aguardar despacho de excecionamento_ (I)	427.367	0	0	0	31.463	31.463
Financiamento de projectos com comparticipação de fundos comunitários_A aguardar despacho de excecionamento_ (I)	600.402	0	0	0	44.202	44.202
Programa de Apoio à Economia Local (N)	3.605.610	0	0	195.000	147.000	342.000
Totais . . .	41.762.116	33.396.090	19.949.302	2.639.000	392.000	3.031.000
Considerados no cálculo da Capacidade de Endividamento			10.491.628	1.485.600	207.838	1.693.438
Não considerados no cálculo da Capacidade de Endividamento			9.457.674	1.153.400	184.162	1.337.562

Porque nos parece justo que não seja apenas a geração atual a pagar investimentos de que várias gerações futuras irão também usufruir, tem sido nossa preocupação que na contratação de empréstimos os prazos estejam sempre ajustados à natureza e duração dos investimentos.

Sempre que seja justificável recorreremos ao financiamento pelo sistema leasing, um instrumento financeiro privilegiado para manter atualizado todo o equipamento necessário ao desenvolvimento das competências que nos estão atribuídas. Só assim se consegue acompanhar as exigências atuais quanto à segurança e versatilidade destes importantes recursos. Prevemos um montante de 10.500€ para suportar os Juros com Locação Financeira correspondentes ao pagamento de aquisições que, em nosso entender, não se justificam realizar de outra forma.



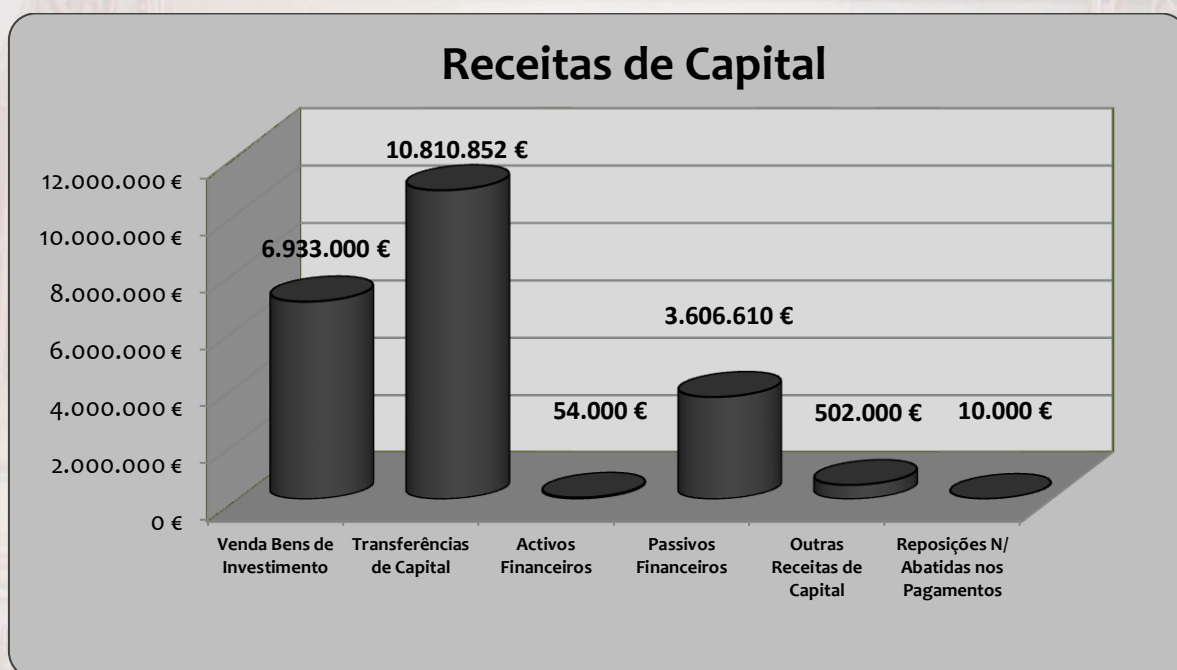
Vista Geral da Cidade

RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL

O Plano Plurianual de Investimentos representa a grande fatia nas Despesas de Capital para as quais se pretende conseguir um compromisso com as Receitas de Capital. Não se trata apenas de alcançar boas performances na execução, mas também estar atentos e atuar de forma eficiente na gestão e obtenção de fundos colocados à disposição do Município, consubstanciados em financiamentos comunitários, em financiamento bancário e em contratos-programa, todos eles indispensáveis à compensação da despesa prevista na concretização de obras essenciais para o Concelho.

RECEITAS DE CAPITAL

Representando 46% do total da receita, as Receitas de Capital estão orçadas em 22.076.462€, sendo inferiores em 4.007.076€ às Receitas Correntes.



As Transferências de Capital no valor 10.810.852€, representam cerca de 49% do total das Receitas de Capital e compreendem as receitas provenientes:

- a) Do Programa MaisCentro, 3.787.198€ para a Construção do Museu da Levada, 888.833€ para a Requalificação Urbana da Envolvente (Ala Norte) do Convento de Cristo, 840.367€ para a Requalificação da Escola Básica 2º e 3º Ciclos Dom Nuno Álvares Pereira e 366.004€ para a Requalificação e Valorização da Envolvente ao Convento de Cristo;
- b) Do POVT 127.500€ para a Aquisição de um Veículo de Assistência Tática;
- c) Da Contratualização Eixo 3 a comparticipação de 106.834€ para Remodelação/Requalificação da E.N.110 no troço compreendido entre a Av. Maria de Lurdes Mello e Castro / RIT e o nó do IC9 (Venda Nova) e 172 848€ para a E.N.110, no troço entre a Pct. Sto André e a Rotunda no cruzamento com a Av.Maria de Lurdes Melo e Castro.



E.N. 110

PREVISÃO DE RECEITA PARA 2013

Candidatura	Fonte de Financiamento	Comparticipação Solicitada	
		2013	%
Requalificação da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos D. Nuno Álvares Pereira	MaisCentro	840.367,07 €	85,00%
	DREL	-638.183,95 €	15,00%
EBI D. Nuno Álvares Pereira (EB1)	MaisCentro	14.735,23 €	85,00%
EB1/JI de Casais	MaisCentro	81.989,58 €	85,00%
Valorização e Requalificação da Mata Nacional dos Sete Montes	MaisCentro	59.462,33 €	85,00%
Remodelação / requalificação da EN110, no troço compreendido entre a Av. Maria de Lourdes Mello e Castro / RIT (Tomar) e o nó do IC9 (Venda Nova)	Contratualização	106.834,15 €	85,00%
EN 110 - troço entre a Praceta de Santo André e a rotunda no cruzamento com a Av Maria de Lourdes Mello e Castro	Contratualização	172.848,19 €	85,00%
Req. e Valorização da Envolvente ao Convento de Cristo	MaisCentro	366.004,79 €	85,00%
Requalificação Urbana do Centro Histórico - Centro Histórico 1.ª Fase	MaisCentro	15.280,44 €	85,00%
Requalificação Urbana do Centro Histórico - Centro Histórico 2.ª Fase	MaisCentro	14.161,90 €	85,00%
Requalificação Urbana do Centro Histórico - Praceta Alves Redol e Envolvente	MaisCentro	-30.081,17 €	85,00%
Construção do Museu da Levada	MaisCentro	3.787.198,24 €	85,00%
Assistência Técnica (Regeneração Urbana)	MaisCentro	4.249,96 €	85,00%
Requalificação Urbana da Envolvente Ala Norte do Convento de Cristo	MaisCentro	888.833,26 €	85,00%
Festival de Estátuas Vivas	MaisCentro	237.420,96 €	85,00%
Renovação do Posto de Turismo	MaisCentro	46.412,83 €	85,00%
Tomar Natural - Sistema de Gestão Energética	MaisCentro	40.385,99 €	85,00%
Aquisição de um Veículo de Assistência Tático	POVT	127.500,00 €	85,00%
Estágios Profissionais - PEPAL	POPH	70.000,00 €	70,00%

Referimos estas obras como as que envolvem valores mais significativos, de entre muitas outras aprovadas, no âmbito do III Quadro Comunitário de Apoio.

Integra também este capítulo, a verba a liquidar e resultante da Transferência do Fundo de Equilíbrio Financeiro de Capital no valor de 2.848.352€.

Contempla também este Orçamento a Rubrica de Capital denominada Venda de Bens de Investimento com um montante de liquidação previsível de 7.093.000€ correspondendo em termos percentuais a 32% do total da receita de capital.

Neste Capítulo teve-se em conta a potencial alinação de imóveis municipais. Para se apurar o valor de cada bem imóvel foi considerado simultaneamente, o valor contabilístico e/ou o valor resultante da avaliação dos bens imóveis com critérios idênticos aos considerados para efeitos de IMI.

Ao abrigo da publicação da Lei nº43/2012, de 28 agosto, que cria o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), que tem como objetivo a regularização de dívidas dos municípios a fornecedores vencidas há mais de 90 dias, procedeu o Município de Tomar à sua candidatura, tendo a mesma sido aceite, estando por isso prevista neste Orçamento a liquidação de 3.606.610€ no capítulo Passivos Financeiros.

Esta adesão ao PAEL permite a transformação da dívida de curto em médio e longo prazo, injetando liquidez nas empresas e libertando do orçamento elevados montantes em encargos financeiros.

Para o cálculo, da previsão, do limite ao endividamento de curto prazo, para o ano de 2013, são consideradas as receitas arrecadadas até 30 de novembro de 2012.

	Designação	Montante	Observações
(1)	Imposto Municipal sobre Imóveis	2.864.179,60€	
(2)	Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis	870.182,99€	Receitas arrecadadas até 30 de novembro de 2012
(3)	Imposto Único de Circulação	663.798,79€	
(4)	Contribuição Autárquica	0,00€	
(5)	Imposto Municipal de Sisa	19.055,25€	
(6)	Derrama	220.447,46€	
(7)	Total impostos municipais e derrama	4.637.664,09€	
(8)	Receitas arrecadadas a título de participação nos resultados das Entidades do SEL	0,00€	
(9)	FEF (Mapa XIX do OE_2013)	7.120.879,00€	
(10)	IRS (Mapa XIX do OE_2013)	1.184.559,00€	
(11)	FEF + IRS (Mapa XIX do OE_2013)	8.305.438,00€	
(12)	Total das receitas a considerar para efeitos de cálculo dos limites de endividamento	12.943.102,09€	
(13)	Limite ao endividamento de curto prazo	1.294.310,21€	(13)=10% x (12)

Assim, tendo em conta o disposto nas alíneas b) e d) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de janeiro, em articulação com o estabelecido no n.º7 do artigo 38.º da Lei das Finanças Locais, é da competência da Assembleia Municipal a aprovação dos documentos previsionais da autarquia local, bem como a aprovação ou autorização da contratação de empréstimos, sendo que o órgão deliberativo pode, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, deliberar sobre a aprovação de todos os empréstimos de curto prazo a contrair durante o período de vigência do orçamento.

As alterações profundas introduzidas na forma de cálculo do limite de endividamento das Autarquias constituem um forte obstáculo ao investimento para os Municípios em geral e para o nosso em particular, contrariando a vontade de fazer mais e melhor em prol das populações.

DESPESAS DE CAPITAL

Prevê o Orçamento Municipal, para o ano de 2013, a realização de Despesas de Capital no valor de 24.075.379€, representando 50% do total das Despesas. É ao capítulo Investimentos que o Município afeta mais recursos.

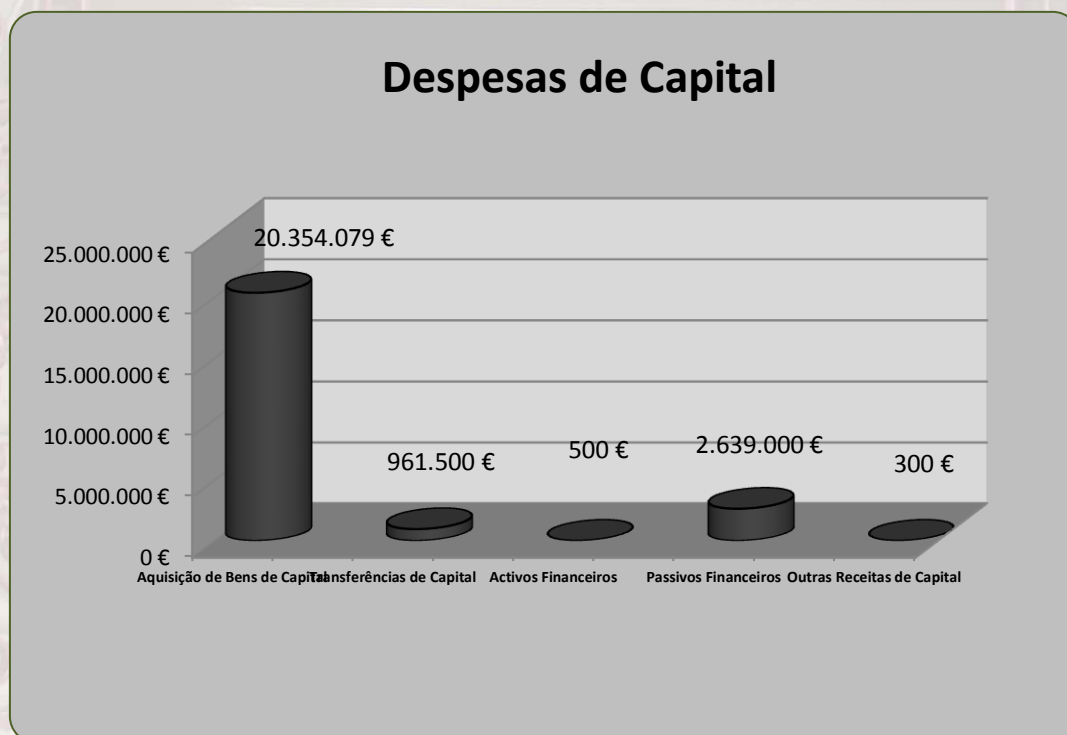
Reflexo do empenho em dotar o concelho com infraestruturas, equipamento e obras essenciais à vivência diária das populações, prevê-se nestes documentos previsionais, a

realização de despesa que ascende a 20.383.079€, 85% da totalidade da Despesa de Capital, repartidos pelas seguintes grandes divisões:

Construções Diversas	10.041.402€
Edifícios	8.116.177€

São disso exemplo, a construção do Museu da Levada com um total previsto de 5.121 milhões de euros, a aquisição do Parque de Estacionamento situado na Rua Dr.Sousa por 4.564 milhões de euros, a conservação da rede viária Municipal dotada com 2.214.816€ e a Requalificação e Valorização da Envolvente ao Convento de Cristo com 1.749 milhões de euros.

Estamos perante 4 rubricas que por si só representam cerca de 57% de todas as Despesas de Capital estimadas.



UM CONCELHO VIRADO PARA A COMUNIDADE

Pretende-se com esta pequena nota resenhar o que irá ser e o que se pretende alcançar para o nosso concelho para o próximo ano. O contexto é o de uma crise financeira internacional que eclodiu em 2008, da qual resultou uma crise económica e social que tão gravemente afetou o nosso país, não se conhecendo ainda a totalidade da sua repercussão, nem o momento em que se operará a tão desejada inversão.

Como resultado desta grave crise, alguns países tiveram que se submeter à ajuda internacional, como foi o caso de Portugal, com a assinatura de um memorando de entendimento em 2011.

Como consequência desta nova situação económica e da ajuda financeira internacional, tornou-se necessário a publicação de nova legislação para adequar, reformular e regular o funcionamento das instituições públicas.

No que concerne às autarquias assiste-se em 2012 à publicação de nova legislação com implicações diretas na sua gestão, faltando ainda a implementação da nova lei das finanças locais.

Assim temos de entre as mais importantes a LCPA, o Regime Jurídico das Autarquias, a Reorganização Administrativa.

Visando um apoio à economia local, e uma vez que o acesso ao crédito tornou-se impossível, o governo decidiu apresentar uma linha de crédito, de cerca de mil milhões de euros destinadas aos Municípios (PAEL), permitindo a redução de uma parcela significativa das

dívidas às empresas locais, permitindo-se, assim, um pequeno “balão de oxigénio” para que as mesmas possam continuar a operar no mercado e manter postos de trabalho.

Ao aderir a esta medida os municípios transformam as suas dívidas de curto em médio e longo prazo e reduzem os custos financeiros. Em boa hora, Tomar aderiu a este programa.

Porque precisamos de saber como construir as prioridades e hierarquizar os interesses de uma comunidade e só um consenso alargado sobre essa hierarquia nos permitirá seguir em frente, muito para além da simples correção da presente situação.

Porque o interesse comum consegue, mais do que o bem comum, unir os cidadãos, mesmo apesar das divergências de convicções.

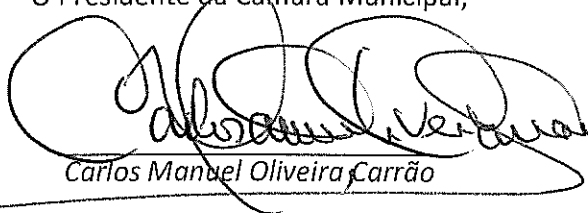
É neste contexto e com todas estas condicionantes que apresentamos as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2013.

Vamos transformar estes tempos difíceis numa oportunidade para construir um concelho visando o interesse de todos os seus cidadãos.

Os Tomarenses merecem.

Tomar, 06 de dezembro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal,

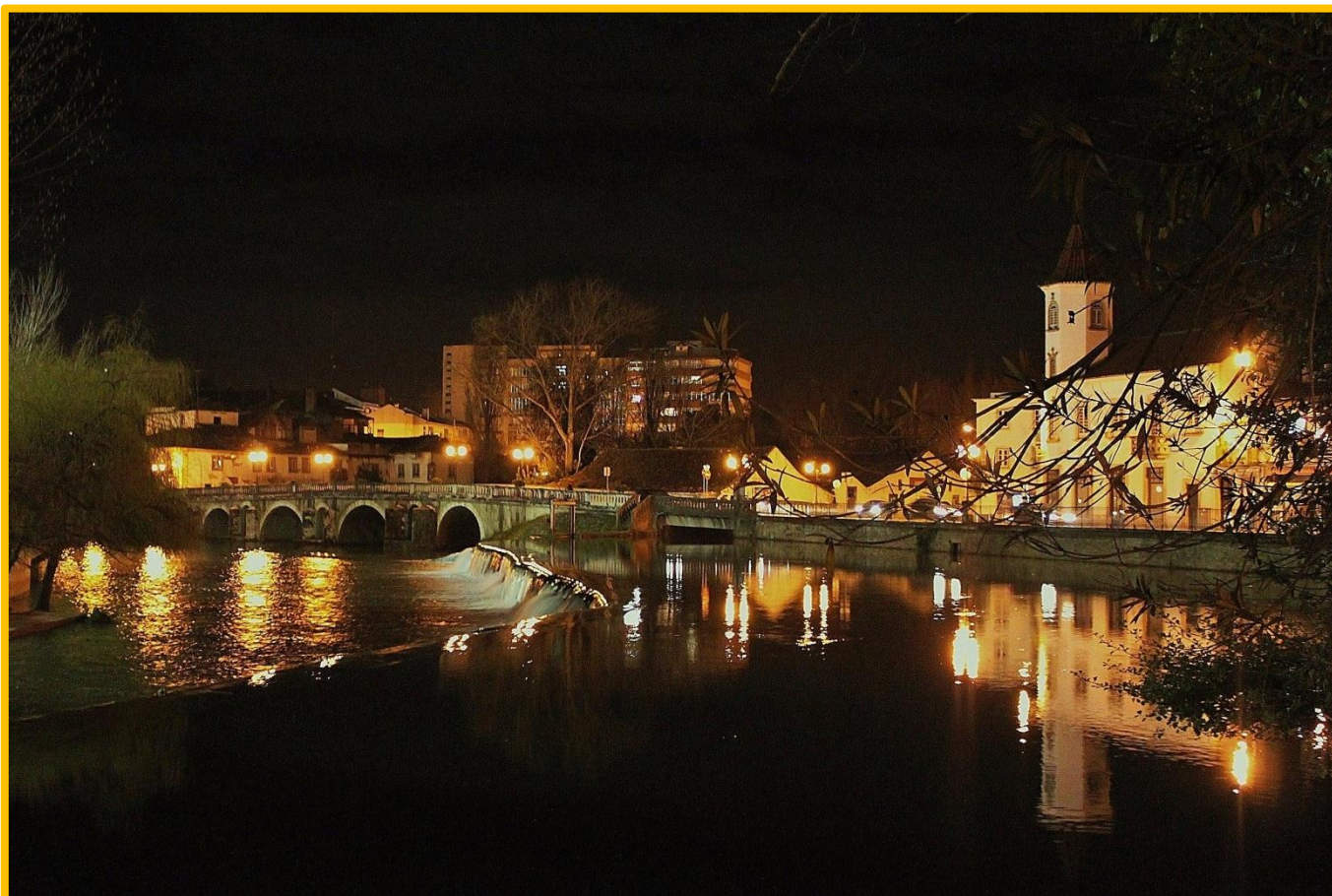


Carlos Manuel Oliveira Carrão



2013

Município de Tomar



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO
PPI – Plano Plurianual de Investimentos
AMR – Atividades Mais Relevantes

Objectivo	Código da classificação	N.º do projecto	Designação do programa e projecto / acção	Fonte de Financiamento				Resp	Datas			2013			Anos Seguintes				Total			
				FR	AC	AA	FC		Início	Fim	F.E	Realizado	Total	Fin. Definido	Fin. Não Definido	2014	2015	2016		Outros	Previsto	
01	FUNÇÕES GERAIS												1.484.555,10	1.662.036,00	1.569.177,00	92.859,00	808.320,00	490.000,00	490.000,00	0,00	4.919.911,10	
01/001	SERV. GERAIS ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA												1.319.238,76	1.197.036,00	1.104.177,00	92.859,00	663.320,00	380.000,00	380.000,00	0,00	3.924.594,76	
01/001/01	INSTALAÇÕES MUNICIPAIS												486.480,85	736.036,00	653.177,00	82.859,00	358.320,00	75.000,00	75.000,00	0,00	1.730.836,85	
	02	07 01 03 01	00P01/001/01/01	Conservação Edifícios	A	0	100	0	DOM	02-01-2005	31-12-2016	0	441.230,44	310.000,00	310.000,00	0	100.000,00	75.000,00	75.000,00	0	1.001.230,44	
	02	07 01 03 01	00P01/001/01/06	Implement. sistema gest. energética	O	0	30	70	DOM	02-01-2010	31-12-2014	0	45.250,41	426.036,00	343.177,00	82.859,00	258.320,00	0	0	0	0	729.606,41
01/001/02	OUTROS EDIFÍCIOS												20.020,42	11.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	61.020,42	
	02	07 01 03 07	00P01/001/02/02	Intervenção edifícios de particulares	A	0	100	0	DOM	02-01-2009	31-12-2016	0	20.020,42	11.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0	61.020,42	
01/001/04	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO												774.109,31	425.000,00	425.000,00	0,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	0,00	1.994.109,31	
	02	07 01 09	00P01/001/04/01	Equipamento Diversos Serviços	O	0	100	0	DS	02-01-2009	31-12-2016	0	126.650,45	20.000,00	20.000,00	0	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0	206.650,45	
	02	07 01 07	00P01/001/04/04	Equip. Informático Diversos Serviços	O	0	100	0	DOM	02-01-2009	31-12-2016	0	230.706,20	75.000,00	75.000,00	0	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0	440.706,20	
	02	07 01 08	00P01/001/04/05	Software Informático Diversos Serviços	O	0	100	0	DS	02-01-2009	31-12-2016	0	225.626,66	220.000,00	220.000,00	0	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0	745.626,66	
	02	07 01 10 02	00P01/001/04/06	Rep. Aquis. Equipam. Diversos Serviços	O	0	100	0	DS	02-01-2009	31-12-2016	0	145.769,98	100.000,00	100.000,00	0	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0	545.769,98	
	02	07 01 15	00P01/001/04/08	Sistema de video vigilância e segurança	O	0	100	0	DOM	02-01-2009	31-12-2013	0	45.356,02	10.000,00	10.000,00	0	0	0	0	0	55.356,02	
01/001/05	EQUIPAMENTO TRANSPORTE												38.628,18	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	138.628,18	
	02	07 01 06 02	00P01/001/05/02	Rep. e Aquisição de Viaturas Div. Serviços	O	0	100	0	DS	02-01-2009	31-12-2016	0	38.628,18	25.000,00	25.000,00	0	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0	138.628,18	
01/002	PROTECÇÃO CIVIL E BOMBEIROS												165.316,34	465.000,00	465.000,00	0,00	145.000,00	110.000,00	110.000,00	0,00	995.316,34	
01/002/06	BOMBEIROS MUNICIPAIS												150.742,26	445.000,00	445.000,00	0,00	125.000,00	90.000,00	90.000,00	0,00	900.742,26	
	02	07 01 06 02	00P01/002/06/02	Reparação de Viaturas	O	0	100	0	DPC	02-01-2009	31-12-2016	0	55.804,35	25.000,00	25.000,00	0	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0	155.804,35	
	02	07 01 10 02	00P01/002/06/03	Reparação e Aquisição Maq. Equipamento	O	0	100	0	DPC	02-01-2009	31-12-2016	0	94.937,91	420.000,00	420.000,00	0	100.000,00	65.000,00	65.000,00	0	744.937,91	
01/002/07	PROTECÇÃO CIVIL												14.574,08	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	94.574,08	
	02	07 01 09	00P01/002/07/02	Rep.Aquisição de Equip. e Mobiliário	O	0	100	0	DPC	02-01-2009	31-12-2016	0	6.219,08	10.000,00	10.000,00	0	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0	46.219,08	
	02	02 02 25	00P01/002/07/03	Prevenção de Riscos - Cheias	O	0	100	0	DPC	02-01-2010	31-12-2016	0	8.355,00	10.000,00	10.000,00	0	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0	48.355,00	
02	FUNÇÕES SOCIAIS												30.097.980,07	13.396.610,00	12.826.610,00	570.000,00	10.547.906,00	3.313.946,00	1.955.000,00	0,00	59.291.442,07	
02/001	EDUCAÇÃO												15.952.032,88	3.416.500,00	3.136.500,00	280.000,00	8.807.482,00	2.670.100,00	1.520.000,00	0,00	32.366.114,88	
02/001/09	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS												2.520.187,63	659.000,00	379.000,00	280.000,00	6.863.500,00	1.150.100,00	0,00	0,00	11.192.787,63	
	02	07 01 03 05	00P02/001/09/02	Construção Centros Escolares	E	0	30	70	DOM	02-01-2006	31-12-2015	3	2.520.187,63	659.000,00	379.000,00	280.000,00	6.863.500,00	1.150.100,00	0	0	11.192.787,63	

Objectivo	Código da classificação económica	N.º do projecto / acção	Designação do programa e projecto / acção	Fonte de Financiamento					Datas			2013			Anos Seguintes				Total Previsto		
				FR	AC	AA	FC	Resp	Início	Fim	F.E	Realizado	Total	Fin. Definido	Fin. Não Definido	2014	2015	2016		Outros	
02/001/10	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR MAQ.EQUIP.												122.428,09	120.000,00	120.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	0,00	452.428,09
	02	07 01 10 02	00P02/001/10/01	Equipam. e Mobiliário	O	0	100	0	DEAS	02-01-2009	31-12-2016	0	46.837,62	20.000,00	20.000,00	0	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0	126.837,62
	02	07 01 03 05	00P02/001/10/02	Const.Recup. Conserv. Edifícios	A	0	100	0	DOM	02-01-2009	31-12-2016	0	75.590,47	100.000,00	100.000,00	0	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0	325.590,47
02/001/11	ENSINO BÁSICO INSTALAÇÕES												8.769.185,53	1.312.500,00	1.312.500,00	0,00	548.982,00	125.000,00	125.000,00	0,00	10.880.667,53
	02	07 01 03 05	00P02/001/11/01	Const.Recup.Conserv. Edifícios	E	30	0	70	DOM	02-01-2009	31-12-2016	3	8.335.361,22	810.000,00	810.000,00	0	200.000,00	75.000,00	75.000,00	0	9.495.361,22
	02	07 01 10 02	00P02/001/11/03	Equipam. e Mobiliário	O	30	0	70	DEAS	02-01-2009	31-12-2016	0	433.824,31	502.500,00	502.500,00	0	348.982,00	50.000,00	50.000,00	0	1.385.306,31
02/001/5001	ENSINO ACÇÕES DIVERSAS												4.326.608,01	1.260.000,00	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00	1.260.000,00	1.260.000,00	0,00	9.366.608,01
	02	04 07 01	00P02/001/5001/01	Prog. Desenv.Expansão Rede Escolar	O	100	0	0	DEAS	02-01-2009	31-12-2016	0	1.789.830,98	500.000,00	500.000,00	0	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0	3.789.830,98
	02	02 02 20	00P02/001/5001/03	AEC -Actividades Enriquecim. Curricular	O	70	30	0	DEAS	02-01-2009	31-12-2016	0	1.746.152,70	510.000,00	510.000,00	0	510.000,00	510.000,00	510.000,00	0	3.786.152,70
	02	04 07 01	00P02/001/5001/04	Prog. Generalização Fornecim. Refeições EB	O	36	64	0	DEAS	01-01-2009	31-12-2016	0	790.624,33	250.000,00	250.000,00	0	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0	1.790.624,33
02/001/5002	ENSINO SUBSÍDIOS												213.623,62	65.000,00	65.000,00	0,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	0,00	473.623,62
	02	04 07 01	00P02/001/5002/02	Subsídios a Alunos Carenciados	O	0	100	0	DEAS	01-01-2009	31-12-2016	0	86.227,86	25.000,00	25.000,00	0	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0	186.227,86
	02	04 07 01	00P02/001/5002/03	Subsídio Expediente e Limpeza p/ Escolas	O	0	100	0	DEAS	01-01-2009	31-12-2016	0	127.395,76	40.000,00	40.000,00	0	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0	287.395,76
02/003	ACÇÃO SOCIAL												159.284,00	331.000,00	191.000,00	140.000,00	85.000,00	85.000,00	80.000,00	0,00	740.284,00
02/003/15	HABITAÇÃO CONST. E RECUPERAÇÃO												93.034,00	301.000,00	161.000,00	140.000,00	55.000,00	55.000,00	50.000,00	0,00	554.034,00
	02	07 01 02 03	00P02/003/15/01	Proj. p/ Construção de Habitação Social	O	0	100	0	DOM	01-01-2009	31-12-2015	1	27.422,08	65.000,00	5.000,00	60.000,00	5.000,00	5.000,00	0	0	102.422,08
	02	07 01 02 03	00P02/003/15/03	Beneficiação Habit. Sociais Município	A	0	100	0	DOM	01-01-2009	31-12-2016	0	65.611,92	236.000,00	156.000,00	80.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0	451.611,92
02/003/5003	ACÇÃO SOCIAL APOIOS DIVERSOS												66.250,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	186.250,00
	02	04 08 02	00P02/003/5003/02	Bolsas de Estudo - Ensino Superior	O	0	100	0	DEAS	02-01-2010	31-12-2016	0	66.250,00	30.000,00	30.000,00	0	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0	186.250,00
02/004	SERVIÇOS COLECTIVOS E HABITAÇÃO												3.268.679,06	2.716.310,00	2.566.310,00	150.000,00	924.108,00	295.000,00	245.000,00	0,00	7.429.097,06
02/004/17	ORD.TERRITÓRIO/PROJ.E.PLANEAMENTO												1.378.278,03	626.000,00	576.000,00	50.000,00	160.000,00	110.000,00	60.000,00	0,00	2.314.278,03
	02	07 01 15	00P02/004/17/04	Revisão do Plano Director Municipal	O	0	100	0	DOGt	02-01-2004	31-12-2014	4	327.962,89	327.000,00	327.000,00	0	50.000,00	0	0	0	704.962,89
	02	07 01 04 01	00P02/004/17/05	Elaboração e Execução de Planos Pormenor	O	0	100	0	DOGt	02-01-2004	31-12-2015	2	160.107,44	200.000,00	200.000,00	0	50.000,00	50.000,00	0	0	460.107,44
	02	07 01 04 01	00P02/004/17/08	Requalif. Parq. Mouchão Várzea Peq.	E	35	10	55	DOM	02-01-2006	31-12-2013	4	279.522,57	9.000,00	9.000,00	0	0	0	0	0	288.522,57

Objectivo	Código da classificação		N.º do projecto	Designação do programa e projecto / acção	Fonte de Financiamento					Datas			2013				Anos Seguintes				Total
	económica	/ acção			FR	AC	AA	FC	Resp	Início	Fim	F.E	Realizado	Total	Fin. Definido	Fin. Não Definido	2014	2015	2016	Outros	
	02	07 01 04 01	OOP02/004/17/11	Reordenam. Trânsito Segur. Rodoviária	E	0	100	0	DOM	02-01-2006	31-12-2016	4	610.685,13	70.000,00	20.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0	860.685,13
	02	07 01 03 01	OOP02/004/17/14	Reabilitação Urbana	A	0	100	0	DOM	02-01-2013	31-12-2013	0		20.000,00	20.000,00	0	0	0	0	0	20.000,00
02/004/20	RESÍDUOS SÓLIDOS												292.285,43	130.000,00	130.000,00	0,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	0,00	812.285,43
	02	07 01 06 01	OOP02/004/20/01	Rep.Aquisição Veiculos Serv.Hig.Limpeza	O	0	100	0	DSUEV	02-01-2009	31-12-2016	0	42.746,25	30.000,00	30.000,00	0	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0	162.746,25
	02	07 01 10 01	OOP02/004/20/02	Rep.Aquisição Equipamentos SHL	O	0	100	0	DSUEV	02-01-2009	31-12-2016	0	249.539,18	100.000,00	100.000,00	0	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0	649.539,18
02/004/21	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE												10.308,04	61.310,00	46.310,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	131.618,04
	02	07 01 04 12	OOP02/004/21/03	Const. Beneficiação Cemitérios	A	0	100	0	DSUEV	02-01-2009	31-12-2016	0	0	41.310,00	26.310,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0	101.310,00
	02	07 01 10 02	OOP02/004/21/06	Aquisição de Mobiliário Urbano	O	0	100	0	DSUEV	02-01-2009	31-12-2013	0	10.308,04	20.000,00	20.000,00	0	0	0	0	0	30.308,04
02/004/22	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE/ESP.VERDES												55.975,90	80.000,00	35.000,00	45.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	0,00	240.975,90
	02	07 01 10 02	OOP02/004/22/01	Reparação Aquisição Equipamento	O	0	100	0	DSUEV	02-01-2009	31-12-2016	0	13.414,03	30.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0	88.414,03
	02	07 01 10 02	OOP02/004/22/02	Sistema Rega de Aspersão	O	0	100	0	DSUEV	02-01-2004	31-12-2016	0	42.561,87	50.000,00	20.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0	152.561,87
02/004/23	PROTECÇÃO DO MEIO AMB/P.NATURAL												1.531.831,66	1.819.000,00	1.779.000,00	40.000,00	579.108,00	0,00	0,00	0,00	3.929.939,66
	02	07 01 04 05	OOP02/004/23/01	Req. na Mata Nacional dos Sete Montes	E	0	30	70	DOM	02-01-2009	31-12-2013	0	633.774,92	70.000,00	30.000,00	40.000,00	0	0	0	0	703.774,92
	02	07 01 04 05	OOP02/004/23/02	Req.Valoriz.Envolvente Convento de Cristo	E	0	30	70	DOM	02-01-2009	31-12-2014	0	898.056,74	1.749.000,00	1.749.000,00	0	579.108,00	0	0	0	3.226.164,74
02/005	SERVIÇOS CULTURAIS E RECREATIVOS												10.717.984,13	6.932.800,00	6.932.800,00	0,00	731.316,00	263.846,00	110.000,00	0,00	18.755.946,13
02/005/24	CULTURA/MUSEU / CINE-TEATRO												119.211,98	60.000,00	60.000,00	0,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	194.211,98
	02	07 01 10 02	OOP02/005/24/01	Aquisição Equipamento	O	0	100	0	DTCM	02-01-2010	31-12-2016	0	28.794,22	20.000,00	20.000,00	0	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0	78.794,22
	02	07 01 10 02	OOP02/005/24/05	Equipamento p/ Museus	O	0	100	0	DTCM	02-01-2005	31-12-2014	0	90.417,76	20.000,00	20.000,00	0	5.000,00	0	0	0	115.417,76
	02	07 01 03 07	OOP02/005/24/07	Museu do Brinquedo	O	0	100	0	DOM	02-01-2013	31-12-2013	0		20.000,00	20.000,00	0	0	0	0	0	20.000,00
02/005/25	CULTURA BIBLIOTECA MUNICIPAL												6.295,67	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	46.295,67
	02	07 01 10 02	OOP02/005/25/03	Aquisição de equipamento	O	0	100	0	DEAS	02-01-2009	31-12-2016	0	6.295,67	10.000,00	10.000,00	0	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0	46.295,67
02/005/26	DESPORTO RECREIO E LAZER												8.377.051,46	1.274.100,00	1.274.100,00	0,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	0,00	9.921.151,46
	02	07 01 10 02	OOP02/005/26/03	Equipamento p/ instal. desportivas	O	0	100	0	DDJ	02-01-2009	31-12-2016	0	347.959,45	25.000,00	25.000,00	0	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0	417.959,45
	02	07 01 03 02	OOP02/005/26/04	Ampliação / Remod. Pavilhão Municipal	E	0	10	90	DOM	14-07-2003	31-12-2013	4	4.979.673,00	912.000,00	912.000,00	0	0	0	0	0	5.891.673,00

Objectivo	Código da classificação		N.º do projecto	Designação do programa e projecto / acção	Fonte de Financiamento					Datas			2013			Anos Seguintes				Total Previsto	
	económica	/ acção			FR	AC	AA	FC	Resp	Início	Fim	F.E	Realizado	Total	Fin. Definido	Fin. Não Definido	2014	2015	2016		Outros
	02	07 01 04 06	00P02/005/26/15	Requalificação Zona Estádio e Envolvente	E	0	10	90	DOM	25-06-2004	31-12-2013	4	2.808.869,28	237.100,00	237.100,00	0	0	0	0	0	3.045.969,28
	02	07 01 04 06	00P02/005/26/21	Conserv. e Remodel. Instal. Desportivas	A	0	100	0	DDJ	02-01-2009	31-12-2016	0	240.549,73	100.000,00	100.000,00	0	75.000,00	75.000,00	75.000,00	0	565.549,73
02/005/5005	CULTURA OUTRAS ACÇÕES												2.215.425,02	5.588.700,00	5.588.700,00	0,00	616.316,00	153.846,00	0,00	0,00	8.594.287,02
	02	02 02 14	00P02/005/5005/03	Projectos Tomar Cidade Viva	O	90	10	0	P	02-01-2010	31-12-2013	4	85.550,33	20.000,00	20.000,00	0	0	0	0	0	105.550,33
	02	02 02 25	00P02/005/5005/05	Edições e Publicações Municipais	O	0	100	0	DS	02-01-2009	31-12-2014	0	250.457,38	235.300,00	235.300,00	0	150.000,00	0	0	0	635.757,38
	02	04 07 01	00P02/005/5005/08	Transferência Com. Festa Tabuleiros	O	0	100	0	P	02-01-2007	31-12-2013	0	225.911,66	20.000,00	20.000,00	0	0	0	0	0	265.911,66
	02	07 01 03 07	00P02/005/5005/10	Prog.Integr.Valoriz.Urb.(Const.Museu Levada)	E	0	20	80	P	02-01-2009	31-12-2014	0	1.442.804,15	5.121.000,00	5.121.000,00	0	312.470,00	0	0	0	6.876.274,15
	02	02 02 25	00P02/005/5005/12	Prog.Animação Cult. Tomar ConVida	O	0	35	65	P	02-01-2010	31-12-2015	0	10.491,36	51.300,00	51.300,00	0	51.282,00	51.282,00	0	0	164.355,36
	02	02 02 25	00P02/005/5005/13	Tomar - Cidade Templária	O	0	35	65	P	02-01-2010	31-12-2015	0	200.210,14	141.100,00	141.100,00	0	102.564,00	102.564,00	0	0	546.438,14
03	FUNÇÕES ECONÓMICAS												12.186.381,01	9.274.413,00	9.174.413,00	100.000,00	1.120.000,00	1.000.000,00	900.000,00	0,00	24.390.794,01
03/002	INDÚSTRIA E ENERGIA												201.129,82	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	281.129,82
03/002/29	ILUMINAÇÃO PÚBLICA												201.129,82	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	281.129,82
	02	07 01 04 10	00P03/002/29/01	Infra-estruturas p/ Distribuição Energia	O	0	100	0	DOM	02-01-2009	31-12-2016	0	201.129,82	20.000,00	20.000,00	0	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0	281.129,82
03/003	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES												11.516.679,92	8.900.992,00	8.860.992,00	40.000,00	970.000,00	870.000,00	820.000,00	0,00	23.077.671,92
03/003/31	TRANSP.RODOV/CONST.REDE VIÁRIA												6.784.929,05	2.768.992,00	2.768.992,00	0,00	800.000,00	700.000,00	650.000,00	0,00	11.703.921,05
	02	07 01 04 08	00P03/003/31/06	E.M.531-1 Reab.troço entre E.M.531-530	E	60	40	0	DOM	12-06-2003	31-12-2013	4	1.038.304,00	207.176,00	207.176,00	0	0	0	0	0	1.245.480,00
	02	07 01 04 08	00P03/003/31/11	Conservação diversa Rede Viária Municipal	O	0	100	0	DOM	20-07-2000	31-12-2016	3	3.072.881,78	2.214.816,00	2.214.816,00	0	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0	6.787.697,78
	02	07 01 04 08	00P03/003/31/13	Aquisição de Terrenos e Expropriações	O	0	100	0	DOM	02-01-2009	31-12-2016	0	487.164,96	200.000,00	200.000,00	0	200.000,00	100.000,00	50.000,00	0	1.037.164,96
	02	07 01 04 01	00P03/003/31/14	Arruam. Passeios e out.(arranjos urban.)	E	0	100	0	DOM	02-01-2004	31-12-2016	2	712.894,36	100.000,00	100.000,00	0	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0	1.112.894,36
	02	07 01 04 08	00P03/003/31/18	EN 110,entre a rotunda do Bonjardim e RIT	E	0	20	80	DOM	02-01-2004	31-12-2013	4	1.473.683,95	47.000,00	47.000,00	0	0	0	0	0	1.520.683,95
03/003/32	TRANSP.ROD. V. TERRITORIAL INTEMPÉRIES												2.515.931,48	82.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.597.931,48
	02	07 01 04 08	00P03/003/32/16	Req.EN-110 Av. M.L.M.Castro e nó IC9	E	0	20	80	DOM	02-01-2005	31-12-2013	4	2.515.931,48	82.000,00	82.000,00	0	0	0	0	0	2.597.931,48

Objectivo	Código da classificação económica	N.º do projecto / acção	Designação do programa e projecto / acção	Fonte de Financiamento					Datas			2013			Anos Seguintes				Total Previsto		
				FR	AC	AA	FC	Resp	Início	Fim	F.E	Realizado	Total	Fin. Definido	Fin. Não Definido	2014	2015	2016		Outros	
03/003/34	TRANSP.ROD/CONST.PONTES E PONTÕES												419.776,87	25.000,00	25.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	594.776,87
	02	07 01 04 01	00P03/003/34/07	Reabilitação de pontes e pontões	E	0	50	50	DOM	11-08-2003	31-12-2016	3	419.776,87	25.000,00	25.000,00	0	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0	594.776,87
03/003/35	TRANSP.ROD.RECONSTR.CONST.MUROS												784.514,08	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	984.514,08
	02	07 01 04 08	00P03/003/35/01	Reconst. Const. de Muros de Suporte	E	0	100	0	DOM	11-08-2003	31-12-2016	4	784.514,08	50.000,00	50.000,00	0	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0	984.514,08
03/003/36	TRANSP.ROD/CONS.PARQ. ESTACIONAMENTO												710.622,93	5.835.000,00	5.795.000,00	40.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	6.605.622,93
	02	07 01 04 13	00P03/003/36/01	Exec.Cons.e Rep. Parq. Estacionamento	A	0	100	0	DOM	02-01-2004	31-12-2016	0	10.622,93	60.000,00	20.000,00	40.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0	130.622,93
	02	07 01 04 13	00P03/003/36/02	Parque Estacionam. 1- Praça República-Imob	O	0	100	0	P	02-01-2013	31-12-2013	0	0	4.564.000,00	4.564.000,00	0	0	0	0	0	4.564.000,00
	02	06 02 03 05	00P03/003/36/03	Parq. Estacionam.1 Praça Rep.-Indem. n.iz.	O	0	100	0	P	02-01-2013	31-12-2013	0	700.000,00	1.211.000,00	1.211.000,00	0	0	0	0	0	1.911.000,00
03/003/37	TRANSP.ROD/SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO												300.905,51	140.000,00	140.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	590.905,51
	02	07 01 04 09	00P03/003/37/01	Sinaliz. Viária Sinaléct. Semaforização	E	0	100	0	DOM	30-01-2004	31-12-2016	3	300.905,51	140.000,00	140.000,00	0	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0	590.905,51
03/004	COMÉRCIO E TURISMO												468.571,27	333.421,00	273.421,00	60.000,00	130.000,00	110.000,00	60.000,00	0,00	1.031.992,27
03/004/38	MERCADOS E FEIRAS												468.571,27	333.421,00	273.421,00	60.000,00	130.000,00	110.000,00	60.000,00	0,00	1.031.992,27
	02	07 01 03 03	00P03/004/38/01	Mercado Municipal	A	0	100	0	DOM	02-01-2009	31-12-2016	0	33.557,29	160.000,00	100.000,00	60.000,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	0	233.557,29
	02	02 02 25	00P03/004/38/02	Feiras e Mostras Gastronómicas	O	0	100	0	DSUEV	02-01-2009	31-12-2016	0	140.905,03	123.421,00	123.421,00	0	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0	354.326,03
	02	07 01 10 02	00P03/004/38/03	Equipamento p/ Mercado e Feiras	O	0	100	0	DSUEV	02-01-2009	31-12-2015	0	294.108,95	50.000,00	50.000,00	0	50.000,00	50.000,00	0	0	444.108,95
03/005	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS												20.000,00	20.000,00	0,00	0,00					20.000,00
03/005/01	OUTRAS												20.000,00	20.000,00	0,00						20.000,00
	02	08 01 02	00P03/005/01/01	Empreendedorismo Jovem	O	0	100	0	p	02-01-2013	31-12-2013	0	20.000,00	20.000,00	0	0	0	0	0	0	20.000,00
04	OUTRAS FUNÇÕES												2.385.119,40	1.762.300,00	1.562.300,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.047.419,40
04/002	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES												0	851.000,00	851.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	851.000,00
04/002/001	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA												0	851.000,00	851.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	851.000,00
	02	08 05 01 02	00P04/002/001/01	Transferências para Freguesias	O	0	100	0	P	02-01-2013	31-12-2013	0	0	650.000,00	650.000,00	0	0	0	0	0	650.000,00
	02	08 05 01 02	00P04/002/001/02	Comparticip parcerias Freguesias	O	0	100	0	P	02-01-2013	31-12-2013	0	0	100.000,00	100.000,00	0	0	0	0	0	100.000,00
	02	08 05 01 01	00P04/002/001/03	Transferências para Município F.Zêzere	O	0	100	0	P	02-01-2013	31-12-2013	0	0	101.000,00	101.000,00	0	0	0	0	0	101.000,00
04/003	TRANSFERÊNCIAS												2.385.119,40	911.300,00	711.300,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.196.419,40

Objectivo	Código da classificação económica	N.º do projecto / acção	Designação do programa e projecto / acção	Fonte de Financiamento					Datas			2013			Anos Seguintes				Total Previsto		
				FR	AC	AA	FC	Resp	Início	Fim	F.E	Realizado	Total	Fin. Definido	Fin. Não Definido	2014	2015	2016		Outros	
04/003/5006	TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS												2.385.119,40	911.300,00	711.300,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.196.419,40
02	04 07 01	00P04/003/5006/04	Subsídios e outros Apoios Corr. Colectiv.	o	o	100	0	P	02-01-2009	31-12-2013	0		1.973.677,77	500.000,00	300.000,00	200.000,00	0	0	0	0	2.473.677,77
02	08 05 01 04	00P04/003/5006/05	Transf. projectos âmbito Intermunicip.	o	o	100	0	P	02-01-2009	31-12-2013	0		79.296,39	50.000,00	50.000,00	0	0	0	0	0	129.296,39
02	04 05 01 04	00P04/003/5006/08	Transf. Corr. Projectos Âmbito Intermunicip.	o	o	100	0	P	02-01-2009	31-12-2013	0		308.145,24	220.000,00	220.000,00	0	0	0	0	0	528.145,24
02	08 07 01	00P04/003/5006/09	Subsídios e outros apoios às colectivid.	o	o	100	0	p	02-01-2010	31-12-2013	0		37.087,50	60.000,00	60.000,00	0	0	0	0	0	97.087,50
02	04 07 01	00P04/003/5006/10	Transf.Corr. Âmbito - Cidades MPH	o	o	100	0	P	02-01-2010	31-12-2013	0		24.000,00	41.300,00	41.300,00	0	0	0	0	0	65.300,00
02	04 07 01	00P04/003/5006/12	Astaq - Liquidação	o	o	100	0	P	02-01-2013	31-12-2013	0		0	40.000,00	40.000,00	0	0	0	0	0	40.000,00
Totais . . .												46.191.123,08	26.095.359,00	25.132.500,00	962.859,00	12.476.226,00	4.803.946,00	3.345.000,00	0,00	92.911.654,00	

Orgão Executivo

TOMAR, ____ de ____ de ____

Orgão Deliberativo

TOMAR, ____ de ____ de ____



2013

Município de Tomar



Económica	Descrição	Montante Previsto
	RECEITAS CORRENTES	
01	IMPOSTOS DIRECTOS	4.978.256,00
01 02	OUTROS	4.978.256,00
01 02 02	IMPOSTO MUNICIPAL S/ IMOVEIS	2.817.258,00
01 02 03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	667.246,00
01 02 04	IMPOSTO MUNICIPAL S/ TRANSMISSÕES	1.073.140,00
01 02 05	DERRAMA	385.129,00
01 02 07	IMPOSTOS ABOLIDOS	35.483,00
01 02 07 01	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	386,00
01 02 07 02	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	35.097,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	1.219.383,00
02 02 06	IMP. INDIRECTOS ESPECIF. AUTARQUIAS LOCAIS	1.219.383,00
02 02 06 01	MERCADOS E FEIRAS	329,00
02 02 06 02	LOTEAMENTOS E OBRAS	1.180.000,00
02 02 06 03	OCUPAÇÃO DA VIA PUBLICA	16.096,00
02 02 06 05	PUBLICIDADE	12.533,00
02 02 06 99	OUTROS	10.425,00
02 02 06 99 01	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM	100,00
02 02 06 99 02	TAXA DEPÓSITO FICHA TÉCNICA HABITAÇÃO	265,00
02 02 06 99 99	OUTROS	10.060,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	411.069,00
04 01	TAXAS	386.210,00
04 01 23	TAXAS ESPECIFICAS AUTARQUIAS LOCAIS	364.652,00
04 01 23 01	MERCADOS E FEIRAS	140.470,00
04 01 23 02	LOTEAMENTOS E OBRAS	217.351,00
04 01 23 03	OCUPAÇÃO DA VIA PUBLICA	6.102,00
04 01 23 05	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	729,00
04 01 23 99	OUTRAS	21.558,00
04 01 23 99 01	TAXA DE DEPÓSITO FICHA TÉCNICA HABITAÇÃO	118,00
04 01 23 99 99	OUTRAS	21.440,00
04 02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	24.859,00
04 02 01	JUROS DE MORA	1.486,00
04 02 04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRAORDENAÇÕES	23.236,00
04 02 99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	137,00
04 02 99 02	OUTRAS	137,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	2.573.000,00
05 02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	50.000,00
05 02 01	BANCOS E OUT. INST. FINANCEIRAS	50.000,00
05 03	JUROS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	8.000,00

Económica	Descrição	Montante Previsto
05 03 04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	8.000,00
05 10	RENDAS	2.515.000,00
05 10 01	TERRENOS	15.000,00
05 10 99	OUTROS	2.500.000,00
06	TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.821.830,00
06 01	SOC. E QUASE SOCIED. NÃO FINANCEIRAS	60.000,00
06 01 02	PRIVADAS	60.000,00
06 02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	120.000,00
06 02 01	BANCOS E OUT. INST. FINANCEIRAS	60.000,00
06 02 02	COMP. SEGUROS E FUNDOS PENSOES	60.000,00
06 03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	10.171.830,00
06 03 01	ESTADO	9.010.130,00
06 03 01 01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	4.275.527,00
06 03 01 02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	650.044,00
06 03 01 03	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	1.184.559,00
06 03 01 99	OUTRAS	2.900.000,00
06 03 06	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS	1.111.700,00
06 03 06 04	POPH	70.000,00
06 03 06 05	MAIS CENTRO	241.700,00
06 03 06 99	OUTRAS	800.000,00
06 03 07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS	50.000,00
06 06	SEGURANÇA SOCIAL	470.000,00
06 06 01	SISTEMAS DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	50.000,00
06 06 04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	420.000,00
07	VENDAS BENS E SERVIÇOS CORRENTES	5.290.000,00
07 01	VENDA DE BENS	260.000,00
07 01 03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	20.000,00
07 01 05	BENS INUTILIZADOS	20.000,00
07 01 10	DESPERDICIOS, RESIDUOS E REFUGOS	20.000,00
07 01 99	OUTROS	200.000,00
07 02	SERVIÇOS	4.800.000,00
07 02 01	ALUGUER ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	25.000,00
07 02 03	VISTORIAS E ENSAIOS	380.000,00
07 02 08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTIVOS	415.000,00
07 02 08 01	SERVIÇOS SOCIAIS	15.000,00
07 02 08 02	SERVIÇOS RECREATIVOS	25.000,00
07 02 08 03	SERVIÇOS CULTURAIS	25.000,00
07 02 08 04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	350.000,00
07 02 09	SERVIÇOS ESPECIFICOS AUTARQUIAS	3.980.000,00

Económica	Descrição	Montante Previsto
07 02 09 02	RESIDUOS SOLIDOS	2.500.000,00
07 02 09 04	TRABALHO POR CONTA DE PARTICULARES	100.000,00
07 02 09 05	CEMITERIOS	120.000,00
07 02 09 06	MERCADOS E FEIRAS	20.000,00
07 02 09 07	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	370.000,00
07 02 09 08	PARQUE DE CAMPISMO	120.000,00
07 02 09 99	OUTROS	750.000,00
07 03	RENDAS	230.000,00
07 03 01	HABITAÇÕES	80.000,00
07 03 02	EDIFICIOS	100.000,00
07 03 99	OUTRAS	50.000,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	790.000,00
08 01	OUTRAS	790.000,00
08 01 99	OUTRAS	790.000,00
08 01 99 01	INDEMNIZ. POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE	10.000,00
08 01 99 02	INDEMNIZ. ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM	100.000,00
08 01 99 03	IVA REEMBOLSO	370.000,00
08 01 99 99	DIVERSAS	310.000,00
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	26.083.538,00
	RECEITAS DE CAPITAL	
09	VENDA BENS INVESTIMENTO	7.093.000,00
09 01	TERRENOS	950.000,00
09 01 01	SOCIEDADE E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	400.000,00
09 01 99	OUTROS	550.000,00
09 02	HABITAÇÕES	253.000,00
09 02 01	SOCIEDADE E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.000,00
09 02 10	FAMILIAS	1.000,00
09 02 99	OUTROS	251.000,00
09 03	EDIFICIOS	4.900.000,00
09 03 99	OUTROS	4.900.000,00
09 04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	990.000,00
09 04 01	SOCIEDADE E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	990.000,00
09 04 01 01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	90.000,00
09 04 01 02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100.000,00
09 04 01 03	OUTROS	800.000,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.810.852,00
10 03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	10.810.852,00
10 03 01	ESTADO	2.848.352,00
10 03 01 01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	2.848.352,00

Económica	Descrição	Montante Previsto
10 03 07	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS	7.332.500,00
10 03 07 07	POVT	127.500,00
10 03 07 08	MAIS CENTRO	6.405.000,00
10 03 07 99	OUTROS	800.000,00
10 03 08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS	630.000,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	54.000,00
11 06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO	54.000,00
11 06 06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL	54.000,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	3.606.610,00
12 06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO	3.606.610,00
12 06 02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1.000,00
12 06 03	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADM.CENTRAL-ESTADO	3.605.610,00
13	OUTRAS RECEITAS CAPITAL	502.000,00
13 01	OUTRAS	502.000,00
13 01 01	INDEMNIZAÇÕES	1.000,00
13 01 02	ACTIVOS INCORPÓREOS	1.000,00
13 01 99	OUTRAS	500.000,00
15	REPOSIÇÕES N/ ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	10.000,00
15 01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	10.000,00
15 01 01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	10.000,00
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	22.076.462,00
	TOTAL . . .	48.160.000,00

Orgão Executivo

TOMAR, ____ de _____ de ____

Orgão Deliberativo

TOMAR, ____ de _____ de ____



2013

Município de Tomar



Orgânica	Económica	Descrição	Extra Plano	Plano	Montante Previsto
01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		52.700,00		52.700,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	29.000,00		29.000,00
	01 02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	29.000,00		29.000,00
	01 02 04	AJUDAS DE CUSTO	4.000,00		4.000,00
	01 02 13	OUTROS SUPLEMENTOS E PREMIOS	25.000,00		25.000,00
	01 02 13 02	OUTROS	25.000,00		25.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	23.700,00		23.700,00
	02 01	AQUISIÇÃO DE BENS	1.100,00		1.100,00
	02 01 08	MATERIAL DE ESCRITORIO	100,00		100,00
	02 01 21	OUTROS BENS	1.000,00		1.000,00
	02 02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	22.600,00		22.600,00
	02 02 09	COMUNICACOES	1.000,00		1.000,00
	02 02 11	REPRESENTACAO DOS SERVIÇOS	100,00		100,00
	02 02 17	PUBLICIDADE	20.000,00		20.000,00
	02 02 25	OUTROS SERVICOS	1.500,00		1.500,00
		TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	52.700,00		52.700,00
Total . . .			52.700,00		52.700,00

Orgão Executivo

TOMAR, ____ de ____ de ____

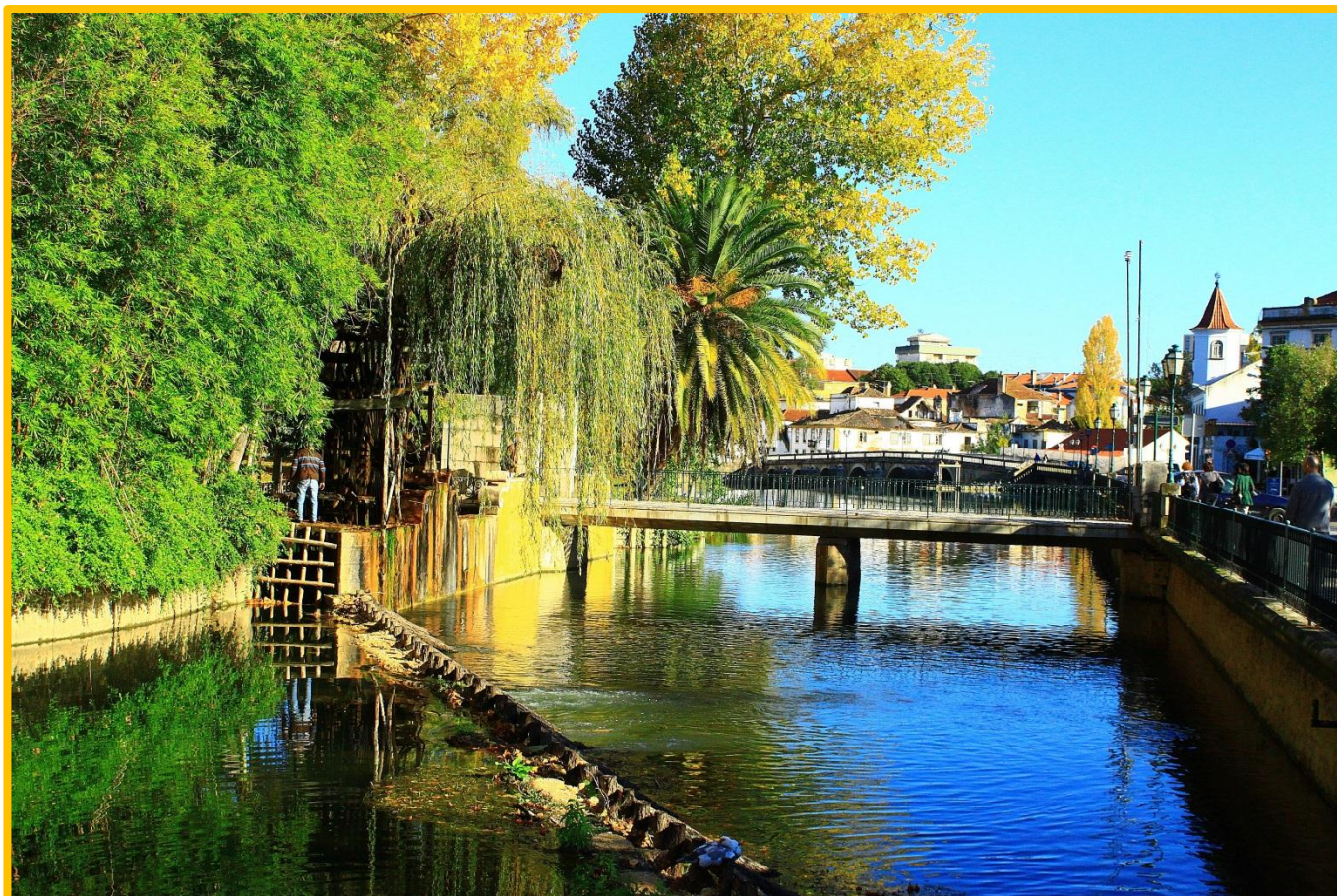
Orgão Deliberativo

TOMAR, ____ de ____ de ____



2013

Município de Tomar



Orçamento da Despesa (Câmara Municipal)

Orgân.	Económica	Descrição	Extra Plano	Plano	Montante Previsto
02	CÂMARA MUNICIPAL		22.759.800,00	25.187.500,00	47.947.300,00
01		DESPESAS COM O PESSOAL	9.471.000,00		9.471.000,00
01 01		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES	7.317.000,00		7.317.000,00
01 01 01		TITULARES DE ORGAOS AUTARQUICOS	120.000,00		120.000,00
01 01 04		PESSOAL QUADRO - REG. CONTR. INDIV. TRABALHO	4.680.000,00		4.680.000,00
01 01 04 01		PESSOAL EM FUNÇÕES	4.570.000,00		4.570.000,00
01 01 04 02		ALTERAÇÕES OBRIG.POSICION. REMUNERATÓRIO	10.000,00		10.000,00
01 01 04 04		RECRUT. PESSOAL P/ NOVOS POSTOS TRABALHO	100.000,00		100.000,00
01 01 06		PESSOAL CONTRATADO A TERMO	120.000,00		120.000,00
01 01 06 01		PESSOAL EM FUNÇÕES	100.000,00		100.000,00
01 01 06 04		RECRUT. PESSOAL P/ NOVOS POSTOS TRABALHO	20.000,00		20.000,00
01 01 07		PESSOAL RÉGIME DE TAREFA OU AVENÇA	120.000,00		120.000,00
01 01 08		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	20.000,00		20.000,00
01 01 09		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	550.000,00		550.000,00
01 01 11		REPRESENTAÇÃO	55.000,00		55.000,00
01 01 13		SUBSÍDIO REFEICAO	604.000,00		604.000,00
01 01 13 01		PESSOAL QUADROS - REG. CONTR. INDIV.TRABALHO	500.000,00		500.000,00
01 01 13 02		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	80.000,00		80.000,00
01 01 13 03		TITULARES DE ORGAOS AUTARQUICOS	4.000,00		4.000,00
01 01 13 05		PESSOAL CONTRATADO A TERMO	20.000,00		20.000,00
01 01 14		SUBSÍDIO FERIAS E NATAL	888.000,00		888.000,00
01 01 14 01		PESSOAL QUADROS - REG. CONTRATO INDIV.TRAB	780.000,00		780.000,00
01 01 14 02		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	80.000,00		80.000,00
01 01 14 04		PESSOAL CONTRATADO A TERMO	28.000,00		28.000,00
01 01 15		REMUNER. DOENÇA, MATERNIDADE/PATERNIDADE	160.000,00		160.000,00
01 02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	263.000,00		263.000,00
01 02 02		HORAS EXTRAORDINARIAS	40.000,00		40.000,00
01 02 04		AJUDAS DE CUSTO	6.000,00		6.000,00
01 02 05		ABONO PARA FALHAS	16.000,00		16.000,00
01 02 10		SUBSIDIO TRABALHO NOTURNO	12.000,00		12.000,00
01 02 11		SUBSIDIO DE TURNO	64.000,00		64.000,00
01 02 12		INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	20.000,00		20.000,00
01 02 13		OUTROS SUPLEMENTOS E PREMIOS	5.000,00		5.000,00
01 02 13 02		OUTROS	5.000,00		5.000,00
01 02 14		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	100.000,00		100.000,00
01 03		SEGURANÇA SOCIAL	1.891.000,00		1.891.000,00
01 03 01		ENCARGOS COM SAUDE	150.000,00		150.000,00
01 03 02		OUTROS ENCARGOS COM SAUDE	60.000,00		60.000,00
01 03 03		SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS JOVENS	80.000,00		80.000,00
01 03 04		OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	10.000,00		10.000,00
01 03 05		CONTRIBUIÇÕES PARA SEGURANÇA SOCIAL	1.300.000,00		1.300.000,00
01 03 05 01		ADSE	250.000,00		250.000,00
01 03 05 02		SEG. SOCIAL - REGIME FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	1.050.000,00		1.050.000,00
01 03 05 02 01		SEG. SOCIAL REG FUNÇÃO PUBL. - CGA	700.000,00		700.000,00
01 03 05 02 02		SEG. SOCIAL REG FUNÇÃO PUBL. - SEG. SOCIAL	350.000,00		350.000,00
01 03 06		ACID. EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	40.000,00		40.000,00

Orgân.	Económica	Descrição	Extra Plano	Plano	Montante Previsto
02	CÂMARA MUNICIPAL		22.759.800,00	25.187.500,00	47.947.300,00
	01 03 09	SEGUROS	250.000,00		250.000,00
	01 03 10	OUTRAS DESPESAS DE SEG. SOCIAL	1.000,00		1.000,00
	01 03 10 01	EVENTUAL. MATERNIDADE, PATERN. E ADOÇÃO	1.000,00		1.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	9.272.700,00	1.091.121,00	10.363.821,00
	02 01	AQUISIÇÃO DE BENS	2.415.600,00		2.415.600,00
	02 01 01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	500,00		500,00
	02 01 02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.635.000,00		1.635.000,00
	02 01 02 01	GASOLINA	110.000,00		110.000,00
	02 01 02 02	GASÓLEO	1.230.000,00		1.230.000,00
	02 01 02 99	OUTROS	295.000,00		295.000,00
	02 01 03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	100,00		100,00
	02 01 04	LIMPEZA E HIGIENE	95.000,00		95.000,00
	02 01 05	ALIMENTACAO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	100,00		100,00
	02 01 07	VESTUARIO E ARTIGOS PESSOAIS	50.000,00		50.000,00
	02 01 08	MATERIAL DE ESCRITORIO	89.900,00		89.900,00
	02 01 09	PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS	60.000,00		60.000,00
	02 01 11	MATERIAL DE CONSUMO CLINICO	110.000,00		110.000,00
	02 01 12	MATERIAL TRANSPORTE - PEÇAS	50.000,00		50.000,00
	02 01 14	OUTRO MATERIAL - PECAS	40.000,00		40.000,00
	02 01 15	PREMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	10.000,00		10.000,00
	02 01 17	FERRAMENTAS E UTENSILIOS	10.000,00		10.000,00
	02 01 18	LIVROS E DOCUMENTACAO TECNICA	1.000,00		1.000,00
	02 01 19	ARTIGOS HONORIFICOS E DECORACAO	5.000,00		5.000,00
	02 01 20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	60.000,00		60.000,00
	02 01 21	OUTROS BENS	199.000,00		199.000,00
	02 02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	6.857.100,00	1.091.121,00	7.948.221,00
	02 02 01	ENCARGO DAS INSTALAÇÕES	996.000,00		996.000,00
	02 02 02	LIMPEZA E HIGIENE	200.000,00		200.000,00
	02 02 03	CONSERVAÇÃO DE BENS	300.000,00		300.000,00
	02 02 04	LOCACAO DE EDIFÍCIOS	60.000,00		60.000,00
	02 02 09	COMUNICACOES	249.000,00		249.000,00
	02 02 10	TRANSPORTES	1.500.000,00		1.500.000,00
	02 02 11	REPRESENTACAO DOS SERVIÇOS	100,00		100,00
	02 02 12	SEGUROS	150.000,00		150.000,00
	02 02 13	DESLOCACAO E ESTADAS	2.500,00		2.500,00
	02 02 14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS CONSULTAD.	450.000,00	20.000,00	470.000,00
	02 02 15	FORMACAO	20.000,00		20.000,00
	02 02 16	SEMINARIOS, EXPOSICOES E SIMILARES	8.000,00		8.000,00
	02 02 17	PUBLICIDADE	80.000,00		80.000,00
	02 02 18	VIGILANCIA E SEGURANCA	400.000,00		400.000,00
	02 02 19	ASSISTENCIA TECNICA	90.000,00		90.000,00
	02 02 20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.190.000,00	510.000,00	1.700.000,00
	02 02 22	SERVIÇOS DE SAÚDE	30.000,00		30.000,00
	02 02 24	ENCARGOS DE COBRANCA DE RECEITAS	170.000,00		170.000,00
	02 02 25	OUTROS SERVICOS	961.500,00	561.121,00	1.522.621,00

Orgân.	Económica	Descrição	Extra Plano	Plano	Montante Previsto
02	CÂMARA MUNICIPAL		22.759.800,00	25.187.500,00	47.947.300,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		1.255.500,00		1.255.500,00
03 01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		392.000,00		392.000,00
03 01 03	SOC. FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTI		392.000,00		392.000,00
03 01 03 02	EMPRESTIMOS M/L PRAZO		392.000,00		392.000,00
03 03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		10.500,00		10.500,00
03 03 05	MATERIAL DE TRANSPORTE		1.000,00		1.000,00
03 03 06	MATERIAL DE INFORMÁTICA		500,00		500,00
03 03 07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		1.000,00		1.000,00
03 03 08	OUTROS INVESTIMENTOS		8.000,00		8.000,00
03 05	OUTROS JUROS		850.000,00		850.000,00
03 05 02	OUTROS		850.000,00		850.000,00
03 06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		3.000,00		3.000,00
03 06 01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		3.000,00		3.000,00
04	TRANSFERENCIAS CORRENTES		100.000,00	1.466.300,00	1.566.300,00
04 05	ADMINISTRACAO LOCAL		10.000,00	220.000,00	230.000,00
04 05 01	CONTINENTE		10.000,00	220.000,00	230.000,00
04 05 01 02	JUNTAS DE FREGUESIA		10.000,00		10.000,00
04 05 01 04	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO			220.000,00	220.000,00
04 07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		90.000,00	1.216.300,00	1.306.300,00
04 07 01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		90.000,00	1.216.300,00	1.306.300,00
04 08	FAMILIAS			30.000,00	30.000,00
04 08 02	OUTRAS			30.000,00	30.000,00
05	SUBSIDIOS		200,00		200,00
05 01	SOCIEDADE QUASE SOCIEDADE NÃO FINANCEIRA		200,00		200,00
05 01 01	PÚBLICAS		200,00		200,00
05 01 01 01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNI		100,00		100,00
05 01 01 02	OUTRAS		100,00		100,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		164.100,00	1.211.000,00	1.375.100,00
06 02	DIVERSAS		164.100,00	1.211.000,00	1.375.100,00
06 02 02	ACTIVOS INCORPOREOS		10.000,00		10.000,00
06 02 03	OUTRAS		154.100,00	1.211.000,00	1.365.100,00
06 02 03 01	OUTRAS RESTITUIÇÕES		100.000,00		100.000,00
06 02 03 02	IVA PAGO		100,00		100,00
06 02 03 04	SERVIÇOS BANCARIOS		4.000,00		4.000,00
06 02 03 05	OUTRAS		50.000,00	1.211.000,00	1.261.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		20.263.500,00	3.768.421,00	24.031.921,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		71.000,00	20.383.079,00	20.454.079,00
07 01	INVESTIMENTOS			20.383.079,00	20.383.079,00
07 01 02	HABITAÇÕES			161.000,00	161.000,00
07 01 02 03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO			161.000,00	161.000,00
07 01 03	EDIFICIOS			8.116.177,00	8.116.177,00
07 01 03 01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS			673.177,00	673.177,00
07 01 03 02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS			912.000,00	912.000,00
07 01 03 03	MERCADOS E INST. FISCALIZ. SANITÁRIA			100.000,00	100.000,00

Orgân.	Económica	Descrição	Extra Plano	Plano	Montante Previsto
02	CÂMARA MUNICIPAL		22.759.800,00	25.187.500,00	47.947.300,00
	07 01 03 05	ESCOLAS		1.289.000,00	1.289.000,00
	07 01 03 07	OUTROS		5.142.000,00	5.142.000,00
	07 01 04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		10.041.402,00	10.041.402,00
	07 01 04 01	VIADUTOS, ARRUAM. OBRAS COMPLEMENTARES		354.000,00	354.000,00
	07 01 04 05	PARQUES E JARDINS		1.779.000,00	1.779.000,00
	07 01 04 06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		337.100,00	337.100,00
	07 01 04 08	VIAÇÃO RURAL		2.800.992,00	2.800.992,00
	07 01 04 09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		140.000,00	140.000,00
	07 01 04 10	INFRAEST. P/ DISTRIBUIÇÃO ENERGIA ELÉCTR		20.000,00	20.000,00
	07 01 04 12	CEMITÉRIOS		26.310,00	26.310,00
	07 01 04 13	OUTRAS		4.584.000,00	4.584.000,00
	07 01 06	MATERIAL DE TRANSPORTE		80.000,00	80.000,00
	07 01 06 01	RECOLHA DE RESIDUOS		30.000,00	30.000,00
	07 01 06 02	OUTROS		50.000,00	50.000,00
	07 01 07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		75.000,00	75.000,00
	07 01 08	SOFTWARE INFORMÁTICO		220.000,00	220.000,00
	07 01 09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		30.000,00	30.000,00
	07 01 10	EQUIPAMENTO BÁSICO		1.322.500,00	1.322.500,00
	07 01 10 01	EQ.REC.RES.SÓLIDOS		100.000,00	100.000,00
	07 01 10 02	OUTRO		1.222.500,00	1.222.500,00
	07 01 15	OUTROS INVESTIMENTOS		337.000,00	337.000,00
	07 02	LOCAÇÃO FINANCEIRA	71.000,00		71.000,00
	07 02 05	MATERIAL DE TRANSPORTE	20.000,00		20.000,00
	07 02 06	MATERIAL DE INFORMÁTICA	1.000,00		1.000,00
	07 02 07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	5.000,00		5.000,00
	07 02 09	OUTROS INVESTIMENTOS	45.000,00		45.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	500,00	981.000,00	981.500,00
	08 01	SOCIEDADE E QUASE-SOC. NÃO FINANCEIRAS	300,00	20.000,00	20.300,00
	08 01 01	PÚBLICAS	200,00		200,00
	08 01 01 01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNIC. E INTERMUNIC.	100,00		100,00
	08 01 01 02	OUTRAS	100,00		100,00
	08 01 02	PRIVADAS	100,00	20.000,00	20.100,00
	08 05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		901.000,00	901.000,00
	08 05 01	CONTINENTE		901.000,00	901.000,00
	08 05 01 01	MUNICÍPIOS		101.000,00	101.000,00
	08 05 01 02	JUNTAS DE FREGUESIA		750.000,00	750.000,00
	08 05 01 04	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO		50.000,00	50.000,00
	08 07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00	60.000,00	60.100,00
	08 07 01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00	60.000,00	60.100,00
	08 08	FAMÍLIAS	100,00		100,00
	08 08 02	OUTRAS	100,00		100,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS	500,00		500,00
	09 06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO	100,00		100,00
	09 06 08	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE	100,00		100,00
	09 07	ACCÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	200,00		200,00

Orgân.	Económica	Descrição	Extra Plano	Plano	Montante Previsto
02	CÂMARA MUNICIPAL		22.759.800,00	25.187.500,00	47.947.300,00
	09 07 01	SOC. Q/ SOCIEDADE NÃO FINANCEIRA-PRIVADA	100,00		100,00
	09 07 02	SOC. Q/ SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚB	100,00		100,00
	09 09	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	200,00		200,00
	09 09 01	SOC.Q/ SOCIEDADE NÃO FINANCEIRA-PRIVADAS	100,00		100,00
	09 09 02	SOC.Q/ SOCIEDADE NÃO FINANCEIRA-PÚBLICAS	100,00		100,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS	2.639.000,00		2.639.000,00
	10 06	EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZOS	2.639.000,00		2.639.000,00
	10 06 03	SOC.FINANC.-BANCOS E OUT.INST.FINANC.	2.444.000,00		2.444.000,00
	10 06 05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO	195.000,00		195.000,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	300,00		300,00
	11 02	DIVERSAS	300,00		300,00
	11 02 01	ACTIVOS INCORPOREOS	100,00		100,00
	11 02 02	RESTITUIÇÕES	100,00		100,00
	11 02 99	OUTRAS	100,00		100,00
		TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	2.711.300,00	21.364.079,00	24.075.379,00
		Total . . .	22.974.800,00	25.132.500,00	48.107.300,00

Orgão Executivo

TOMAR, ____ de ____ de ____

Orgão Deliberativo

TOMAR, ____ de ____ de ____



2013

Município de Tomar



Orçamento da Despesa (Geral)

Orgân.	Económica	Descrição	Extra Plano	Plano	Montante Previsto
01		DESPESAS COM O PESSOAL	9.500.000,00		9.500.000,00
01 01		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES	7.317.000,00		7.317.000,00
01 01 01		TITULARES DE ORGAOS AUTARQUICOS	120.000,00		120.000,00
01 01 04		PESSOAL QUADRO - REGIME CONTRATO INDIV.	4.680.000,00		4.680.000,00
01 01 04 01		PESSOAL EM FUNÇÕES	4.570.000,00		4.570.000,00
01 01 04 02		ALTERAÇÕES OBRIG.POSICIONAMENTO	10.000,00		10.000,00
01 01 04 04		RECRUTAMENTO PESSOAL P/ NOVOS POSTOS	100.000,00		100.000,00
01 01 06		PESSOAL CONTRATADO A TERMO	120.000,00		120.000,00
01 01 06 01		PESSOAL EM FUNÇÕES	100.000,00		100.000,00
01 01 06 04		RECRUTAMENTO PESSOAL P/ NOVOS POSTOS	20.000,00		20.000,00
01 01 07		PESSOAL REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	120.000,00		120.000,00
01 01 08		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	20.000,00		20.000,00
01 01 09		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	550.000,00		550.000,00
01 01 11		REPRESENTAÇÃO	55.000,00		55.000,00
01 01 13		SUBSÍDIO REFEICAO	604.000,00		604.000,00
01 01 13 01		PESSOAL DOS QUADROS - REGIME CONTRATO	500.000,00		500.000,00
01 01 13 02		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	80.000,00		80.000,00
01 01 13 03		TITULARES DE ORGAOS AUTARQUICOS	4.000,00		4.000,00
01 01 13 05		PESSOAL CONTRATADO A TERMO	20.000,00		20.000,00
01 01 14		SUBSÍDIO FERIAS E NATAL	888.000,00		888.000,00
01 01 14 01		PESSOAL DOS QUADROS - REGIME CONTRATO	780.000,00		780.000,00
01 01 14 02		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	80.000,00		80.000,00
01 01 14 04		PESSOAL CONTRATADO A TERMO	28.000,00		28.000,00
01 01 15		REMUNERACOES DOENÇA,	160.000,00		160.000,00
01 02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	292.000,00		292.000,00
01 02 02		HORAS EXTRAORDINARIAS	40.000,00		40.000,00
01 02 04		AJUDAS DE CUSTO	10.000,00		10.000,00
01 02 05		ABONO PARA FALHAS	16.000,00		16.000,00
01 02 10		SUBSIDIO TRABALHO NOTURNO	12.000,00		12.000,00
01 02 11		SUBSIDIO DE TURNO	64.000,00		64.000,00
01 02 12		INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	20.000,00		20.000,00
01 02 13		OUTROS SUPLEMENTOS E PREMIOS	30.000,00		30.000,00
01 02 13 02		OUTROS	30.000,00		30.000,00
01 02 14		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	100.000,00		100.000,00
01 03		SEGURANÇA SOCIAL	1.891.000,00		1.891.000,00
01 03 01		ENCARGOS COM SAUDE	150.000,00		150.000,00
01 03 02		OUTROS ENCARGOS COM SAUDE	60.000,00		60.000,00
01 03 03		SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS JOVENS	80.000,00		80.000,00
01 03 04		OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	10.000,00		10.000,00
01 03 05		CONTRIBUIÇÕES PARA SEGURANÇA SOCIAL	1.300.000,00		1.300.000,00
01 03 05 01		ADSE	250.000,00		250.000,00
01 03 05 02		SEGURANÇA SOCIAL - REGIME FUNCIONÁRIOS	1.050.000,00		1.050.000,00
01 03 05 02 01		SEG. SOCIAL REG FUNÇÃO PUBL. - CGA	700.000,00		700.000,00
01 03 05 02 02		SEG. SOCIAL REG FUNÇÃO PUBL. - SEG. SOCIAL	350.000,00		350.000,00
01 03 06		ACID. EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	40.000,00		40.000,00
01 03 09		SEGUROS	250.000,00		250.000,00
01 03 10		OUTRAS DESPESAS DE SEG. SOCIAL	1.000,00		1.000,00
01 03 10 01		EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE	1.000,00		1.000,00
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	9.296.400,00	1.091.121,00	10.387.521,00
02 01		AQUISIÇÃO DE BENS	2.416.700,00		2.416.700,00
02 01 01		MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	500,00		500,00
02 01 02		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.635.000,00		1.635.000,00
02 01 02 01		GASOLINA	110.000,00		110.000,00

Orgân.	Económica	Descrição	Extra Plano	Plano	Montante Previsto
	02 01 02 02	GASÓLEO	1.230.000,00		1.230.000,00
	02 01 02 99	OUTROS	295.000,00		295.000,00
	02 01 03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	100,00		100,00
	02 01 04	LIMPEZA E HIGIENE	95.000,00		95.000,00
	02 01 05	ALIMENTACAO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	100,00		100,00
	02 01 07	VESTUARIO E ARTIGOS PESSOAIS	50.000,00		50.000,00
	02 01 08	MATERIAL DE ESCRITORIO	90.000,00		90.000,00
	02 01 09	PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS	60.000,00		60.000,00
	02 01 11	MATERIAL DE CONSUMO CLINICO	110.000,00		110.000,00
	02 01 12	MATERIAL TRANSPORTE - PEÇAS	50.000,00		50.000,00
	02 01 14	OUTRO MATERIAL - PECAS	40.000,00		40.000,00
	02 01 15	PREMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	10.000,00		10.000,00
	02 01 17	FERRAMENTAS E UTENSILIOS	10.000,00		10.000,00
	02 01 18	LIVROS E DOCUMENTACAO TECNICA	1.000,00		1.000,00
	02 01 19	ARTIGOS HONORIFICOS E DECORACAO	5.000,00		5.000,00
	02 01 20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	60.000,00		60.000,00
	02 01 21	OUTROS BENS	200.000,00		200.000,00
	02 02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	6.879.700,00	1.091.121,00	7.970.821,00
	02 02 01	ENCARGO DAS INSTALAÇÕES	996.000,00		996.000,00
	02 02 02	LIMPEZA E HIGIENE	200.000,00		200.000,00
	02 02 03	CONSERVAÇÃO DE BENS	300.000,00		300.000,00
	02 02 04	LOCACAO DE EDIFÍCIOS	60.000,00		60.000,00
	02 02 09	COMUNICACOES	250.000,00		250.000,00
	02 02 10	TRANSPORTES	1.500.000,00		1.500.000,00
	02 02 11	REPRESENTACAO DOS SERVIÇOS	200,00		200,00
	02 02 12	SEGUROS	150.000,00		150.000,00
	02 02 13	DESLOCACAO E ESTADAS	2.500,00		2.500,00
	02 02 14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS CONSULTAD.	450.000,00	20.000,00	470.000,00
	02 02 15	FORMACAO	20.000,00		20.000,00
	02 02 16	SEMINARIOS, EXPOSICOES E SIMILARES	8.000,00		8.000,00
	02 02 17	PUBLICIDADE	100.000,00		100.000,00
	02 02 18	VIGILANCIA E SEGURANCA	400.000,00		400.000,00
	02 02 19	ASSISTENCIA TECNICA	90.000,00		90.000,00
	02 02 20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.190.000,00	510.000,00	1.700.000,00
	02 02 22	SERVIÇOS DE SAÚDE	30.000,00		30.000,00
	02 02 24	ENCARGOS DE COBRANCA DE RECEITAS	170.000,00		170.000,00
	02 02 25	OUTROS SERVICOS	963.000,00	561.121,00	1.524.121,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	1.255.500,00		1.255.500,00
	03 01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	392.000,00		392.000,00
	03 01 03	SOC. FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTI	392.000,00		392.000,00
	03 01 03 02	EMPRESTIMOS M/L PRAZO	392.000,00		392.000,00
	03 03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	10.500,00		10.500,00
	03 03 05	MATERIAL DE TRANSPORTE	1.000,00		1.000,00
	03 03 06	MATERIAL DE INFORMÁTICA	500,00		500,00
	03 03 07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1.000,00		1.000,00
	03 03 08	OUTROS INVESTIMENTOS	8.000,00		8.000,00
	03 05	OUTROS JUROS	850.000,00		850.000,00
	03 05 02	OUTROS	850.000,00		850.000,00
	03 06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	3.000,00		3.000,00
	03 06 01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	3.000,00		3.000,00
	04	TRANSFERENCIAS CORRENTES	100.000,00	1.466.300,00	1.566.300,00
	04 05	ADMINISTRACAO LOCAL	10.000,00	220.000,00	230.000,00
	04 05 01	CONTINENTE	10.000,00	220.000,00	230.000,00

Orgân.	Económica	Descrição	Extra Plano	Plano	Montante Previsto
	04 05 01 02	JUNTAS DE FREGUESIA	10.000,00		10.000,00
	04 05 01 04	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO		220.000,00	220.000,00
	04 07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	90.000,00	1.216.300,00	1.306.300,00
	04 07 01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	90.000,00	1.216.300,00	1.306.300,00
	04 08	FAMILIAS		30.000,00	30.000,00
	04 08 02	OUTRAS		30.000,00	30.000,00
	05	SUBSIDIOS	200,00		200,00
	05 01	SOCIEDADE QUASE SOCIEDADE NÃO	200,00		200,00
	05 01 01	PÚBLICAS	200,00		200,00
	05 01 01 01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERM.	100,00		100,00
	05 01 01 02	OUTRAS	100,00		100,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	164.100,00	1.211.000,00	1.375.100,00
	06 02	DIVERSAS	164.100,00	1.211.000,00	1.375.100,00
	06 02 02	ACTIVOS INCORPÓREOS	10.000,00		10.000,00
	06 02 03	OUTRAS	154.100,00	1.211.000,00	1.365.100,00
	06 02 03 01	OUTRAS RESTITUIÇÕES	100.000,00		100.000,00
	06 02 03 02	IVA PAGO	100,00		100,00
	06 02 03 04	SERVIÇOS BANCARIOS	4.000,00		4.000,00
	06 02 03 05	OUTRAS	50.000,00	1.211.000,00	1.261.000,00
		TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	20.316.200,00	3.768.421,00	24.084.621,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	71.000,00	20.383.079,00	20.454.079,00
	07 01	INVESTIMENTOS		20.383.079,00	20.383.079,00
	07 01 02	HABITAÇÕES		161.000,00	161.000,00
	07 01 02 03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		161.000,00	161.000,00
	07 01 03	EDIFÍCIOS		8.116.177,00	8.116.177,00
	07 01 03 01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		673.177,00	673.177,00
	07 01 03 02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		912.000,00	912.000,00
	07 01 03 03	MERCADOS E INST. FISCALIZ. SANITÁRIA		100.000,00	100.000,00
	07 01 03 05	ESCOLAS		1.289.000,00	1.289.000,00
	07 01 03 07	OUTROS		5.142.000,00	5.142.000,00
	07 01 04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		10.041.402,00	10.041.402,00
	07 01 04 01	VIADUTOS, ARRUAM. OBRAS		354.000,00	354.000,00
	07 01 04 05	PARQUES E JARDINS		1.779.000,00	1.779.000,00
	07 01 04 06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		337.100,00	337.100,00
	07 01 04 08	VIAÇÃO RURAL		2.800.992,00	2.800.992,00
	07 01 04 09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		140.000,00	140.000,00
	07 01 04 10	INFRAEST. P/ DISTRIBUIÇÃO ENERGIA ELÉCT.		20.000,00	20.000,00
	07 01 04 12	CEMITÉRIOS		26.310,00	26.310,00
	07 01 04 13	OUTRAS		4.584.000,00	4.584.000,00
	07 01 06	MATERIAL DE TRANSPORTE		80.000,00	80.000,00
	07 01 06 01	RECOLHA DE RESÍDUOS		30.000,00	30.000,00
	07 01 06 02	OUTROS		50.000,00	50.000,00
	07 01 07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		75.000,00	75.000,00
	07 01 08	SOFTWARE INFORMÁTICO		220.000,00	220.000,00
	07 01 09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		30.000,00	30.000,00
	07 01 10	EQUIPAMENTO BÁSICO		1.322.500,00	1.322.500,00
	07 01 10 01	EQ.REC.RES.SÓLIDOS		100.000,00	100.000,00
	07 01 10 02	OUTRO		1.222.500,00	1.222.500,00
	07 01 15	OUTROS INVESTIMENTOS		337.000,00	337.000,00
	07 02	LOCAÇÃO FINANCEIRA	71.000,00		71.000,00
	07 02 05	MATERIAL DE TRANSPORTE	20.000,00		20.000,00
	07 02 06	MATERIAL DE INFORMÁTICA	1.000,00		1.000,00

Orgân.	Económica	Descrição	Extra Plano	Plano	Montante Previsto
	07 02 07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	5.000,00		5.000,00
	07 02 09	OUTROS INVESTIMENTOS	45.000,00		45.000,00
	08	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	500,00	981.000,00	981.500,00
	08 01	SOCIEDADE E QUASE-SOC. NÃO FINANCEIRAS	300,00	20000	20.300,00
	08 01 01	PUBLICAS	200,00		200,00
	08 01 01 01	EMPRESAS PUBLICAS MUNIC. E INTERMUNIC.	100,00		100,00
	08 01 01 02	OUTRAS	100,00		100,00
	08 01 02	PRIVADAS	100,00	20000	20.100,00
	08 05	ADMINISTRACAO LOCAL		901.000,00	901.000,00
	08 05 01	CONTINENTE		901.000,00	901.000,00
	08 05 01 01	MUNICÍPIOS		101.000,00	101.000,00
	08 05 01 02	JUNTAS DE FREGUESIA		750.000,00	750.000,00
	08 05 01 04	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO		50.000,00	50.000,00
	08 07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00	60.000,00	60.100,00
	08 07 01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00	60.000,00	60.100,00
	08 08	FAMILIAS	100,00		100,00
	08 08 02	OUTRAS	100,00		100,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS	500,00		500,00
	09 06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO	100,00		100,00
	09 06 08	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE	100,00		100,00
	09 07	ACCÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	200,00		200,00
	09 07 01	SOC. Q/ SOCIEDADE NÃO FINANCEIRA-PRIVADA	100,00		100,00
	09 07 02	SOC. Q/ SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚB	100,00		100,00
	09 09	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	200,00		200,00
	09 09 01	SOC.Q/ SOCIEDADE NÃO FINANCEIRA-PRIVADAS	100,00		100,00
	09 09 02	SOC.Q/ SOCIEDADE NÃO FINANCEIRA-PÚBLICAS	100,00		100,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS	2.639.000,00		2.639.000,00
	10 06	EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZOS	2.639.000,00		2.639.000,00
	10 06 03	SOC.FINANC.-BANCOS E OUT.INST.FINANC.	2.444.000,00		2.444.000,00
	10 06 05	ADMINISTRAÇÃO PUBLICA CENTRAL - ESTADO	195.000,00		195.000,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	300,00		300,00
	11 02	DIVERSAS	300,00		300,00
	11 02 01	ACTIVOS INCORPÓREOS	100,00		100,00
	11 02 02	RESTITUIÇÕES	100,00		100,00
	11 02 99	OUTRAS	100,00		100,00
		TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	2.711.300,00	21.364.079,00	24.075.379,00
		Totais . . .	23.027.500,00	25.132.500,00	48.160.000,00

Orgão Executivo

TOMAR, ____ de ____ de ____

Orgão Deliberativo

TOMAR, ____ de ____ de ____



2013

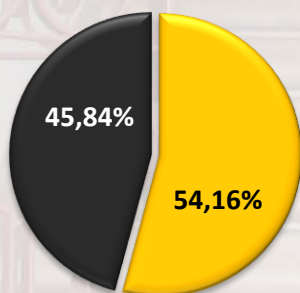
Município de Tomar



Orçamento da Despesa (Resumo)

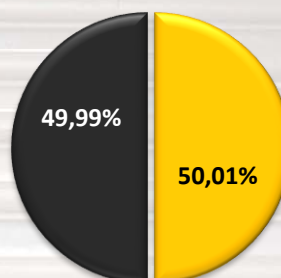
RECEITAS				Valor	% Parcelar	% Total	DESPESAS				Valor	% Parcelar	% Total	
RECEITAS CORRENTES							DESPESAS CORRENTES							
01	IMPOSTOS DIRECTOS			4.978.256,00	19,09%	10,34%	01	DESPESAS COM O PESSOAL				9.500.000,00	39,51%	19,73%
02	IMPOSTOS INDIRECTOS			1.219.383,00	4,67%	2,53%	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				10.387.521,00	43,13%	21,57%
04	TAXAS, MULTAS E OUT. PENALIDADES			411.069,00	1,58%	0,85%	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS				1.255.500,00	5,21%	2,61%
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE			2.573.000,00	9,86%	5,34%	04	TRANSFERENCIAS CORRENTES				1.566.300,00	6,43%	3,25%
06	TRANSFERENCIAS CORRENTES			10.821.830,00	41,49%	22,47%	05	SUBSIDIOS				200,00	0,00%	0,00%
07	VENDAS BENS E SERV. CORRENTES			5.290.000,00	20,28%	10,98%	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.375.100,00	5,72%	2,86%
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			790.000,00	3,03%	1,64%								
Total das Receitas Correntes				26.083.538,00	100,00%	54,16%	Total das Despesas Correntes				24.084.621,00	100,00%	50,01%	
RECEITAS CAPITAL							DESPESAS CAPITAL							
09	VENDA BENS INVESTIMENTO			7.093.000,00	32,13%	14,73%	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				20.454.079,00	84,96%	42,47%
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			10.810.852,00	48,97%	22,45%	08	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL				981.500,00	4,08%	2,04%
11	ACTIVOS FINANCEIROS			54.000,00	0,24%	0,11%	09	ACTIVOS FINANCEIROS				500,00	0,00%	0,00%
12	PASSIVOS FINANCEIROS			3.606.610,00	16,34%	7,49%	10	PASSIVOS FINANCEIROS				2.639.000,00	10,96%	5,48%
13	OUTRAS RECEITAS CAPITAL			502.000,00	2,27%	1,04%	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL				300,00	0,00%	0,00%
15	REPOSIÇ. N/ ABATIDAS PAGAMENTOS			10.000,00	0,05%	0,02%								
Total das Outras Receitas				22.076.462,00	100,00%	45,84%	Total das Despesas de Capital				24.075.379,00	100,00%	49,99%	
TOTAL RECEITAS				48.160.000,00		100%	TOTAL DESPESAS				48.160.000,00		100,00	

TOTAL RECEITAS



- Total das Receitas Correntes
- Total das Receitas Capital

TOTAL DESPESAS



- Total das Despesas Correntes
- Total das Despesas de Capital

Orgão Executivo

TOMAR ____ de ____ de ____

Orgão Deliberativo

TOMAR ____ de ____ de ____

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2013
(artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro)

*A Reunião da Câmara
2012-12-10*

CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	Relação Jurídica de Emprego Público													Observações			
				Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas											Comissão de Serviço					
				por Tempo Indeterminado						a Termo Resolutivo Certo					Total postos trabalho previstos CTFP	Total postos trabalho a prover CTFP		Total postos trabalho previstos CTFP		
				Provedos	A Prover	Total postos trabalho previstos	Mobilidade Interna no Município de Tomar		Mobilidade Interna de outros Organismos para o Município de Tomar			Provedos	A Prover	Total postos trabalho previstos					Provedos	A Prover
			Intercarreiras	Intercategorias	Na categoria em que se encontra a dita	Intercarreiras	Intercategorias	Na categoria em que se encontra a dita	Acordo de Co-emprego Inter-entidade Pública											
Cargos Dirigentes	-	Diretor de Departamento (Direção intermédia de 1º grau)	de Direção - Dirige, coordena e controla os serviços na dependência do departamento, bem como as atividades nele desenvolvidas, tendo em conta as atribuições cometidas à respetiva unidade orgânica, de forma a garantir a qualidade dos serviços prestados e a otimização dos recursos.	Arquitetura / Engenharia civil													2	2	a), d)	
	-	Chefe de Divisão (Direção intermédia de 2º grau)	de Direção - Dirige, coordena e controla os serviços na dependência da divisão, bem como as atividades nela desenvolvidas, tendo em conta as atribuições cometidas à respetiva unidade orgânica, de forma a garantir a qualidade dos serviços prestados e a otimização dos recursos.	Arquitetura / Desporto / Direito / Educação / Engenharia Civil / Engenharia Mecânica / Gestão de Empresas / Gestão de Recursos Humanos / Proteção Civil / Sociologia e outros estudos													10	10	b), d)	
	-	Direção intermédia de 3º grau	de Direção - Coordena e controla os serviços na dependência da unidade orgânica, bem como as atividades nela desenvolvidas, tendo em conta as atribuições cometidas à respetiva unidade orgânica, de forma a garantir a qualidade dos serviços prestados e a otimização dos recursos.	Engenharia Civil ou Florestal / Engenharia Mecânica ou Ambiente													2	2	d)	
																	12	2	14	
Carreiras Gerais	Técnico Superior	Técnico Superior	Administração Pública - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Administração Pública ou Autárquica	4		4										4	0	4	
	Técnico Superior	Técnico Superior	Atividade Sócio Cultural - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Gestão Turística ou Cultural	1		1										1	0	1	
	Técnico Superior	Técnico Superior	Área Administrativa - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	-	1		1										1	0	1	
	Técnico Superior	Técnico Superior	Arquitetura - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Arquitetura	4		4										4	0	4	
	Técnico Superior	Técnico Superior	Arquivo - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; avaliar e organizar a documentação de fundos públicos e privados; com interesse administrativo, probatório e cultural; orientar a elaboração de instrumentos de descrição da documentação; apoiar o utilizador, orientando na pesquisa de registos e documentos apreçados; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes; supervisionar o pessoal afeto à função de apoio técnico de arquivista; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Curso de especialização na área do Arquivo	1		1										1	0	1	
	Técnico Superior	Técnico Superior	Biblioteca e Documentação - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, desenvolvendo e adotando sistemas de tratamento automático ou manual; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados.	Curso de especialização na área de Biblioteca e Documentação	1		1										1	0	1	
	Técnico Superior	Técnico Superior	Comunicação e Relações Públicas - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Comunicação ou Relações Públicas ou Relações Internacionais ou Publicidade	2		2											2	0	2

Assinaturas manuscritas

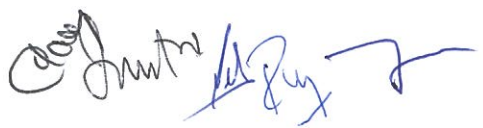
CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	Relação Jurídica de Emprego Público													Observações							
				Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas																				
				por Tempo Indeterminado						a Termo Resolutivo Certo			Comissão de Serviço											
				Provedos	A Prover	Total postos trabalho previstos	Mobilidade Interna no Município de Tomar			Mobilidade Interna de outros Organismos para o Município de Tomar			Provedos	A Prover	Total postos trabalho previstos	Total postos trabalho previstos CTP		Total postos trabalho a prover CTP	Total postos trabalho previstos CTP					
			Intercarregas	Intercategorias	Na categoria em actividade distinta	Intercarregas	Intercategorias	Na categoria em actividade distinta	Acordo de Coeficiência de Intermuseo Público															
Técnico Superior	Técnico Superior	Conservação e Restauro - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: colaborar no planeamento, conceção e melhoria do serviço de conservação e restauro; estudar e aplicar novos métodos e tecnologias na área de conservação e restauro; proceder ao estudo da aplicação das técnicas de reprodução de peças do património móvel ou imóvel; analisar o estado de degradação das peças, diagnosticando as suas causas e decidindo o tipo de intervenção adequada; realizar trabalhos de superior responsabilidade na área de conservação e restauro; proceder à orientação técnica de outro pessoal de conservação e restauro; cooperar na sensibilização e difusão da cooperação na sensibilização e difusão das técnicas de conservação de peças.	Conservação e Restauro	1		1																		
Técnico Superior	Técnico Superior	Contabilidade e Administração - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	-	1		1																		
Técnico Superior	Técnico Superior	Design - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Design ou Artes Gráficas ou Artes Plásticas	1	1	2																		
Técnico Superior	Técnico Superior	Desporto - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Educação Física ou Desporto	4		4																		
Técnico Superior	Técnico Superior	Economia - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Economia ou Gestão de Empresas	3		3																		
Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Ambiental - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia do Ambiente ou Ordenamento dos Recursos Naturais	2		2																		
Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Civil - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respectiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Engenharia civil	8	1	9																		
Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Eletrotécnica - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respectiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Engenharia Eletrotécnica	1		1																		
Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Florestal - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia Florestal	2		2																		
Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Geográfica - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respectiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Engenharia geográfica	1		1																		
Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Mecatrónica - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de não ser detentor da qualidade de membro, efetivo ou atual, da respectiva ordem profissional, não pode executar as tarefas ou exercer as funções que se encontrem reservadas para aqueles devidamente inscritos na mesma, em observância do normativo estatutário e/ou ético em vigor.	Engenharia Mecatrónica	1		1																		



CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ACTIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	Relação Jurídica de Emprego Público														Observações
				Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas										Comissão de Serviço				
				por Tempo Indeterminado										a Termo Resolutivo Certo				
				Provedos	A Prover	Total postos trabalho previstos	Mobilidade Interna no Município de Tomar			Mobilidade interna de outros Organismos para o Município de Tomar				Provedos	A Prover	Total postos trabalho previstos	Outras Situações	
			Intercategorias	Intercategorias	Na categoria em actividade distinta	Intercategorias	Intercategorias	Na categoria em actividade distinta	Acordo de Coeficiência de Interesse Público			Total postos trabalho previstos CTFP	Total postos trabalho a Prover CTFP	Total postos trabalho previstos CTFP				
Técnico Superior	Técnico Superior	Gestão de Recursos Humanos - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: promover as ações respeitantes à movimentação e gestão de pessoal, tendo em conta as necessidades de cada serviço; aferir a necessidade de formação profissional, promovendo as necessárias ações de formação; definir perfis, métodos e critérios de seleção no âmbito de processos de recrutamento de pessoal; assegurar o normal decurso do procedimento necessário à avaliação de desempenho; assegurar a adequação com as normas legais vigentes, dos processos de contratação e recrutamento de pessoal; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Gestão de Recursos Humanos	1		1								1	0	1		
Técnico Superior	Técnico Superior	História - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	História		1	1								0	1	1		
Técnico Superior	Técnico Superior	Jurista - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: representar e defender o município em todos os pleitos judiciais em que seja parte ou interessado; emitir pareceres sobre assuntos de interesse para o município ou sobre documentos a este dirigido; colaborar na codificação dos regulamentos e posturas municipais e na elaboração de petições dirigidas pelo município aos poderes públicos; proceder ao estudo de diplomas legais e sua repercussão na vida do município; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Direito	3		3								3	0	3		
Técnico Superior	Técnico Superior	Línguas e Literaturas - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Línguas e Literaturas Modernas	1		1								1	0	1		
Técnico Superior	Técnico Superior	Medicina Veterinária - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica, incumbindo, genericamente: colaborar na execução das tarefas de inspeção higio-sanitária e controlo higio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatem, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emitir parecer nos termos da legislação vigente sobre as instalações e estabelecimentos referidos; notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de carácter epizootico.	Medicina Veterinária	1		1								1		1		
Técnico Superior	Técnico Superior	Psicologia - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: efectuar estudos e desenvolver projetos em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural; promover a resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; detetar as necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas, designadamente, em casos de insucesso escolar; identificar as necessidades de ocupação de tempos livres promovendo e apoiando actividades de índole cultural, educativa e recreativa; executar outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas de conservação de pec	Psicologia	1		1								1	0	1		
Técnico Superior	Técnico Superior	Secretariado - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: executar atividades de comunicação, documentação e coordenação do serviço; redigir relatórios e outros textos em língua portuguesa ou estrangeira; proceder à gestão e manutenção da agenda de trabalho atualizada do respetivo superior hierárquico; tratar das providências necessárias para a marcação realização de reuniões de trabalho; classificar a documentação, organizar e atualizar o arquivo; receciona e organiza a correspondência da unidade orgânica; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.		1		1								1	0	1		
Técnico Superior	Técnico Superior	Segurança e Higiene no Trabalho - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade na área da prevenção e proteção contra riscos profissionais; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Higiene e Segurança no Trabalho ou Saúde Ambiental, com certificado de aptidão profissional de técnico superior de higiene e segurança no trabalho.	2		2								2	0	2		



CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	Relação Jurídica de Emprego Público																Observações																	
				Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas												Comissão de Serviço																					
				por Tempo Indeterminado												a Termo Resolutivo Certo																					
				Providos	A Prover	Total postos trabalho previstos	Mobilidade Interna no Município de Tomar				Mobilidade Interna de outros Organismos para o Município de Tomar				Providos	A Prover	Total postos trabalho previstos	Total postos trabalho providos CTP	Total postos trabalho a prover CTP		Total postos trabalho previstos CTP	Providos	A Prover	Total postos trabalho previstos	Outras Situações												
							Intercategorias	Intercategorias	Na categoria em actividade distinta	Intercategorias	Intercategorias	Na categoria em actividade distinta	Acordo de Colaboração de Interesse Público																								
Carmilina Gralés	Técnico Superior	Serviço Social - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Serviço Social	2	1	3																															
	Técnico Superior	Sociologia - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: participar na programação e execução das actividades ligadas ao desenvolvimento social da respectiva autarquia local; desenvolver projectos e acções ao nível da intervenção na colectividade; propor e estabelecer critérios para avaliação da eficácia dos programas de intervenção social; propor medidas para corrigir e ou combater as desigualdades e contradições criadas pelos grupos ou sistemas que influenciam ou modelam a sociedade; promover e dinamizar acções tendentes à integração e valorização dos cidadãos; realizar estudos que permitem conhecer a realidade social nas áreas da saúde, do emprego e da educação; investigar os tecnicas de conservação de peças,relatórios das operações efetuadas,outros factores n	Sociologia	1		1																															
	Técnico Superior	Turismo - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes a respectiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade conducentes a definição e concretização das políticas do município na área do turismo; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Turismo		1	1																															
				52	5	57	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	52	5	57	0	0	0								
Carmilina Gralés	Assistente Técnico	Área Administrativa - Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa de assistentes técnicos afetos a áreas administrativas e por cujos resultados é responsável; realiza actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores, nomeadamente as relativas ao pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento e outras de apoio instrumental; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	4	3	7			1																												
	Assistente Técnico	Tesouraria - Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa dos assistentes técnicos que prestam serviço em Tesourarias, por cujos resultados é responsável; realiza actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1		1																															
				5	3	8	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	3	8	0	0	0									
Carmilina Gralés	Assistente Técnico	Aferição de Pesos e Medidas - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e em vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: elaborar fichas e preparar elementos relativos a cobranças; regular e afinar instrumentos óticos de precisão mecânicos, eléctricos ou ópticos; enviar para reparação os instrumentos não suscetíveis de afinação, indicando as deficiências encontradas; proceder ao registo dos elementos de identificação dos aparelhos e dos resultados obtidos nos ensaios efetuados; executar tarefas de carácter organizativo e processual no âmbito da sua atividade.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado	1		1																															
	Assistente Técnico	Área Administrativa - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e em vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade e processamento (pessoal, aprovisionamento e económico).	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado	71	2	73																															
	Assistente Técnico	Arquivo - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e em vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do arquivo, incumbindo-lhe, nomeadamente: realizar tarefas relacionadas com a gestão de documentos, o controlo das incorporações, o registo, a cotação, o averbamento de registos, a descrição de documentos, o acondicionamento de documentos, o empréstimo, a pesquisa documental, a emissão de certidões, a produção editorial e a aplicação de normas de funcionamento de arquivos, de acordo com métodos e procedimentos estabelecidos.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área do arquivo		1	1																															
	Assistente Técnico	Biblioteca e Documentação - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e em vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área das bibliotecas e do serviço de documentação, incumbindo-lhe, nomeadamente: realizar tarefas, recorrendo a sistemas manuais ou automatizados, relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área da biblioteca e documentação	7		7																															



CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	Relação Jurídica de Emprego Público														Observações											
				Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas																									
				por Tempo Indeterminado										a Termo Resolutivo Certo					Comissão de Serviço										
				Providos	A Prover	Total postos trabalho previstos	Mobilidade Interna no Município de Tomar			Mobilidade Interna de outros Gómnios para o Município de Tomar				Providos	A Prover	Total postos trabalho previstos	Total postos trabalho providos CTP		Total postos trabalho a prover CTP	Total postos trabalho previstos CTP	Providos	A Prover	Total postos trabalho previstos	Outras Situações					
Carreiras Gerais	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Campismo - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário adequado ou equivalente, na área do campismo, incumbindo-lhe, nomeadamente: coordenar e fiscalizar a atividade de outros trabalhadores dos parques de campismo (nos sectores da limpeza, jardins, segurança e outros serviços técnicos); fiscalizar o integral cumprimento dos regulamentos dos parques; elaborar inventários de bens móveis e de material de acampamento, conferindo-o com o descrito nos ficheiros; acolher encaminhar e prestar informações de caráter geral a nacionais e estrangeiros utilizadores dos parques de campismo; executar tarefas administrativas e técnicas relativas aos serviços.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área de campismo ou turismo	2		2																						
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Construção Civil - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da construção civil ou medição e orçamentação, incumbindo-lhe, nomeadamente: determinar as qualidades e custos dos materiais e de mão-de-obra necessários para a execução de uma obra; analisar as diversas componentes do projeto, as memórias descritivas e os cadernos de encargos; efetuar medições e determinar as quantidades de materiais, de mão-de-obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; calcular os valores globais, utilizando tabelas de preços; organizar os orçamentos e indicar os materiais a empregar nas operações a efetuar.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área de medidor orçamentista ou construção civil	4		4																						
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Desenho - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do desenho, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar e/ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividade dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas e, bem assim, executa as correspondentes artes finais; executar trabalhos de pormenorização em projectos de construção civil e arquitectura; executar desenhos cartográficos de espaços exteriores, dedicados ou não a construção civil e zonas verdes e, bem assim, de planos de enquadramento urbano-paisagístico; executar desenhos de plantas de implantação topográfica de espaços exteriores; executar a ampliação e redução de desenhos; efectuar o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros factores não especificados.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área do desenho	4		4																						
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Desporto - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do desporto.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área do desporto	1		1																						
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Topografia - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da topografia, incumbindo-lhe, nomeadamente: efetuar levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; efetuar levantamentos topográficos; determinar rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre; regular e utilizar os instrumentos de observação, tais como taqueómetros, teodólitos, níveis, estádias, telurómetros, etc.; proceder a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; proceder à implementação no terreno de pontos de referência para determinadas construções; traçar esboços e desenhos e elaborar relatórios das operações efetuadas.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área da topografia	1		1																						
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Turismo - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do turismo, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar, a partir de instruções e orientações precisas, trabalhos de apoio técnico em ações de promoção, animação e informação turística; executar o serviço de expediente geral, tais como, a recepção, expedição e arquivo de documentos; informar e dar pareceres de carácter técnico sobre matérias relacionadas como o turismo; requisitar o material turístico e cultural necessário ao bom funcionamento dos serviços; desempenhar funções de secretariado e aplicar conhecimentos de línguas estrangeiras escritas e faladas.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área do turismo	2		2																						
					93	3	96	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Carreiras Gerais	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	de Cemitério - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, designadamente: coordena a gestão dos edifícios e equipamentos do cemitério; coordena a atividade de outros trabalhadores de campo; faz a ligação entre a administração do cemitério e o pessoal de campo; fiscaliza os trabalhos realizados no cemitério; informa os superiores hierárquicos das anomalias existentes na sua área de atuação.	Escolaridade obrigatória	1		1																						
	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	de Jardineiro - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisão aos diferentes trabalhos em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento dos trabalhos e de eventuais irregularidades, planejando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretivas que devem orientar o trabalho; procede à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução, participando e descrevendo acidentes de trabalho.	Escolaridade obrigatória	1		1																						




CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	Relação Jurídica de Emprego Público														Observações							
				Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas																					
				por Tempo Indeterminado										a Termo Resolutivo Certo											
				Providos	A Prover	Total postos trabalho previstos	Mobilidade interna no Município de Tomar			Mobilidade interna de outros Organismos para o Município de Tomar				Providos	A Prover	Total postos trabalho previstos	Total postos trabalho previstos CTP		Total postos trabalho a prover CTP	Total postos trabalho previstos CTP					
Carminas Grenk	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	de Oficinas Mecânicas - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona aos diferentes trabalhos em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento dos trabalhos e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; procede à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução, participando e descrevendo acidentes de trabalho.	Escolaridade obrigatória	1		1											1	0	1					
	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	de Obras de Construção Civil - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona as diferentes obras de construção civil em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; desloca-se às obras que lhe estão adstritas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; procede à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução; participa e descreve acidentes de trabalho.	Escolaridade obrigatória	2		2											2	0	2					
	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	de Obras de Estradas e Arruamentos - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona as diferentes obras de estradas e arruamentos em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; desloca-se às obras que lhe estão adstritas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; procede à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução; participa e descreve acidentes de trabalho.	Escolaridade obrigatória	1	1	2											1	1	2					
	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	de Parque de Máquinas - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, designadamente: coordena a gestão do parque de máquinas e viaturas automóveis, procedendo à sua distribuição, afetação e controlo, de acordo com as necessidades dos diversos serviços municipais; supervisiona e orienta a actividade dos funcionários afetos à área dos transportes; assegura a conservação e manutenção dos diversos veículos e máquinas que integram o parque; é responsável pelo cumprimento do regulamento interno e pelos bens e equipamentos adstritos à sua área; pode assegurar a gestão corrente do pessoal, verificando as carências em recursos humanos, anotando as suas faltas.	Escolaridade obrigatória	1		1											1	0	1					
	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	de Higiene e Limpeza - Exerce funções de coordenação de assistentes operacionais afetos à higiene e limpeza a seu cargo, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, designadamente: procede à distribuição das tarefas entre os trabalhadores; elabora o roteiro diurno e noturno, relativamente ao percurso a efectuar, pelas viaturas de recolha de resíduos sólidos urbanos, inteirando-se dos locais mais necessitados de tal serviço; verificando as condições de higiene e limpeza das instalações, de acordo com as instruções dadas; responsabiliza-se pelo cumprimento das regras de limpeza, bem como pelos bens e equipamentos que estão adstritos a seu cargo, providenciando a aquisição e distribuição de material necessário; comunica e/ou assegura a solução de anomalias detetadas, informa superiormente sobre questões relacionadas com a gestão de pessoal, tais como verificar as carências, anotar as faltas, dispensas; elabora o mapa de férias, procedendo às correcções e ajustamentos considerados necessários; participa e descreve acidentes de trabalho.	Escolaridade obrigatória	1		1											1	0	1					
					8	1	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	1	9	0	0	0	0	0
Carminas Grenk	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Área Auxiliar - Assegura o contacto entre os serviços, efectua a recepção e entrega de expediente e encomendas; transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; acompanha os visitantes aos locais pretendidos; estampa e correspondência e procede à reprodução de documentos escritos ou desenhados, operando com fotocopiadoras ou duplicadoras de mecânica simples e efectua pequenos acabamentos relativos à mesma reprodução, tais como alçar, agrafar e encadernar; providencia pelas condições de asseio, limpeza e conservação das instalações; colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; procede ao arrumo da colocação de bilhetes e à entrega de bilhetes de acesso a espectáculos, mediante a percepção do preço; auxilia a execução de cargas e descargas; realiza tarefas de arrumação e distribuição; procede à aquisição de genericos, mercadorias e outros artigos necessários ao regular abastecimento da instituição; executa ou colabora na realização de inventários periódicos; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Escolaridade obrigatória	37	4	41											37	4	41					
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Área de Bombeiros - Incumbe genericamente: realiza tarefas auxiliares à execução dos trabalhos específicos no âmbito da Protecção Civil e Bombeiros, nomeadamente no combate a incêndios, socorro e transporte de sinistrados e doentes; providencia pelas condições de asseio, limpeza e conservação das instalações e diversa maquinaria, incluindo viaturas; colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; estabelece e recebe ligações telefónicas e anota o movimento de chamadas que respeitam assuntos de serviço e transmite-as por escrito ou oralmente; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Escolaridade obrigatória	6	9	15								7	7		13	9	22					
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Área de Campismo - Incumbe genericamente: vigiar e zelar pela segurança e conservação das instalações do parque de campismo; controlar a entrada e saída de pessoas, veículos e animais; proceder à venda de senhas para a utilização das instalações; efectuar o registo de utilizadores; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Escolaridade obrigatória	6	1	7											6	1	7					



CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ACTIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	Relação Jurídica de Emprego Público													Observações								
				Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas												Comissão de Serviço									
				por Tempo Indeterminado						a Termo Resolutivo Certo															
				Providos	A Prover	Total postos trabalho previstos	Mobilidade Interna no Município de Tomar			Mobilidade Interna de outros Organismos para o Município de Tomar			Providos	A Prover	Total postos trabalho previstos	Total postos trabalho providos CTP		Total postos trabalho a prover CTP	Total postos trabalho previstos CTP	Providos	A Prover	Total postos trabalho previstos	Outras Situações		
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Área de Educação - Exerce tarefas de apoio à actividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; exerce tarefas de enquadramento e acompanhamento de crianças e jovens, nomeadamente, no âmbito da animação sócio-educativa e de apoio à família; presta apoio específico a crianças e jovens portadores de deficiência; acompanha as crianças nas actividades educativas e/ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controla essas actividades; vigia as crianças durante o repouso e na sala de aula; assiste a crianças nos transportes, nos recreios, nos passeios e visitas de estudo; zela pela conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico necessário ao desenvolvimento educativo.	Escolaridade obrigatória	124		124									4	2	6	128	2	130					
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Área de Topografia - Incumbe genericamente realizar tarefas auxiliares à execução dos trabalhos de um topógrafo, seguindo as suas instruções, no transporte ou colocação dos aparelhos ópticos a utilizar; executar outros trabalhos de apoio, tais como medições relativas a levantamentos topográficos e a implantações no terreno e outras tarefas de topografia de menor índice de dificuldade; assegura o contacto entre os serviços, efectua a recepção e entrega de expediente e encomendas; transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; estampa correspondência e procede à reprodução de documentos escritos ou desenhados, operando com fotocopiadoras ou duplicadoras de mecânica simples e efectua pequenos acabamentos relativos à mesma reprodução, tais como algar, agrafar e encadernar; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Escolaridade obrigatória	1		1												1	0	1					
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Calçeteiro - Reveste e repara pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra, tais como calçada à portuguesa, granito, basalto, cimento e ou pedra calcária; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	5		5												5	0	5					
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Canalizador - Executa canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; corta e rosca tubos e solda tubos de chumbo, plástico, ferro, fibrocimento e materiais afins; executa redes de distribuição de água e respectivos ramos de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	2		2												2	0	2					
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Cantoneiro de Limpeza - Procede à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas, limpeza de chafariz, remoção de lixeiras e extripação de ervas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	34	4	38												34	4	38					
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Cantoneiro de Vias - Vigia conserva e limpa um determinado troço da estrada, comunicando aluimentos de via, executando pequenas reparações e desimpedindo acessos; limpa valetas, compõe bermas e desobstrui aquecutores, de modo a manter em boas condições o escoamento das águas pluviais; compõe pavimentos, efectuando reparações de ceticamento, apoioamento de pedra mole ou derrame de massas betuminosas; executa cortes em árvores existentes nas bermas da estrada; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	17	4	21												17	4	21					
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Carpinteiro - Executa trabalhos em eucalipto, pinheiro, castanho, tola e câmbala, através dos moldes que lhe são apresentados; analisa o desenho que lhe é fornecido ou procede ele próprio ao esboço do mesmo, fica a madeira de acordo com as medidas; serra e topia as peças desengrossando-as, lixa e cola material, ajustando as peças numa prensa; assenta, monta e acaba os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, calhãos, escadas, divisórias em madeira, armações de toldados e lambris; procede a transformações das peças a partir de uma estrutura velha para uma nova e repara-as; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	2	1	3												2	1	3					
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais - Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras, gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecanismos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas, verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências normais detectadas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor	17		17												17	0	17					
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Coveiro - Procede à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais; cuida do sector do cemitério que lhe está distribuído.	Escolaridade obrigatória	4	1	5												4	1	5					
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Electricista - Instala, conserva e repara circuitos e aparelhagem eléctrica; guia frequentemente a sua actividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas, que interpreta; cumpre com as disposições legais relativas às instalações de que trata; localiza e determina as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for o caso disso, aparelhos de detecção e de medida; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	6		6												6	0	6					
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Electricista Auto - Instala, conserva, repara e afina a aparelhagem e circuitos eléctricos de veículos automóveis e similares; executa as tarefas fundamentais do electricista em geral mas requerendo conhecimentos específicos para trabalhar com as instalações eléctricas de veículos automóveis; localiza e determina as deficiências de instalação e de funcionamento, procedendo às respectivas substituições ou reparações; ensaia os diversos circuitos e aparelhagens e realiza as afinações necessárias ao seu correcto funcionamento; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	2		2												2	0	2					
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Encadernador - Executa a atividade necessária à encadernação de livros, promovendo todas as tarefas que lhe estão associadas.	Escolaridade obrigatória	1		1												1	0	1					
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Fiel de Mercados e Feiras - Recebe, arruma e controla todos os bens de equipamento afetos aos mercados e feiras, observando o cumprimento das funções atribuídas pelos regulamentos dos mercados e feiras.	Escolaridade obrigatória	1		1												1	0	1					
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Guarda Noturno (Estabelecimentos de Ensino) - Protege os bens, serviços e instalações, visando prevenir a ocorrência de atos ilícitos, danos, vandalismo e sinistros, mediante vigilância	Escolaridade obrigatória	1		1												1	0	1					




CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	Relação Jurídica de Emprego Público														Observações	
				Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas															
				por Tempo Indeterminado								a Termo Resolutivo Certo							
				Providos	A Prover	Total postos trabalho previstos	Mobilidade Interna no Município de Tomar			Mobilidade Interna de outros Organismos para o Município de Tomar			Providos	A Prover	Total postos trabalho previstos	Total postos trabalho previstos CTP	Total postos trabalho a Prover CTP		Total postos trabalho previstos CTP
Intercategorias	Intercategorias	Na categoria em actividade distinta	Intercategorias				Intercategorias	Na categoria em actividade distinta	Acordo de Cedência de Interesse Público	Providos	A Prover								
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Jardineiro - Cultiva flores, árvores ou outras plantas e semente relvados em parques ou jardins públicos, sendo responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação; procede à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; quando existam viveiros de plantas, procede à cultura de sementes, bolbos, porta-enxertos, arbustos, árvores e flores, ao ar livre ou em estufa, para propagação, preparando os viveiros, cravando-os e compondo-os adequadamente; procede igualmente à sementeira, plantação, transplantação, enxertia, rega, protecção contra intempéries e tratamentos fitossanitários, podendo eventualmente realizar ensaios para criar novas variedades de plantas; opera com diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem, que podem ser manuais ou mecânicos; é responsável pela limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico; procede a pequenas reparações, providenciando em caso de avarias maiores o arranjo do material; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	16	2	18								16	2	18			
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Lubrificador - Procede à lubrificação por pressão e ou gravidade dos pontos de máquinas ou equipamentos onde haja atrito, utilizando ferramentas apropriadas, óleos e massa lubrificantes com vista à conservação e normal funcionamento; estuda, de acordo com esquemas ou instruções recebidas, o processamento do trabalho a executar; prepara o material e ferramentas a utilizar; por vezes, é incumbido de fazer pequenas afinações, apertar peças com folga ou chamar a atenção do encarregado para defeitos detectados a fim de serem reparados; limpa e lava viaturas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	1		1								1	0	1			
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Manutenção (Estabelecimentos de Ensino) - Reparar e restaurar mobiliário, fechaduras, portas, janelas, estores, etc.; efetuar pequenas reparações, substituir acessórios das redes de água e esgoto, zelando pelo seu funcionamento; executar pequenas reparações na instalação eléctrica e substituir acessórios; colocar vidros e efetuar pequenas repaços no edifício; zelar pela conservação das máquinas e ferramentas que utiliza; comunicar estragos ou extravios de material e equipamento e ainda necessidades de reposição de existências.	Escolaridade obrigatória	2		2								2	0	2			
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Maquinista Teatral - Orienta a preparação e mudanças das cenas em representações teatrais, monta-as ou dirige a sua montagem; estuda o roteiro do espetáculo, concebe cenários e cortinas de cena; estuda o roteiro do espetáculo, concebe cenários e cortinas de cena; dá instruções ao carpinteiro de cena sobre a construção de cenários, palcos, teias e outros elementos; monta ou orienta a montagem das cenas e dá indicações para as mudanças a efetuar em cada ato.	Escolaridade obrigatória	1		1								1	0	1			
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Mecânico - Detecta as avarias mecânicas; repara, afina, monta e desmonta os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não; executa outros trabalhos de mecânica geral; afina, ensaia e conduz em experiência as viaturas reparadas; faz a manutenção e o controlo de máquinas e motores; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	3		3								3	0	3			
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Motorista de Ligeiros - Conduz viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; cuida da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas; recebe e entrega expediente ou encomendas; participa superiormente as anomalias verificadas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correcta utilização.	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor	1		1								1	0	1			
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Motorista de Pesados - Conduz veículos de elevada tonelagem, procede ao transporte de diversos materiais destinados ao abastecimento das obras de execução, bem como de produtos sobrantes das mesmas; assegura a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza; abastece a viatura de combustível possuindo para o efeito livro de requisições, cujo original preenche e entrega no posto de abastecimento; executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, Km efectuados e combustível introduzido; colabora quando necessário nas operações de carga e descarga; conduz, eventualmente, viaturas ligeiras.	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor	12		12				1		1	13	0	13				
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Motorista de Transportes Colectivos - Conduz autocarros para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas; assegura-se que todos os passageiros que transporta estão credenciados para o efeito; por vezes colabora na carga e descarga de bagagens; no final de cada dia procede à arrumação da viatura em local destinado para esse efeito; recebe diariamente, no sector de transportes, o serviço para o dia seguinte, que, para além da rotina habitual, pode, em função das necessidades pontuais surgidas, compreender deslocações ou qualquer outro tipo de tarefas não previstas no programa diário regular; assegura o bom estado do funcionamento do veículo, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação; abastece a viatura de combustível possuindo para o efeito livro de requisições; executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; acompanha junto das oficinas os trabalhos de reparação a efectuar; preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário da viatura.	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor	2		2								2	0	2			
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Museografia - Efetua trabalhos auxiliares no tratamento e conservação de obras de arte e na montagem de salas de exposições; vigia peças em exposição, faz o primeiro atendimento do público e controla a sua visita; é responsável pela limpeza e boa conservação do museu.	Escolaridade obrigatória	1		1								1	0	1			




CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	Relação Jurídica de Emprego Público														Observações					
				Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas																			
				por Tempo Indeterminado										a Termo Resolutivo Certo									
				Mobilidade Interna no Município de Tomar					Mobilidade Interna de outros Organismos para o Município de Tomar					Provedos		A Prover							
Provedos	A Prover	Total postos trabalho previstos	Intercarneras	Intercategorias	Na categoria em actividade distinta	Intercarneras	Intercategorias	Na categoria em actividade distinta	Acordo de Coefência de Interesse Publico	Provedos	A Prover	Total postos trabalho previstos	Total postos trabalho previstos CTP	Total postos trabalho a prover CTP	Total postos trabalho previstos CTP	Provedos	A Prover	Total postos trabalho previstos	Outras Situações				
Técnico de Informática	Grau 3 - Níveis 1 e 2	Técnico de informática - Desempenha funções numa das seguintes áreas funcionais: infra-estruturas tecnológicas ou engenharia de software; supervisiona ainda os trabalhos dos técnicos de informática adjuntos, em particular no que respeita ao apoio de utilizadores, a operação de computadores e ao suporte de programação de sistemas de micro-informática.	Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática			0							0	0	0								
	Grau 2 - Níveis 1 e 2		2			2							2	0	2								
	Grau 1 - Níveis 1, 2 e 3		2			2							2	0	2								
				25	0	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
a) um posto de trabalho a extinguir				b) três postos de trabalho a extinguir																			
TOTAIS				509	39	548	0	1	0	0	0	0	0	12	2	14	521	41	562	12	2	14	0

c) Perfil exigido para os cargos dirigentes

Cargos	Graus	Perfil
Dirigentes intermédios do 1.º, 2.º e 3.º graus ou inferior	Trabalhadores em regime de funções públicas designados ou contratados por tempo indeterminado, com experiência profissional na área do cargo a prover e com competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, de forma a garantir a prossecução das atribuições cometidas ao respetivo serviço; o assegurar do bom desempenho através da optimização dos recursos; a promoção de uma gestão orientada para resultados de acordo com objetivos a alcançar, e; a definição dos recursos a utilizar e os programas a desenvolver, aplicando de forma sistemática mecanismos de controlo e avaliação dos resultados.	

d) Unidades Orgânicas

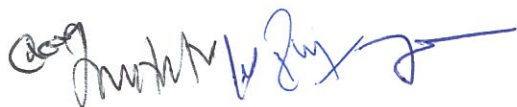
	Área de Formação Académica Exigida	A Extinguir Após a Adequação da Estrutura Orgânica
Departamento de Administração e Finanças	—	A Extinguir
Departamento de Obras Municipais	Engenharia Civil	A Extinguir
Departamento de Ordenamento e Gestão do Território	Arquitetura	A Extinguir
Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos	Direito	A Extinguir
Divisão de Obras de Const. Civil e Infra-Estruturas Elétricas	Engenharia Civil	A Extinguir
Divisão de Estradas, de Trânsito e Mobilidade	Engenharia Civil	A Extinguir
Divisão de Manutenção, Oficinas e Transportes	Engenharia Mecânica	A Extinguir
Divisão de Assuntos Jurídicos	Direito	A Extinguir
Divisão Desenvol. Econó., Apoio às Emp. e Comunicação	Economia ou Gestão de Empresas ou Comunicação	A Extinguir
Divisão de Serviços Urbanos e Espaços Verdes	Ambiente ou Engenharia Florestal	A Extinguir
Divisão de Turismo, Cultura e Museologia	Sociologia e outros estudos	A Extinguir
Divisão de Educação e Ação Social	Educação	A Extinguir
Divisão de Desporto e Juventude	Desporto	A Extinguir
Divisão de Gestão Territorial	Arquitetura	A Extinguir
Divisão de Ordenamento do Território	Arquitetura	A Extinguir
Departamento de Obras Municipais e Serviços Urbanos	Engenharia Civil	
Divisão Financeira	Gestão de Empresas	
Divisão de Recursos Humanos	Gestão de Recursos Humanos	
Divisão dos Assuntos Jurídicos e Administrativos	Direito	
Divisão de Ordenamento e Gestão do Território	Arquitetura ou Engenharia Civil	
Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude	Desporto ou Educação	
Divisão de Turismo, Cultura, Museologia e Comunicação	Sociologia e outros estudos	
Divisão de Proteção Civil	Proteção Civil	
Unidade Orgânica Flexível do 3.º Grau - Oficinas, Transportes, Resíduos Sólidos Urbanos e Canil	Engenharia Mecânica ou Ambiente	
Unidade Orgânica Flexível do 3.º Grau - Jardins, Cemitérios, Mercados e Feiras	Engenharia Civil ou Florestal	

e) Perfil de competências exigidas para as carreiras gerais e especiais não revistas

Carreiras	Categorias	Designadamente, as seguintes competências previstas na Portaria n.º 1633/2007 de 31 de dezembro
Técnicos Superiores e Especialistas de Informática	Técnicos Superiores e Especialistas de Informática	Orientação para resultados; orientação para o serviço público; análise da informação e sentido crítico; conhecimentos especializados e experiência; adaptação e melhoria contínua; iniciativa e autonomia; trabalho de equipa e cooperação
Assistente Técnico, Chefe de Serviços de Administração Escolar e Fiscal Municipal	Coordenador Técnico e Chefe de Serviços de Administração Escolar	Realização e orientação para resultados; orientação para o serviço público; conhecimentos e experiência; organização e método de trabalho; adaptação e melhoria contínua; coordenação; trabalho de equipa e cooperação
	Assistente Técnico, Técnico de Informática e Fiscal Municipal	Realização e orientação para resultados; orientação para o serviço público; conhecimentos e experiência; organização e método de trabalho; adaptação e melhoria contínua; trabalho de equipa e cooperação; iniciativa e autonomia
Assistente Operacional e Bombeiro Municipal	Encarregado Operacional e Chefe e Subchefe de Bombeiro Municipal	Realização e orientação para resultados; orientação para o serviço público; conhecimentos e experiência; organização e método de trabalho; coordenação; optimização de recursos; responsabilidade e compromisso com o serviço; orientação para a segurança
	Assistente Operacional e Bombeiro Municipal	Realização e orientação para resultados; orientação para o serviço público; conhecimentos e experiência; organização e método de trabalho; trabalho de equipa e cooperação; adaptação e melhoria contínua; orientação para a segurança

f) Outras disposições

- f1)** Por despacho do Presidente da Câmara Municipal, os coordenadores técnicos, assistentes técnicos e assistentes operacionais, quando a actividade dos postos de trabalho assim o exigir e desde que participem em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais, podem auferir o suplemento remuneratório abono para falhas.
- f2)** Os trabalhadores desempenham a actividade definida no mapa de pessoal, o que não prejudica, de forma esporádica, o exercício de outras funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, desde que detenham a adequada qualificação profissional para o efeito e que não implique desvalorização profissional.





Câmara Municipal de Tomar
Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Divisão Financeira	
FIN	AA X
CONT	
FCN	
PAT	
TES	

DELIBERAÇÃO

Luis Filipe Boavida
CHEFE DIVISÃO FINANCEIRA

ASSUNTO: GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TOMAR PARA O ANO DE 2013 E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2013

Foram presentes as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Tomar para o ano financeiro de 2013, cujas receitas e despesas se encontram devidamente equilibradas em quarenta e oito milhões, cento e sessenta mil Euros (€ 48.160.000,00).

Foi ainda presente o projeto do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Tomar, para o ano de 2013.

A Câmaras, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer favorável às Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Tomar, para o ano financeiro de 2013 e respetivo mapa de pessoal.

Mais deliberou a Câmara submeter a documentação acima referida à aprovação do Órgão Deliberativo, nos termos das disposições conjugadas da al. c) do nº 2 do art.º 64º, e al. b) do nº 2 do art.º 53º, ambos, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e do nº 3 do artº 5º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Esta deliberação foi aprovada por três votos a favor, três votos contra dos Senhores Vereadores Pedro Alexandre Ramos Marques, Luis José da Silva Ferreira e Graça Maria Marques Costa e uma abstenção do Senhor Vereador José António Becerra Vitorino, tendo o Senhor Presidente usado o voto de qualidade.

O Senhor Vereador Luis José da Silva Ferreira ditou a seguinte declaração de voto: "O PS nos últimos anos, na Câmara Municipal, tomou as seguintes opções de voto para o Orçamento:

1. Aprovou o Orçamento para o ano de 2010, na expectativa do início de um novo caminho, naturalmente partilhado e fruto das novas circunstâncias surgidas após as eleições autárquicas de 2009, assumindo objectivamente a sua opção de querer fazer parte da solução e não do problema;
2. No final desse ano de 2010, fruto de um ano de experiência de trabalho conjunto, na impossibilidade de dar sequência a qualquer dos novos projectos inseridos nesse primeiro orçamento deste mandato, o PS já não teve outra solução do que a abstenção, viabilizando assim, a passagem do Orçamento para 2011, descrendo da sua exequibilidade e desejo sério da minoria PSD que nos tem governado, em alterar o rumo dos acontecimentos.
3. Razão tinha o PS nessa sua já muito clara dúvida, uma vez que nem um dos projectos e compromissos assumidos, quer em 2010, quer em 2011, foi cumprido ou iniciado. A forma de gestão autista alicerçada em 12 anos seguidos de maioria absoluta, levaram a que para o orçamento deste ano de 2012, o nosso voto tivesse sido contra, com os seguintes argumentos:

«As condições actuais de governação do concelho, sob responsabilidade de uma força política a exercer funções executivas na situação minoritária que decorreu do último acto eleitoral, resulta

do fracasso da prolongada tentativa de junção de esforços, cuja história é conhecida e na qual os autarcas do Partido Socialista se empenharam tendo em vista a missão em favor do concelho e dos seus habitantes.

Neste momento, a confiança política nos autarcas do núcleo minoritário que tem o dever de fazer cumprir o orçamento que agora nos apresenta, não reúne, a nosso ver, condições de credibilidade.

A confirma-lo está o próprio documento que mantém o mesmo registo que os anteriores, a mesma inscrição de intenções não concretizadas, que agora terão ainda menos condições de concretização. A mesma incerteza financeira, os mesmos obstáculos que não cremos, nas actuais condições, que haja capacidade para remover.

Até poderíamos compreender, mas se ninguém com esse dever demonstra o menor esforço para um debate aberto e claro sobre os problemas que a todos nós, ou quase todos, tira o sono, não temos condições para concordar com a presente proposta.

Concretizemos:

No nosso entender, há condições legais que não estão cumpridas: quer a sujeição a parecer do Conselho Municipal de Juventude, quer realização do orçamento participativo, decidido por unanimidade pela Assembleia Municipal. Por outro lado, a projecção das despesas correntes com base, apenas, em nove meses do ano em curso, contraria os princípios orçamentais, como tal definidos no DL 54/99, de 22 de Fevereiro, nomeadamente o princípio da anualidade - 3.1.1.b), o princípio da não compensação - 3.1.1.h).

Uma observação atenta do documento demonstra também que, não só não há redução de despesa corrente, como se verifica um aumento de cerca de 11% (+2.839 489€). Isto com duas particularidades incompreensíveis: por um lado, o aumento da despesa com pessoal em 1,3%, em ano de redução superior a 10% das remunerações dos funcionários públicos, por outro, o aumento de 17,5% da despesa em aquisição de bens e serviços.

Um dos princípios legais, o princípio do equilíbrio (DL 54/99, princípio 3.1.1.e)), que está escamoteado neste orçamento é o de que as receitas correntes terão de ser sempre maiores ou iguais às despesas correntes. Isto é conseguido "criativamente", através de um aumento de 6,4% da receita corrente, sustentado nos "rendimentos de propriedade" e nas "vendas de bens e serviços correntes", o que em ano de acentuada crise não se prevê que aconteça, a não ser que o documento o explicasse, o que também não acontece.

Outros aspectos interessa concretizar:

O Orçamento aborda a questão do mercado como se tivesse fechado na semana passada. Durante todo o último ano, já na sequência do fazíamos antes do encerramento, insistimos regularmente na urgência de uma solução que pusesse fim à efémera tenda. O tempo passou e não temos nada, mas nada, de concreto. Não podemos continuar a ser cúmplices desta indiferença. Estamos disponíveis para encontrar soluções quando alguém achar relevante que haja discussão conclusiva seguida de acção real.

Igualmente a ausência de informação a que somos remetidos quanto ao gravíssimo processo "Parque T" adquire contornos de desprezo institucional por parte de quem detém o conhecimento dos factos e sobre eles agiu. Não é sequer merecedor que as condições finais do acordo sejam dadas a conhecer aos mesmos responsáveis a quem hoje se pede o voto favorável ao documento que enquadra o seu cumprimento? Não é necessário demonstrar as condições, analisar os sacrifícios e as consequências? Como sempre o PS referiu, a nossa oposição à condução do dossier "Parque T" é total e frontal, pelo que a sua inclusão sem as condições referidas, viola a boa fé para o encontro de soluções.

Quanto ao convento de Sta. Iria, mais um erro com pesadas consequências, verificado o fracasso das soluções preconizadas, nada de novo. Mais uma vez, a nossa insistência tem sido muita, com vista a uma maior abertura de utilizações possíveis para o imóvel, de entre outras sugestões, que

visavam a sua recuperação. O plano em análise continua indiferente, na esperança que um poder desconhecido salve o convento da ruína.

Estes são alguns dos exemplos da incapacidade demonstrada para prossecução do interesse colectivo e publico na gestão do Município. Esgotada, como referimos, a sua credibilidade, ao fim de 14 anos de gestão, os resultados medem-se por uma maior pobreza, uma menor capacidade de intervenção e apoio às pessoas e entidades do Concelho.

Relativamente ao Plano e Orçamento, há opções que consideramos graves. Sabemos que uma grande fatia do Orçamento está comprometida por despesas fixas, pelos recursos humanos e outras despesas de funcionamento, bem como por candidaturas com financiamento comunitário advindas de mandatos anteriores. Está ainda comprometida pelo serviço da dívida daí resultante, à qual é preciso dar cumprimento.

Ainda assim, na pequena fatia em que é possível tomar opções, mantém-se a mesma linha de actuação. Apesar disso, num ano de redução expectável de receitas, a minoria que governa Tomar, diz-nos que é possível aumentar as mesmas, sem explicar como.

No campo dos investimentos constatámos o seguinte:

1. PRINCIPAIS VERBAS E INVESTIMENTOS QUE SAIRAM DO ORÇAMENTO DE 2012

- a) EN349-3 entre a Praceta Infante D.Henrique e as Algarvias (2.954.685€)
- b) Variante à Serra (2.699.823€)
- c) CM1119, entre S.Pedro e Quinta do Falcão (470.000€)
- d) EM525, entre Carregueiros e S.Simão (360.000€)
- e) EM531, troço entre o Carril e Ponte do Bairrol (752.522€)
- f) Acesso imediato na passagem superior na EN110 (151.275€)
- g) EM526, entre o Prado e o limite do Concelho (365.985€) – com deliberação aprovada em reunião de Câmara, pelo que a sua não inclusão constitui uma ilegalidade
- h) EM535, entre Murteira e o limite do Concelho (360.000€)

2. PRINCIPAIS VERBAS E INVESTIMENTOS QUE FORAM REDUZIDOS NO ORÇAMENTO DE 2012

- a) Transferência para Juntas de Freguesia (redução de 700.000€ para 630.000€)
- b) Parcerias com as Juntas de Freguesia (redução de 200.000€ para 150.000€)
- c) Subsídios e outros apoios às colectividades (redução de 510.000€ para 500.000€)
- d) Equipamento p/Mercado e Feiras (redução 262.000€ para 45.000€)
- e) Mercado Municipal (redução de 100.000€ para 30.000€)
- f) Divulgação do Património de Tomar (redução de 50.000€ para 20.000€)
- g) Conservação e remodelação de instalações desportivas (redução de 300.000€ para 200.000€)
- h) Projecto de construção de Praias fluviais (redução de 10.000€ para 5.000€)
- i) Remodelação e beneficiação dos sanitários públicos (redução de 50.000€ para 10.000€)
- j) Reordenamento de trânsito e segurança rodoviária (redução de 476.000€ para 30.000€)
- k) Projectos de “Acção social e apoios diversos” (redução global de 105.000€ para 90.000€)

- l) Projectos de "Habitação e reabilitação" (redução global de 10.000€ para 2.000€)
- m) Projectos de "Habitação, construção e recuperação", de índole social (redução de 1.718.750€ para 520.000€)
- n) Projectos de "Outros apoios no âmbito social" (redução de 10.000€ para 5.000€)
- o) ÁREA SOCIAL – redução global de 1.843.750€ para 617.000€ (-66,5%)
- p) Subsídios a alunos carenciados (redução de 40.000€ para 30.000€) (-25%)
- q) Projectos nos Bombeiros Municipais e Protecção Civil (redução global de 485.000€ para 365.000€)
- r) Loja do Cidadão (redução de 50.000€ para 10.000€)

3. PRINCIPAIS PROJECTOS QUE SÃO INTRODUZIDOS NO ORÇAMENTO DE 2012:

- a) Parque de Estacionamento da Praça da República + 6.475.000€
- b) Parque de Estacionamento de Autocarros de Turismo, nos terrenos da messe de oficiais propriedade do exército que só os disponibiliza através de aluguer + 275.468€
- c) Festival Estátuas Vivas + 175.000€ (desaparece o projecto Tomar Cidade Templária com o valor de 102.564€)
- d) Museu do Brinquedo + 404.019€
- e) Edifício para cafetaria na zona desportiva + 146.916€

De notar que nos anos anteriores realizámos um esforço para dar a oportunidade do cumprimento de objectivos inscritos em Orçamento, como a manutenção das transferências e verbas protocoladas com as Juntas de Freguesia, os novos projectos como sejam a Ponte do Prado, a Loja Social e a Loja do Cidadão, a concretização de projectos de dinamização do empreendedorismo, das micro-empresas e do micro-crédito, bem como a concretização das áreas de localização empresarial de Vale dos Ovos, Nó da Asseiceira e do Alto Pintado, que valorizem a fixação de empresas, com a consequente criação de emprego, o principal problema dos Tomarenses e absolutamente crucial para a nossa viabilidade futura.

Já em anos anteriores chamámos à atenção de várias questões que não nos foram nunca fáceis de aceitar, como o protelar da solução definitiva para o Mercado Municipal, ou outras opções sobre as quais tem o PS dúvidas, como o caso do investimento dos Lagares d'El Rei, com um impacto orçamental relevante sem projecto museológico, nem objectivos económicos previsíveis bem definidos.

Para melhor compreensão da nossa abordagem, explicitamos o quadro resumo, em comparação de 2011 para 2012:

	ORÇAMENTADO		
	2011	2012	Variação
Receitas correntes	29,852,948 €	31,751,532 €	6.4%
Impostos directos	4,924,442 €	4,887,109 €	-0.8%
Impostos indirectos	3,024,658 €	2,991,406 €	-1.1%
Taxas, multas e out. penalidades	521,743 €	437,271 €	-16.2%
Rendimentos de propriedade	1,756,000 €	2,807,150 €	59.9%
Transferências correntes	12,077,105 €	11,889,596 €	-1.6%
Vendas de bens e serviços	7,170,000 €	7,896,000 €	10.1%

<i>correntes</i>			
<i>Outras receitas correntes</i>	379,000 €	843,000 €	122.4%
<i>Despesas correntes</i>	26,113,148 €	28,952,637 €	10.9%
<i>Despesa com pessoal</i>	10,819,200 €	10,957,600 €	1.3%
<i>Aquisição de bens e serviços</i>	12,289,461 €	14,434,350 €	17.5%
<i>Juros e outros encargos</i>	893,767 €	1,487,071 €	66.4%
<i>Transferências correntes</i>	1,942,220 €	1,851,116 €	-4.7%
<i>Subsídios</i>	2,000 €	2,000 €	0.0%
<i>Outras despesas correntes</i>	166,500 €	220,500 €	32.4%
<i>Receitas Capital</i>	36,435,022 €	28,043,076 €	-23.0%
<i>Despesas Capital</i>	40,174,822 €	30,841,971 €	-23.2%

Que
 Inicial
 G. T.
 P. J.
 A.

Em

conclusão, o PS na assunção plena das suas responsabilidades, convicto que nos dois anos que procurou com empenhamento ajudar a corrigir o rumo há muito encetado pelo PSD na gestão Municipal, não reconhece, neste Orçamento e Plano, uma estratégia que permita ao concelho de Tomar sair da situação para a qual foi conduzido pelos mesmos representantes.

Reafirmamos que um orçamento que reduz nas despesas sociais, nos investimentos nas Freguesias e nas parcerias, para pagar por um erro, unilateral, como é o “dossier” “Parque T”, não é um orçamento que sirva os Tomarenses, razão pela qual VOTAMOS CONTRA.»

4. Nesta proposta de orçamento para 2013, portanto o quarto orçamento deste mandato, impõe-se a seguinte análise enquadradora:

Situação dos pagamentos em atraso:

No quadro da evolução dos pagamentos em atraso, a situação do Município, nos últimos meses, registados no SIIAL, vem sendo a seguinte:

Agosto/2012 – 5.626.313€

Setembro/2012 – 5.620.217€ (redução de 0,11%)

Outubro/2012 – 5.355.707€ (redução de 4,7%)

Quanto aos pagamentos em atraso, superiores a um ano (360 dias):

Setembro/2012 – 3.152.628,11€

Outubro/2012 – 3.190.123,17€ (aumento de 1,19%)

Segundo a Lei dos Compromissos (DL 127/2012), os fundos disponíveis para o mês de Novembro/2012 eram de **6.867.520,34€ negativos**, a consequência desta situação é não se poder criar qualquer novo compromisso, para efeitos de cumprimento da Lei, situação em que o Município se encontra desde a entrada em funcionamento da Lei, a partir de Maio de 2012.

Situação global da Proposta de Orçamento para 2013:

A. Não há obras novas colocadas no Plano Plurianual de Investimentos, uma vez que não há mais candidaturas a fundos comunitários. Todas as obras a executar, que não estão já no Plano, sê-lo-ão através de administração direta;

B. Objetivo central: canalizar as receitas correntes para o pagamento das despesas correntes, minimizadas ao limite e o restante para o pagamento de dívidas de curto prazo (*durante o último ano já se reduziu a dívida de curto prazo em cerca de 2 milhões€*, mesmo sem orçamento aprovado);

C. Prevê-se uma redução significativa das receitas do Urbanismo e da Derrama, subida no IMI, IRS, Mercados e outros;

D. O orçamento tem um valor global, rondando os 48 Milhões€, no qual está incluído o valor de cerca de 5 milhões € de todo o financiamento aprovado para o Museu da Levada (*do qual só é executável cerca de 4 milhões €, em virtude das descobertas arqueológicas*) e cerca de 6,5 milhões€ de indemnização unilateralmente decidida pelo PSD de pagar à ParqueT;

E. O orçamento mantém ainda os mais de 50.000€ para pagamento de despesas de representação a dirigentes; projecto para 8 habitações sociais, 4 das quais para avançar em 2013 e as restantes em 2014; Diversas estradas retiradas, entre as quais a que tem deliberação camarária (*entre o Prado e o limite do Concelho, na Freguesia de Além da Ribeira*), passam para a conservação corrente;

F. Em resultado de pela primeira vez ter sido ouvido o Conselho Municipal de Juventude, após anos de total ilegalidade, é criado um Projeto de “Empreendedorismo jovem”, dotado com 20.000€, mas desaparece outro existente desde 2009 mas nunca executado, de “Apoio ao Microcrédito”, que estava dotado com 60.000€;

G. Em relação ao Mercado Municipal é criado um novo projecto, com 160.000€, tendo já executado em 2012, um valor de 33.557,27€;

H. Em relação ao apoio às Associações e colectividades o valor baixa do orçamentado de 725.000€, para os 500.000€

I. A dívida do Município, a 31 de Outubro de 2012, de curto, médio e longo prazo era de 34.523.097,74€, sendo o prazo médio de pagamento de 266 dias, tendo entrado em total incumprimento desde o início do ano de 2012, com uma das normas constantes do DL 38/2008, que estabelece as condições referente ao saneamento e reequilíbrio financeiro. A título de mera exemplificação, o prazo médio de pagamentos em Dez/2010 era de 94 dias e em Dez/2011 era de 170 dias, ainda dentro do limite de 180 dias.

J. O Município está, desde o início do ano de 2012, em condições de solicitar apoio à tutela para reequilíbrio financeiro, uma vez que está em desequilíbrio financeiro conjuntural, porque:

1. As dívidas a fornecedores são superiores a 40% das receitas totais do ano anterior, ascendendo essa dívida a 14.079.294,80€, onde o eventual e ilegal empréstimo ao abrigo do PAEL, de 3,6 milhões€, pouco ou nada resolve;
2. Os passivos financeiros, no valor de 71.927.470,52€, excedem o dobro das receitas, que são 33.484.548,48€, não havendo projectos ou intervenções orçamentais que melhorem a receita ou reduzam os passivos financeiros;
3. O já referido prazo médio de pagamento é superior a 180 dias.

K. Situação global comparativa da proposta de orçamento de 2013, face ao recusado orçamento de 2012 e ao orçamento em vigor (de 2011):

<i>Município Tomar</i>	ORÇAMENTADO		Variação (12/11)	ORÇAMENTADO 2013	Variação (13/12)	Variação (13/11)
	2011	2012				
Receitas correntes	29,852,948 €	31,751,532 €	6.4%	26,083,538 €	-17.9%	-12.6%
Impostos directos	4,924,442 €	4,887,109 €	-0.8%	4,978,256 €	1.9%	1.1%
Impostos indirectos	3,024,658 €	2,991,406 €	-1.1%	1,219,383 €	-59.2%	-59.7%
Taxas, multas e out. penalidades	521,743 €	437,271 €	-16.2%	411,069 €	-6.0%	-21.2%
Rendimentos de propriedade	1,756,000 €	2,807,150 €	59.9%	2,573,000 €	-8.3%	46.5%
Transferencias correntes	12,077,105 €	11,889,596 €	-1.6%	10,821,830 €	-9.0%	-10.4%
Vendas de bens e serviços correntes	7,170,000 €	7,896,000 €	10.1%	5,290,000 €	-33.0%	-26.2%
Outras receitas correntes	379,000 €	843,000 €	122.4%	790,000 €	-6.3%	108.4%
Despesas correntes	26,113,148 €	28,952,637 €	10.9%	24,084,621 €	-16.8%	-7.8%
Despesa com pessoal	10,819,200 €	10,957,600 €	1.3%	9,500,000 €	-13.3%	-12.2%
Aquisição de bens e serviços	12,289,461 €	14,434,350 €	17.5%	10,387,521 €	-28.0%	-15.5%
Juros e outros encargos	893,767 €	1,487,071 €	66.4%	1,255,500 €	-15.6%	40.5%
Transferencias correntes	1,942,220 €	1,851,116 €	-4.7%	1,566,300 €	-15.4%	-19.4%
Subsídios	2,000 €	2,000 €	0.0%	200 €	-90.0%	-90.0%
Outras despesas correntes	166,500 €	220,500 €	32.4%	1,375,100 €	523.6%	725.9%
Receitas Capital	36,435,022 €	28,043,076 €	-23.0%	22,076,462 €	-21.3%	-39.4%
Despesas Capital	40,174,822 €	30,841,971 €	-23.2%	24,075,379 €	-21.9%	-40.1%
TOTAL ORÇAMENTADO DO ANO	66,287,970 €	59,794,608 €	-9.8%	48,160,000 €	-19.5%	-27.3%

5. Em conclusão:

Relativamente ao Plano de Orçamento do Município para 2013, e como já vem sendo hábito, assinalam-se as lacunas que derivam de um não cumprimento de uma deliberação da Assembleia Municipal, ou seja que os orçamentos tivessem, na proporção prevista na Lei, a participação individual dos cidadãos e da comunidade em geral, através do orçamento participativo.

A presente proposta continua grandemente a ser insensível às preocupações que o Partido Socialista e a generalidade da população veem manifestando.

O Concelho de Tomar encontra-se a braços com perdas generalizadas em vários domínios: perda de população, de qualidade de vida, de dinamismo social, de dinamismo económico.

De nada vale encontrar na crise do país uma explicação, pois em iguais circunstâncias é inevitável verificar que outros concelhos souberam trabalhar de modo a enfrentar situações adversas. Não podemos esquecer que este é o 15º orçamento elaborado pelo PSD.

A crise em Tomar é muito anterior a 2009, basta recordar que entre 1997 e 2007, na primeira década de gestão PSD em Tomar, no índice de poder de compra Concelhio, o Concelho de Tomar baixou da posição 59 a nível nacional, para a posição 91, baixando 32 lugares. Fomos aliás ultrapassados, nesse importante indicador pelos concelhos ribatejanos de Torres Novas, Barquinha, Constância, Alpiarça, Almeirim, Cartaxo e Rio Maior.

E mais uma vez, continua-se a desviar as atenções dos problemas estruturantes, tais como estratégias para a captação de investimento, criação de fatores de atratividade que são essenciais

para o crescimento económico. E sem crescimento económico, dificilmente se tem condições para mais apoio ao associativismo, mais apoio ao desporto, à cultura, à juventude e à terceira idade, mais e melhor apoio social a todas as famílias que atravessam momentos difíceis.

Continuamos perante claros exemplos da incapacidade da Câmara, na resolução dos problemas, como por exemplo do mercado municipal. Aquilo que o atual executivo se prepara não é mais do que dar cumprimento a uma deliberação de câmara, a qual já tem quase três anos. Foram mais dois anos perdidos, neste rol de 15 anos de gestão errática.

E o que dizer de todo o centro histórico da cidade, e incluímos aqui o Convento de Santa Iria, que continua sem um projeto abrangente, sem um projeto consistente que impulse a o empreendedorismo, cativa e acarinhe os comerciantes, que traga vivência ao coração da cidade de Tomar.

Aliás, este é também um claro exemplo do falhanço das visões prometidas com o parque de estacionamento nas traseiras da câmara e sob o Pavilhão municipal.

Não se estaciona para se ir a um local onde nada existe!

E por falar em estacionamento não podemos deixar de referir o caso PARQ T, problema de única e exclusiva responsabilidade da gestão PSD e que continua a pesar como uma espada na cabeça de todos os tomarenses.

O Concelho continua mergulhado em indecisões, adiamentos, casos em tribunal ou a caminho disso, em toda uma gestão sem sentido, sem sentido local e regional.

Apesar da Assembleia Municipal de Tomar ter dado carta-branca ao executivo camarário para operacionalizar os protocolos com as juntas de freguesia, verifica-se que tudo está na mesma, que não existe um plano de trabalho com os presidentes de junta e que tudo é resolvido, não em função das necessidades mais prementes de cada freguesia, mas sim casuisticamente e apenas pela vontade de quem decide.

Em tudo o que atrás foi analisado e escrito nesta declaração se constata a preocupação do PS, hoje como no passado, em contribuir, através de uma acção firme, persistente e determinada, para a melhoria da vida dos Tomarenses. **O nosso passado conta como garantia para o futuro de todos!**

Já tentamos tudo: propusemos, contribuimos com o nosso voto, a nossa compreensão, a nossa oposição, o nosso trabalho diário, a nossa paciência, o nosso voto contra, a favor e a abstenção de propostas de outros, da minoria governante às outras oposições e, de tudo esse percurso, uma conclusão tirámos. A conclusão de que façamos o que façamos, só a vontade do Presidente da Câmara, dentro da Lei ou ao arrepio dela, é que conta em Tomar.

Sendo este o último orçamento que se analisa neste mandato, porque o resultado é muito negativo desta gestão PSD no concelho dos últimos anos, estando não só bem visível nos resultados apresentados, bem como nos documentos em análise, como esta é a opinião agora quase unanimidade em Tomar, em todas forças políticas, mas muito em especial nos Tomarenses.

O Partido Socialista reafirma que não está disponível para branquear erros políticos, pelo que vota contra!

Os Senhores Vereadores Pedro Alexandre Ramos Marques e Graça Maria Marques Costa apresentaram a seguinte declaração de voto: “1. Na introdução ao documento em epígrafe a maioria PSD, que gere a Câmara, afirma que, nas actividades que se propõe a desenvolver durante o ano de 2013, terá sempre presentes os princípios de rigor, seriedade, transparência, competência e contenção.

2. Aduz que *"rigor, seriedade, transparência e competência, porque uma boa administração dos dinheiros públicos a isso obriga e porque constituem princípios basilares da nossa atuação enquanto cidadãos imbuídos da responsabilidade que nos foi confiada através de escrutínio"* (sic).

3. E constata: "*Princípio da contenção, porque a conjuntura económico-financeira nacional e internacional condiciona, cada vez mais, as Autarquias Locais na sua vontade de fazer mais e melhor tentando dar resposta às justas e legítimas expectativas da população*" (sic).

4. Acontece que, ao procedermos a uma aprofundada análise aos valores **orçamentados** para as principais rubricas da **Despesa**, não conseguimos identificar as rubricas em que tais princípios tenham sido efectivamente aplicados, conforme se comprova nos pontos seguintes:

- 1.1. Globalmente, as despesas correntes **diminuem** de 26.952.926,22€ realizados em 2011 para 24.084.621,00€ (menos 2.868.305,22€) – 11, 91% .
 - 1.2. Despesas com o pessoal – **diminuem** 21.442,55€ face às realizadas em 2011.
 - 1.3. Aquisição de bens e serviços (despesas correntes) - 10.387.521,00€ – o valor **aumenta** 3,78 vezes em relação às realizadas em 2011. O PSD justifica mais este aumento com a "*transportes escolares, encargos de instalações e serviços especializados*" (sic). Continua a errada política de "exportação" de recursos e de meios, com a qual sempre discordámos. A maioria PSD salienta que "*o (...) empenho na diminuição deste tipo de despesas, tendo sido tomadas diversas diligências internas*" (sic, página 20), mas fica sem se saber que tipo de diligências.
 - 1.4. O conjunto das Despesas com o Pessoal e a Aquisição de Bens e Serviços representa o custo anual da '*máquina municipal*', o qual tem tido um acentuado crescimento nos últimos anos e na previsão para 2013 (19.887.521,00) verifica-se mais um aumento de 7.591.545,00€ face ao realizado em 2011 (12.275.976,00€)
 - 1.5. A amortização de empréstimos contraídos – Despesas de Capital - no montante de 2.639.000,00€ (dois milhões seiscientos e trinta e nove mil euros) representa um **aumento** de 21.281,70€ face ao realizado 2011.
 - 1.6. O total da Despesa (Corrente + Capital), num montante de 48,00 milhões de euros, representa um **decréscimo** de 6.877.431,49€ face ao realizado em 2011 (54,877 milhões de euros).
3. Quanto à **Receita**, e na linha dos anos anteriores, continuamos perante um verdadeiro "*milagre da multiplicação dos pães*". Ora, não se vislumbrando, além do QREN, outras fontes de financiamento, tanto mais que o Polis já se esgotou, como é possível

apresentar um Orçamento que se situa 14,50 milhões de euros acima do executado em 2011?!

- 3.1 As Receitas Totais, orçamentadas em 48,00 milhões de euros, **aumentam** 14,51 milhões de euros face às cobradas em 2011 (33,494 milhões de euros).
- 3.2. As principais variações verificam-se nas seguintes rubricas:
 - a. Impostos Indirectos/Loteamentos e Obras - apresenta uma estimativa para 2013 de 1.219.383,00€, **superior** a quase duas vezes e meia o valor arrecadado em 2011 (505,103 mil euros);
 - b. Transferências Correntes – orçamentadas em 10,821 milhões de euros, **crecem** 1,40 milhões em relação ao realizado em 2011 (9,424 milhões de euros);
 - c. Transferências de Capital - orçamentadas em 10,810 milhões de euros, **decrecem** 1,574 milhões de euros face ao realizado em 2011 (12,385 milhões de euros);
 - d. Venda de bens de investimento (terrenos, habitações, edifícios, etc.) – o valor orçamentado de 6,933 milhões de euros representa um **crescimento** 6,657 milhões de euros face ao executado em 2011 (275.740,45€). Nesta rubrica voltam a ser consideradas as alienações do Convento de Santa Iria/ex-Colégio Feminino, (num valor exageradíssimo de 4.900.000,00€) de terrenos (950.000,00€) e de habitações.

- Pelo que, não são realistas os valores previstos para tais eventuais alienações, com as consequências que daí advirão.
- e. Rendas (Rendimentos de propriedades) – orçadas em 2.573 milhões € - **aumentam** em relação à receita cobrada em 2011 mais de uma vez e meia (1.55 milhões de euros);
 - f. Vendas de bens e serviços – orçadas em 5,290 milhões de euros **crecem** mais de duas vezes face ao realizado em 2011 (2.393 mil €);
- 3.3 Caso o grau de execução orçamental de 2012 seja consistente com os anos anteriores (50,82% em 2011, 46,74% em 2010, 63,9% em 2009, 56,3% em 2008, 59,3% em 2007, 48,9% em 2006, 45% em 2005 e 50,9% em 2004) e dado que no Documento em análise nada é apresentado em sentido contrário, é de esperar um comportamento desastroso para as restantes rubricas da Receita.
- 3.4 A dado passo do Relatório refere-se que: *“Na análise da despesa por funções destaca-se a nossa preocupação, numa conjuntura de grandes dificuldades, em afetar uma tão grande percentagem das Grandes Opções do Plano às funções sociais. Efectivamente atribuímos a estas 51% do total do financiamento definido”* (sic pág. 12). Sublinháriamos positivamente tais intenções se elas correspondessem à realidade, pois – como adiante referimos – quase todo este montante se destina a pagar investimento já realizado (Complexo da Levada, envolvente do Convento e equipamento e instalações escolares), e não no âmbito efectivamente social.

No Documento não é disponibilizada informação sobre a execução em 2012. Tal omissão, além de incorrecta do ponto de vista técnico, reforça a probabilidade de estarmos mais uma vez perante um exercício orçamental fantasioso, preparado sem método nem rigor, principalmente, no que respeita às Receitas.

No entanto e como é óbvio, se as Receitas fossem calculadas com o mínimo de rigor, seria significativa a sua repercussão nas Despesas, nomeadamente nas de Capital, o que implicaria um corte significativo, em mais de metade, no investimento.

4. CONCLUSÃO:

- 4.1. Além da do decréscimo das Despesas Correntes, continuamos perante mais um exercício de sobre orçamentação da Receita, embora mais modesto.
- 4.2. Confirma-se, também, que, grande parte do *“financiamento definido”* tem o mesmo significado que receitas inventadas, para além do que, o *“financiamento a definir”* e tendo por base os anos anteriores terá o significado de receitas virtuais.
- 4.3. A Prestação de Contas do ano de 2011 confirmou um crescente sufoco da tesouraria do Município em resultado, quer da realização de investimentos cujo financiamento, apesar de *“definido”*, não se traduz na efectiva arrecadação de receitas e quer ainda do aumento galopante das despesas correntes.

Quanto ao Documento/Relatório apenas merece o seguinte comentário: pouco mudou no estilo e em nada mudou no conteúdo. Continua a ser um documento pobre, sem apresentar a devida fundamentação, nem sequer os devidos pressupostos das estimativas.

Quanto ao Orçamento propriamente dito, estamos perante uma estimativa inflacionada, na sequência, aliás, do que vem sendo hábito nos últimos anos em que a execução orçamental, com excepção dos anos de 2003 em que chegou aos 60,2%, (valor executado na receita de 31 milhões de euros para um valor orçamentado de 51,6 milhões) e 2009 em que atingiu os 63,9%, se situou sempre abaixo deste valor.

Os dados mais recentes, nomeadamente em 2011, em que a execução orçamental foi de 50,51% (receitas de 33,484 milhões de euros para um orçamento de 66,287 milhões de euros), apontam para uma realidade bem diferente daquela que, de forma virtual, o PSD nos vem propor no

presente Orçamento, em que aponta para uma receita de 48,00 milhões de euros, ou seja, mais de um vez e meia (143,3%) superior à arrecadada em 2011 (33,484 milhões de euros).

Podemos assim concluir, de novo, que mais de 100% da receita orçamentada pelo PSD é virtual e se destina a, também uma vez mais, prometer muito e fazer pouco!

Estamos, sem justificação, perante um Orçamento irrealista, o qual, em nosso entender, a concretizar-se a realização de despesas sem a correspondente receita efectiva, só contribuirá para agravar a já in comportável situação financeira do Município.

Para 2013 os encargos financeiros ultrapassam os três milhões e oitocentos mil euros, ou seja, 2,639 milhões de euros de amortização de empréstimos, 1.255 mil euros de juros desses empréstimos e o restante para a locação financeira e outros juros e encargos financeiros. Deverá ter-se ainda em conta que um recente empréstimo de cerca de 1,996 milhões de euros, porque goza de um período de carência, ainda não terá qualquer encargo de amortização no próximo ano de 2013.

Quando o PSD refere que ainda não esgotou a capacidade de endividamento, por certo, se referirá à capacidade legal, uma vez que a capacidade real se encontra há muito esgotada!

Os Vereadores Independentes *por* Tomar entendem que, com esta política, o Município vai continuar a endividar-se cada vez mais e também as despesas de funcionamento crescem a um ritmo assustador: Tomar será cada vez mais pobre e mais dependente.

Tendo por base a análise aprofundada e devidamente fundamentada do Plano e Orçamento de 2013 os Vereadores Independentes *por* Tomar podem continuar a afirmar que não é por este caminho e com estas opções que Tomar tem futuro!

Tal como nos anos anteriores, não se vislumbram neste documento medidas e políticas estruturantes que visem objectiva e directamente **incentivar a actividade económica**.

Continuam a inexistir medidas de **captação de investimento** e de atracção e **fixação de população**.

Mantém-se também a inexistência de políticas e de medidas adequadas e eficazes na área do **Turismo**, que, é um sector fundamental para o desenvolvimento económico do Concelho e, por ausência de estratégia, continua votado ao esquecimento.

Na **acção social**, com excepção de algumas medidas tomadas na área da Educação, não se constata a existência de uma política consistente que vise uma efectiva protecção dos mais carenciados, afectados pelo agravamento da crise económica e social.

Na **área cultural e desportiva** continua a denotar-se uma gestão inconsequente, que muitas vezes prima pela total falta de visão estratégica, com a quase total ausência da necessária e devida coordenação política.

Também não se vislumbra uma estratégia que **consolide Tomar no contexto regional**, em resultado de alguns erros cometidos ao nível das opções de investimento, sendo ainda confrangedor o subaproveitamento do riquíssimo património histórico e cultural.

No **sector das águas e saneamento** reconhecemos a obra que foi feita, mas, porque defeituosamente planeada, se encontra interrompida e entendemos que se devem retomar os investimentos no abastecimento de água e saneamento básico (possíveis por acção concertada com as Águas do Centro), os quais consideramos como prioritários.

Mantém-se em “banho-maria” a solução para o futuro do **Mercado Municipal**, o qual, para os Vereadores Independentes *por* Tomar, passa por considerar prioritário o investimento neste espaço, pelo que urge **elaborar o seu Plano Funcional**, permitindo a **concretização de um projecto**, isto sem nunca descurar os elementos identificativos do existente, abandonando de vez a construção do chamado “*fórum*”.

Na **área dos resíduos e limpeza urbana** verifica-se a insuficiência de campanhas de sensibilização da população para a gestão dos resíduos, uma baixa frequência dos serviços de recolha selectiva e é notória a insuficiência de pessoal face às necessidades. Tomar, que já foi

Handwritten notes and signatures in the right margin, including the name "Tomar" and other illegible scribbles.

conhecida como “cidade-jardim”, não só deixou de o ser, como passou a ser uma Cidade cinzenta, incaracterística e muito suja, o que muito nos penaliza e entristece.

O PSD continua a relegar, para plano secundário, investimentos e acções que sempre considerámos prioritários, designadamente:

- uma adequada **recuperação urbana e revitalização do Centro Histórico**, vítima do esvaziamento populacional, do encerramento de estabelecimentos comerciais e da degradação do parque habitacional, a que acresce a sua descaracterização, com a miscelânea de novos pavimentos e a introdução de passeios, dando-se a primazia à circulação de viaturas em detrimento da vivência pedonal;
- o projecto de requalificação da **Várzea Grande**;
- a elaboração do Plano de Urbanização da Cidade e do Plano de Pormenor do Bairro 1º de Maio;
- a resolução do diferendo com o proprietário da Quinta das Avessadas, tendo em vista a cedência dos terrenos para a **Zona Desportiva**, bem como a **revisão do Plano de Pormenor das Avessadas**;
- a intervenção (limpeza e despoluição) no **Rio Nabão** e suas margens (no troço urbano entre o Açude de Pedra e o Padrão), a cargo do Município. Nos restantes troços (Agroal - Açude de Pedra e Padrão - Foz do Rio), devem estabelecer-se acordos com o Poder central (INAG) liderando uma efectiva intervenção a encargo deste;
- a necessidade de dar sequência ao adequado reforço da **iluminação pública no Concelho**, a cargo da EDP, que deve dotar o sistema de iluminação pública com lâmpadas de baixo consumo e com temporizadores para evitar desperdícios de energia eléctrica;
- o aprofundamento na concretização de um **Plano de Contenção de Gastos e Poupança de Energia**, com a tomada de medidas de poupança de energia e de recursos em todos os Serviços Municipais e nos Serviços Municipalizados e a aposta nas energias renováveis nas instalações, equipamentos e serviços municipais (cumprindo assim uma deliberação da Assembleia Municipal);
- um apoio efectivo e devidamente protocolado com as **Juntas de Freguesia**;
- a concreta definição de **novas travessias do Rio Nabão**, com prioridade para a Ponte das Ferrarias no Padrão e o desenvolvimento de estudos e projectos para as de Carvalhos de Figueiredo e Estrada do Prado.
- a resolução do problema viário decorrente da actual **Ponte do Carril**, que deverá ser encarado como umas das prioridades em termos de obra a candidatar ao QREN (acessos ao IC3);
- a definição de competências e de responsabilidades pela **Mata dos 7 Montes**, exigindo do Poder Central a assunção de responsabilidades desta infra estrutura, tendo em vista a sua requalificação, salvaguarda e o aproveitamento integral das suas potencialidades em benefício do Concelho e do País;
- a efectiva instalação do **Museu do Brinquedo**, cujo impasse a que chegou é incompreensível e deveria envergonhar os responsáveis políticos por tal situação;
- a execução dos estudos e o desenvolvimento das necessárias diligências para a instalação de um **Crematório** num dos cemitérios existentes em Tomar, decidindo-se a sua localização e mandando-se efectuar o respectivo projecto;
- a dinamização concreta e efectiva da candidatura da **Festa dos Tabuleiros** a património imaterial da humanidade, com a constituição de uma comissão para o efeito, na sequência de deliberações unânimes da Assembleia Municipal;
- se dê início ao processo de construção de um novo cemitério na freguesia de S. João Baptista, tendo por base os antecedentes que versaram sobre este assunto, nomeadamente anteriores análises e eventuais anteprojectos e estudos já elaborados, definindo-se a sua localização e consagrando-a no âmbito da revisão do Plano Director Municipal;

- se dê início, urgentemente, ao processo de **ampliação do cemitério de Marmelais**, definindo-se a respectiva área de ampliação e consagrando-a no âmbito da revisão do Plano Director Municipal em curso;
- a resolução dos **problemas estruturais da Capela do Cemitério Velho** e a execução das obras necessárias à sua recuperação, dotando-a de instalações sanitárias condignas e assegurar a sua futura manutenção e a **limpeza e manutenção da Capela do Cemitério de Marmelais**;
- para além do projecto de musealização do **Complexo da Levada**, que se encontra paralisado, há que assegurar o seu efectivo funcionamento numa lógica de sustentabilidade financeira deste investimento.
- recuperar o **Palácio de Alvim** visando a sua utilização, a fim de também pôr termo a situações de instalações municipais provisórias, com os inerentes encargos;
- o **reforço dos meios operacionais dos Bombeiros**, essencialmente para o transporte de doentes, com a aquisição de ambulâncias;

O atrás exposto, tal como na década anterior, revela-nos que continua a existir uma total ausência de estratégia que possibilite e impulsione o desenvolvimento socioeconómico do Concelho.

Continua sem nada se saber sobre a conclusão do Processo da **TomarPolis**, do qual o Executivo, apesar de representado pelo seu Presidente e Vice-Presidente, nunca foi chamado a tomar posição sobre as decisões que a gestão da TomarPolis foi assumindo com implicações na cidade e, por certo, no erário municipal.

O arranjo exterior das margens do Rio Nabão, na **zona do Flecheiro e do Mercado**, em complemento da 3ª fase do P.P. do Flecheiro e Mercado, cujos fundos estruturais (cerca de 2 milhões de euros) do QREN se perderam, pelo impasse a que chegou o realojamento das famílias de etnia cigana, problema fulcral para concretizar este processo e que nunca mereceu (e continua a não merecer) da maioria do Executivo o tratamento adequado. Não se pode esquecer que a impossibilidade de executar o projecto acarretou custos elevadíssimos ao erário municipal e vai manter esta zona como uma verdadeira nódoa urbana, não se sabendo até quando!

Quanto ao processo da **ParqT** é nosso entendimento que todo ele já devia ter sido devidamente esclarecido, a partir da decisão do PSD/PS quanto à sua concessão e todas as suas inúmeras vicissitudes, algumas com contornos de duvidosa transparência e que deviam ser objecto de devida apreciação e investigação pelas entidades competentes, designadamente Procuradoria-Geral da República.

Os Orçamentos a partir de 2006 têm visado, principalmente, fazer face aos encargos financeiros assumidos no passado, com a realização de algumas obras inoportunas, não prioritárias, em tempo de campanha eleitoral, que resultaram num esbanjamento de recursos financeiros, os quais comprometeram o futuro.

Num esforço hercúleo de manipulação dos cidadãos, o PSD tenta vender um Orçamento que diz ser “*virado para a Comunidade*”.

Esquece-se, contudo, de referir de que ângulo! Mas nós esclarecemos – é virado para a Comunidade sim, mas virado de costas.

Quando vemos o desplane de colocar mais de doze milhões de euros naquilo que chamam “funções sociais”, e vamos “descascar” as obras envolvidas, percebemos que, de âmbito efectivamente social, encontramos muito pouco ou nada. Na verdade os doze milhões são quase todos canalizados para pagamentos dos investimentos nas escolas (equipamento e mobiliário), para o museu da Levada e para a envolvente ao Convento.

Por muito importantes que sejam estes investimentos, para nós as necessidades sociais do concelho são de outro âmbito e todo o esforço deve ser canalizado directamente para as pessoas e para as famílias.

Ass
Im
Eti
By
A

Para os Independentes *por* Tomar, um “concelho virado para a Comunidade” é um concelho virado para as pessoas e, estamos certos, de que ninguém tem dúvidas da dureza do ano que se aproxima para as famílias tomarenses.

No entanto o que este orçamento nos demonstra é uma efectiva diminuição do apoio às famílias carenciadas e a não existência de qualquer almofada que permita responder de forma expedita aos novos casos de pobreza que diariamente são identificados no nosso concelho.

Perante isto, qual a avaliação que, em consciência, podemos fazer deste orçamento?

Por respeito aos compromissos que assumimos com a população, porque as nossas políticas se centrariam noutras prioridades, nomeadamente desenvolvimento económico e no âmbito efectivamente social, como atrás referimos, que não são as do PSD e, face a um Plano e Orçamento que, para além de não apontar estratégias, nem medidas para fazer face às crescentes dificuldades socioeconómicas das famílias e das empresas, os Vereadores Independentes por Tomar só podem em consciência votar **CONTRA**. “

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.

Tomar, 13 de dezembro de 2012

Seguimento:

- À DF p/ devidos efeitos c/ cópias p/ AMT e Gab Presid

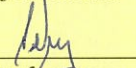
O Presidente da Câmara

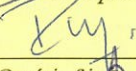


Carlos Carrão

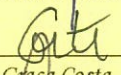
Os Vereadores

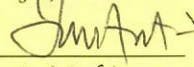


José Vitorino

Pedro Marques

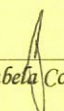
Rosário Simões

Luis Ferreira

Graça Costa

José Perfeito

A Chefe de Divisão



Anabela Collinge



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TOMAR



CMT 329/2013

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TOMAR

Está conforme o original

Tomar, 04 de Jan. de 2013

5ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

.../...

--- Entrando no **Ponto Onze** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 13.12.2012, sobre as “**Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Tomar para o ano 2013 e Mapa de Pessoal para o ano de 2013**”, ao abrigo da alínea b), do nº 2, do Artº 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal em exercício abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Presidente da Câmara Municipal de Tomar; Hugo Miguel C. Santos Costa, do Partido Socialista; Hugo Renato F. Cristóvão, do Partido Socialista; Maria Graciete da P. Reis H. Honrado, do Partido Social Democrata; Paulo Alexandre M. Mendes, do Bloco de Esquerda; José Pedro G. Correia de Vasconcelos, dos Independentes por Tomar; Paulo Alexandre M. Mendes, do Bloco de Esquerda; Augusto Marques Lopes, Presidente da Junta de Freguesia de Asseiceira; António A. Brito Costa, do Partido Social Democrata; Jaime da Graça Lopes, Presidente da Junta de Freguesia de Casais; António Herculano Gonçalves, do CDS/Partido Popular; José Nunes Serra, Presidente da Junta de Freguesia de Carregueiros; João Manuel P. H. Simões, dos Independentes por Tomar; Hugo Miguel C. Santos Costa, do Partido Socialista (2ª intervenção); Laura da Silva O. Santos Rocha, dos Independentes por Tomar; Hugo Renato F. Cristóvão, do Partido Socialista (2ª intervenção); António Marques Vicente, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar; Luís Antunes, Presidente da Junta de Freguesia de Paialvo; António A. Brito Costa, do Partido Social Democrata (2ª intervenção) e Presidente da Câmara Municipal de Tomar (2ª intervenção). -----

--- Não havendo mais inscrições, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal em exercício passou à votação, tendo sido aprovada com quinze votos a favor do Partido Social Democrata e CDS/Partido Popular e treze votos contra do Partido Socialista, Independentes por Tomar, Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda. -----

--- O Grupo Municipal Independentes por Tomar apresentou uma Declaração de Voto do seguinte teor: “**GRUPO MUNICIPAL INDEPENDENTES por TOMAR - Plano de Actividades e Orçamento 2013.** -----

Declaração de Voto

- Um Plano de Actividades constitui o principal instrumento da gestão, em que se irá concretizar uma ideia, uma visão estratégica para o Concelho e a actividade de um ano, a qual tem de ser articulada com a dos anos anteriores e com a dos anos subsequentes, dada a sua interdependência. -----

O suporte financeiro do Plano é o Orçamento, que prevê as verbas destinadas a concretizar aquilo que se propõe. -----

A maioria PSD, no poder consecutivamente há mais de uma década, consignou a divisa “Tomar (um) Rumo!”, em que a revisão do PDM e o parque temático eram as acções estruturantes a desenvolver e a realizar. -----

Apareceu depois o “Projecto com futuro!”, mas sem qualquer suporte programático, apesar do ano eleitoral. -----

Para o ano de 2008 a divisa já foi: “O futuro constrói-se!”. -----

Para o ano de 2009 consignou: “Tomar com futuro!”. -----

Para o ano de 2010, já com a conjuntural e espúria maioria PSD/Partido Socialista, a divisa passou a ser: “Um Concelho mais competitivo!”. -----

Para o ano de 2011, com a coligação em rota de colisão e em acentuada desagregação, a divisa foi: “Um Concelho mais solidário!”. -----

Para 2012 avançavam com a divisa “Um Concelho solidário e mais coeso!”, mas as GOPS não foram aprovadas pelo Executivo Camarário e não entraram em vigor. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TOMAR



CMT 329/2013

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TOMAR

Está conforme o original
Tomar, 04 de Jan. de 2013 J. J. J.

Para o ano de 2013 (o último deste mandato) a maioria relativa PSD apresenta como divisa:
"Um Concelho Virado para a Comunidade!" -----

Acontece que, tal palavra de ordem adequada aos tempos difíceis que vivemos e que se continuarão viver, até poderia ser aceitável se estivesse assente em opções políticas substancialmente diferentes, protagonizadas por outra gente e se fosse a expressão da realidade – o que manifestamente não se verifica! -----

Analisando-se os principais instrumentos de gestão autárquica, apenas neles são transmitidas algumas (poucas e cada vez menos) ideias avulsas e desgarradas, com opções desadequadas ao interesse de Tomar e dos Tomarenses e limitadas à escassez das verbas existentes em resultado do esbanjamento de recursos financeiros, que hipotecaram o nosso futuro colectivo. - A maioria relativa PSD pretende iludir esta situação com uma mera retórica circunstancial, a que não correspondem as acções. -----

No Relatório do Plano de Actividades a maioria PSD não expressa as acções estruturantes e a correspondente estratégia para as levar à prática e nem tão pouco apresenta uma efectiva ideia de futuro para o actual mandato, que se iniciou em Outubro de 2009. -----

A maioria PSD, que elaborou esta mera cópia dos mesmos documentos dos anos transactos, continua a pontificar nesse Relatório: rigor, transparência, competência, lealdade, firmeza, realismo, exigência, contenção. -----

Mas, tais propósitos, tais "profissões de fé" não são correspondidos pelos actos e, objectivamente, acabam desmentidos pela realidade! -----

As baixas execuções orçamentais (a partir de 2004 até ao presente) – a rondar os 50% ou mesmo abaixo de tal fasquia - aí estão para o provar inexoravelmente! -----

E há, pelo menos, duas razões para estes Planos irrealistas e para os Orçamentos hiperinflacionados:-----

- uma reiterada política de taxas e tarifas, no máximo limite possível e -----

- a necessidade de justificar o crescente endividamento, também no máximo limite permitido por Lei (ex. o aumento dos juros dos financiamentos, mais a amortização de empréstimos). -----

Ora, os seus resultados continuam bem à vista de todos: -----

baixa de população – estagnação – retrocesso no desenvolvimento -----

E, já agora, o que dizer das acções emblemáticas da maioria PSD - conjuntamente aliada ao Partido Socialista neste mandato até há um ano atrás - tem vindo a perfilhar?! -----

- **Revisão do PDM** – apesar de promessa eleitoral demorou 11 (onze) anos a arrancar! E continua a sua lenta marcha não se sabendo quando e como irá terminar! -----

- **Parque temático** – também bandeira eleitoral, foi sorratamente abandonado e sumiu-se sem deixar rasto. -----

- **"Pavilhão Municipal"** – um colossal erro estratégico, onde já se enterraram mais de cinco milhões de euros e onde ainda se continua a enterrar mais dinheiro. -----

Apenas tem servido para treinos, para algumas competições desportivas secundárias sem expressão e, sobretudo, vai permitindo esporádicas utilizações não desportivas, as quais seriam melhor asseguradas por infra-estruturas de outro tipo, a erguer noutra local e de que o Concelho continua carente. -----

A dotação orçamental para 2013 ainda inclui uma verba de **912.000,00 euros**. Até quando?! -- Em conjugação com o -----

- **Parque de estacionamento subterrâneo** – outro erro ainda maior! -----

Não pode ser considerado concluído, pois enferma de patologias complicadas e de difícil solução, que não se sabe quando estarão (se é que alguma vez vão estar!) definitivamente sanadas. Aliás, o silêncio ensurdecador que se abateu sobre a resolução destes graves problemas é altamente significativo. -----

Apesar disso mantém-se em funcionamento parcial, com base num "parecer" da própria firma projectista! -----

As receitas que o parque gera não dão sequer para pagar a sua conservação corrente e a vigilância, como é visível em todas as informações periódicas escritas do Presidente da Câmara à Assembleia Municipal. -----

As relações com projectistas e, sobretudo, com a firma construtora estão a ser dirimidas na barra dos Tribunais, com os custos acrescidos que daí advirão. -----



Tomar, 01 de Jan. de 2013

- **Antigo Estádio Municipal** – passou a ser um campo aberto, sem bancadas, com um piso sintético em completa degradação e com novas pistas de atletismo, mas não voltou a ser palco de relevantes manifestações desportivas, em qualquer vertente. -----

É principalmente um campo de treinos e de algumas competições secundárias. -----
As pistas não contribuíram para o pretendido desenvolvimento do atletismo em Tomar, pois nada de notável é conhecido nesta vertente. -----

A destruição das bancadas e dos balneários obrigou ao gasto de **53.680,00€** na aquisição de conjunto modular composto por 2 balneários e uma área técnica, a que acresceram cerca de **25 mil euros** na aquisição de um sistema solar para aquecimento de águas sanitárias e ainda mais cerca de **40.000,00€** na aquisição de uma bancada minúscula e sem condições de conforto, principalmente em dias chuvosos. -----

O piso sintético nele instalado mantém-se em adiantada degradação, impróprio para a prática desportiva e com perigo para a integridade física dos praticantes. -----

O grande investimento realizado (**2.375.631,50 euros**) - a que ainda se vão somar mais **237.100,00€** previstos neste orçamento - não tem qualquer correspondência com os benefícios auferidos, bem pelo contrário! -----

A título de curiosidade anote-se que o Parque Desportivo das Avesadas já nem mantém sequer uma costumeira e pouco significativa verba (em 2011, 79.926,00 euros!). -----

- **Ponte do Flecheiro** – a sua construção causou inúmeros problemas a residentes, comerciantes e utentes, afectados com o "entaipamento" do Flecheiro, da zona do Mercado, da zona adjacente ao Cemitério e à Igreja de Santa Maria dos Olivais e interferiu também com o normal funcionamento do mercado semanal. -----

Ainda subsistem alguns problemas construtivos e há até acções judiciais contra o Município a decorrer. -----

Como foi "esquecida" a ligação pedonal da Ponte ao recinto do Mercado Municipal, os Serviços Municipais (DOM) tiveram de executar tais obras, que o deviam ter sido no âmbito da empreitada. -----

- **Parque do Mouchão** – passou de sala de visitas, de ex-libris da Cidade a um vulgaríssimo espaço relvado, quase igual a tantos outros que há pelo País, sem a vegetação e os canteiros que lhe davam um toque de singularidade, embelezando as margens do Nabão. E que dizer do estado em que se encontra a secular Roda do Nabão, pese embora a sua recente reconstrução?! -----

Esta "requalificação" importou em **628.179,00 euros**. -----

Salvou-se o **Jardim da Várzea Pequena**, que, no essencial, apenas foi objecto de requalificação e foi mantido como era dantes. -----

Mas há outras infra-estruturas e outras situações que se arrastam no tempo, com os prejuízos daí decorrentes: -----

- **Parque de estacionamento nas traseiras da Câmara** – um foco de litígios judiciais com a empresa ParqT, um deles no tribunal arbitral, que implicou gastos superiores a 300.000,00€ em honorários e despesas judiciais. O processo judicial encerrou com a obrigação da Câmara indemnizar a ParqT em mais de **seis milhões e quinhentos mil euros**, de que agora aparecem orçamentados **4.564.000,00€**, mais **1.211.000,00€**, a que ainda irão acrescer juros. Houve ainda uma condenação da Câmara ao pagamento de uma verba superior a 750.000,00€ (mais IVA) à ParqT. -----

A Câmara mantém a funcionar um parque de estacionamento caríssimo, que causa inúmeros problemas e limita a liberdade de circulação aos moradores na Rua Pé da Costa de Cima. -----

Enfim ... um processo assaz complexo e sempre problemático! Um verdadeiro caso de polícia a exigir um aprofundado inquérito judicial para apurar responsabilidades. -----

- **Parque de Campismo** – foi indevida e injustificadamente encerrado em Julho de 2003, nas vésperas do início da Festa dos Tabuleiros. -----

Apesar de várias tentativas para a sua abertura, a maioria PSD teimosamente manteve-o encerrado, sem nunca apresentar qualquer alternativa visível e credível. -----

O erário municipal foi privado das receitas dos milhares de campistas (a maior parte gente de recursos!) que o iriam frequentar, o Município teve de pagar aos seus funcionários ali retidos sem nada que fazer e o comércio e a restauração da Cidade sofreram incomensuráveis prejuízos com este encerramento sem fundamento e sem nexos durante seis longos anos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TOMAR



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TOMAR

Esta conforme

Tomar, 04 de Jan. de 2013

CMT 329/2013

O Parque reabriu após obras de reabilitação com uma tabela de preços de 2003 (só alterada em 2010) e sem uma adequada divulgação, sendo certo que é frequente aparecerem autocaravanas estacionadas pela Cidade (no recinto do Mercado, na Várzea Grande, na Cerrada dos Cães).

Mesmo que a opção pelo novo "parque da cidade" (que não irá sair de projecto) implicasse o desaparecimento do Parque de Campismo (o que sempre se nos afigurou inaceitável), este podia ter estado em funcionamento, atraindo turistas (de qualidade e com poder de compra) e contribuindo para o desenvolvimento económico da Cidade e do Concelho.

- **Convento de Santa Iria e ex-Colégio Feminino** – uma aquisição precipitada e sem qualquer sentido, continuam a degradar-se a olhos vistos, têm uma previsão de venda estimada agora em cerca de quatro milhões de euros (!!!), apesar do seu valor de avaliação ser de 800.000,00 euros e de 501.453,32 euros, respectivamente.

Foram postos à venda por um milhão e meio de euros, mas não houve ninguém disposto a investir tal valor na aquisição destes edifícios arruinados e a necessitarem de avultadas obras de recuperação, isto para além de um investimento ainda mais avultado e de grandes exigências para aí se implantar uma unidade hoteleira!

É uma verdadeira loucura!

- **Mercado Municipal** – mantido em acentuada ruptura, como uma espécie de parente pobre (ou pária) da maioria PSD, acabou inexoravelmente encerrado pela ASAE e, posteriormente, substituído por uma tenda provisória, gelada no Inverno e tórrida no Verão, que não serve os interesses de utentes e comerciantes.

Apenas há um financiamento definido de 100.000,00€ em Orçamento e 60.000,00€ a definir (em 2010 havia 100.000,00€, que, em 2011, baixaram para 40.000,00€), valores claramente insuficientes para a sua imprescindível recuperação, a qual se impõe. E já nada se prevê para o projecto do novo Mercado (!!!).

A maioria PSD, que (com o Partido Socialista) finalmente tinha aceiteado programar a realização de algumas obras mínimas, - que não foram executadas, sublinhe-se! – continua a recusar proceder à elaboração de um Plano Funcional, assim mantendo em aberto a peregrina hipótese de construção do megalómano "fórum".

- **Sanitários públicos** – continuam totalmente encerrados, a degradar-se e sem cumprir as suas funcionalidades.

Quem tiver necessidades fisiológicas que recorra a restaurantes, cafés, lojas comerciais ou se alivie como puder!

As instalações junto à Ermida de S. Gregório estão encerradas após terem albergado um cidadão desta cidade, que aí estabeleceu a sua residência durante anos!

E a dotação de 10.000,00€ no Orçamento significa que o efectivo abandono a que estas instalações foram votadas, se vai manter.

- **Limpeza e higiene públicas urbanas** – um verdadeiro desastre! Verifica-se a total desarticulação deste sector que não dá resposta às mais sentidas necessidades dos cidadãos, evidenciando a patente carência em meios humanos.

Tomar vai continuar a não ser uma Cidade limpa! Por quanto tempo?!

É lamentável!

- **Revitalização do Núcleo Histórico** – objecto de uma "requalificação" saloia e de duvidoso critério, com a descaracterização dos seculares pavimentos em seixo rolado, substituídos por uma miscelânea de pavimentos sem qualquer coerência e com a introdução de passeios, assim contrariando a necessária pedonalização.

O estado em que ainda se encontra a zona do Pelourinho é o corolário de uma desastrosa política de gestão do espaço público. Entretanto, o património construído vai-se degradando, verifica-se a sua desertificação e não se tomam medidas para inverter tal situação e dar vida a esta importantíssima zona da nossa Cidade.

A julgar pela actuação do Executivo de maioria PSD, Tomar "Um Concelho virado para a Comunidade" é uma verdadeira miragem, pois Tomar continua na sua caminhada para a estagnação e o Município não vai ter capacidade para responder às acrescidas solicitações sociais, o que profundamente nos entristece!



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TOMAR



CMT 329/2013

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TOMAR

Está conforme o original

Tomar, 04 de Jan. de 2013

A maioria PSD continua a não apostar na preservação, na conservação e na necessária divulgação do riquíssimo e secular património histórico-cultural da cidade e ainda das freguesias do Concelho e nem tão pouco contribui para que as entidades que tutelam o nosso património mais relevante assumam as suas responsabilidades e cumpram as suas obrigações.

Continua a inexistir uma aposta efectiva e consequente na captação do investimento e de investidores, que criariam postos de trabalho, permitiriam fixar as pessoas, principalmente os mais jovens, induziriam a consolidação e o desenvolvimento de empresas, com positivos reflexos no comércio, nos serviços, na construção civil, nas taxas, tarifas e impostos; em suma, seria uma espiral de desenvolvimento.

A maioria PSD deixou de cuidar, como devia, em manter a urbe limpa e nem conseguiu manter e consolidar no terreno a divisa "Tomar Cidade-Jardim", antes permitiu que Tomar seja uma cidade sem sanitários públicos, tenha sido um estaleiro de obras por todo o lado, seja uma cidade com os jardins ao abandono, sem manutenção, uma cidade cada vez mais banal e a perder beleza e singularidade.

E não dá sinais visíveis de vir a inverter esta situação, atento o Plano de Actividades que apresenta.

A maioria PSD vai continuar a não apostar numa adequada requalificação urbana, principalmente do Centro Histórico, vítima da insensibilidade de políticos e de técnicos, que não sentem a linguagem das pedras seculares e que procuraram "modernizar" e "normalizar" aquilo que nos diferencia, aquilo que nos valoriza, aquilo que é uma marca impressiva dum passado histórico de que nos devemos sempre orgulhar. Pese embora a criação da Sociedade de Reabilitação Urbana, de que se não encontram quaisquer reflexos no Plano e Orçamento em análise, a dotação orçamental de 20.000,00€ é meramente simbólica.

Relativamente a áreas fundamentais para servir de alavanca à economia local em tempo de crise, o Plano e o Orçamento da maioria PSD continuam a demonstrar uma manifesta inacção para o fomento da actividade económica (comércio e indústria) e para o apoio à iniciativa e ao emprego.

Não se detectam neles efectivas preocupações sociais, sendo certo que a maioria PSD vem demonstrando a sua incapacidade para responder aos problemas dos mais desprotegidos e carenciados Municipais.

O Plano de Actividades que é apresentado reflecte precisamente os conceitos errados de uma falsa modernidade, sem critérios, nem filosofia, sem diálogo e sem qualquer fio condutor.

É um Plano de mera continuidade, vocacionado para a tarefa de tentar concluir as obras em curso, incluindo no seu Orçamento, de forma irrealista, verbas para tentar liquidar os compromissos financeiros assumidos – taxas dos novos loteamentos, vendas de património e fundos nacionais e comunitários.

Mas, dos loteamentos muito pouco se pode esperar, dada a estagnação vivida, a teia burocrática que os envolve e a patente estagnação da actividade económica.

Dos fundos nacionais e comunitários tem de sublinhar-se que a sua comparticipação é sempre parcial, cabendo à autarquia assegurar o financiamento da parte não comparticipada, com recurso ao crédito bancário, o qual é escasso e se revela muito dispendioso!

E, por via disso, o endividamento do Município é vultuoso!

Acréscimo que, terminado o QREN, irá demorar o arranque de um novo quadro, que se prevê muito mais restritivo e exigente.

O Plano de Actividades que é proposto passa à margem dos grandes problemas e das enormes preocupações dos cidadãos que aqui residem e daqueles que ainda aqui vão conseguindo ter trabalho.

Não contribui para o desenvolvimento de Tomar, podendo até considerar-se nefasto para o futuro do Concelho.

Tomar merece e os cidadãos exigem outras políticas, outras opções, outros caminhos, com novos actores!

Por este caminho não se chega a bom porto!

Assim não é possível!



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TOMAR



CMT 329/2013

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TOMAR

Está conforme o original

Tomar, 04 de Jan. de 2013 *J. Manuel F. Pereira*

Não foram solicitados os contributos dos Independentes por Tomar para o Plano de Actividades e Orçamento para 2013, embora tivessem participado numa reunião com o Presidente da Câmara e o Vereador, em que estes comunicaram as (suas) opções constantes do Plano de Actividades e do Orçamento, mas já como factos consumados. -----

O Grupo Municipal Independentes por Tomar não pode e não deve conceder, nem o benefício da dúvida e muito menos o seu apoio a tais opções, embora respeite a elaboração técnica dos documentos agora apresentados. -----

Tomar, 28 de Dezembro de 2012. Os Eleitos do Grupo Municipal Independentes por Tomar, João Manuel Pimenta Henriques Simões – Laura da Silva Oliveira Santos Rocha – José Pedro Gomes Correia de Vasconcelos – Carlos Alberto da Conceição Marques – Sílvia Paula Rosa da Silva". -----

--- Esta Deliberação foi tomada em minuta. -----

Tomar, 28 de Dezembro de 2012

O Presidente da Assembleia Municipal
em exercício,

[Handwritten signature]
Fernando Lopes de Jesus



O Secretário,

[Handwritten signature]
José Manuel F. Pereira